



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL



ANEXO V – PORTARIA CGU N ° 1.950, DE 28.12.2007, DOU de 03.01.2008.

Relatório de Gestão

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



SUMÁRIO

1. Identificação	2
2. Responsabilidades Institucionais	3
2.1 -PAPEL DA UNIDADE NA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	8
2.1.1 – Objetivos	8
2.1.2 – Atribuições Regimentais	8
2.1.3 – Público Alvo dos Processos Gerenciais	8
2.1.4 – Parcerias	9
2.1.5 - Demonstração dos Programas Governamentais operacionalizados por esta UJ sob a responsabilidade de outras Unidades.....	9
2.1.6 - Dados Gerais dos Programas e suas respectivas Ações	12
3. Estratégia de atuação	26
4. Gestão de Programas e ações	42
5. Desempenho operacional	42
6. Previdência Complementar Patrocinada	80
7. Instituições beneficiadas por renúncia fiscal	80
8. Operações de fundos	80
9. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins(conforme Anexos II e X da DN-TCU 85/2007)..	80
Anexo A – Demonstrativo de tomadas de contas especiais (conforme item 12 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-85/2007)	80
Anexo B – Demonstrativo de perdas, extravios ou outras irregularidades (conforme item 13 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-85/2007)	81
Anexo C – Despesa com cartão de crédito corporativo (conforme item I-1.8 do Anexo X da DN-TCU-85/2007)	81
Anexo D – Recomendações de órgãos de controle (conforme item 9 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-85/2007)	86
Anexo E – Demonstrativo de transferências realizadas no Exercício (conforme item I-1.3 do Anexo X da DN-TCU-85/2007)	141
Anexo F – Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício (item do Anexo II da DN-TCU-85/2007)	145

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL



1. Identificação

(Conforme Item I – 1.1 do Anexo X da DN-TCU-85/2007)

Tabela 1 – Dados identificadores da unidade jurisdicionada

Nome completo da unidade e sigla	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Rio Grande do Sul – GRA/RS;	
Natureza Jurídica	Órgão da Administração direta do Poder Executivo;	
Vinculação ministerial	Subordinada a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA, da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda;	
Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União	<p>De acordo com a Portaria n° 92, de 07 de abril de 2001, publicada no DOU de 09.04.2001, a Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda/RS, passou a denominar-se Gerência Regional de Administração no Rio Grande do Sul – GRA/RS. No período de 09.04.2001 a 03.10.2004, teve vigência a portaria acima referida.</p> <p>De acordo com a Portaria n° 290 de 30.09.2004, novo Regimento Interno da Secretaria Executiva foi publicado no DOU de 04.10.2004, Seção 1, páginas 17 a 26, tendo definidas as suas atribuições regimentais, que vigoram até a presente data.</p> <p>Encontra-se em vigência o Decreto 6.313 de 19.12.2007, publicado no DOU de 20.12.2007, com a finalidade de aprovar a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Ministério da Fazenda, e dar outras providências.</p>	
CNPJ	00.394.460/0021-95	
Nome e Código no SIAFI	Gerencia Regional de Adm. do MF no R.G. do Sul - 170175	
Códigos da UJ titular do relatório	Não se aplica.	
Códigos da UJ abrangidas	Não se aplica.	
Endereço completo da sede	Avenida Loureiro da Silva, n° 445, 8° andar, Bairro:Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, CEP: 90.013-900 – Fone Gabinete/GRA: 51-34.55.28.28; Fax: 51-34.55.28.24;	
Endereço da página institucional na internet	Não possuímos página na internet, mas somente na intranet: http://www.intranetspoa.rs.fazenda	
Situação da unidade quanto ao funcionamento	Em funcionamento;	
Função de governo predominante	Administração;	
Tipo de atividade	Administração da Unidade (Programa 0750 – Apoio Administrativo)	
Unidades gestoras utilizadas no SIAFI	Nome	Código
	-	-

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



2. Responsabilidades Institucionais

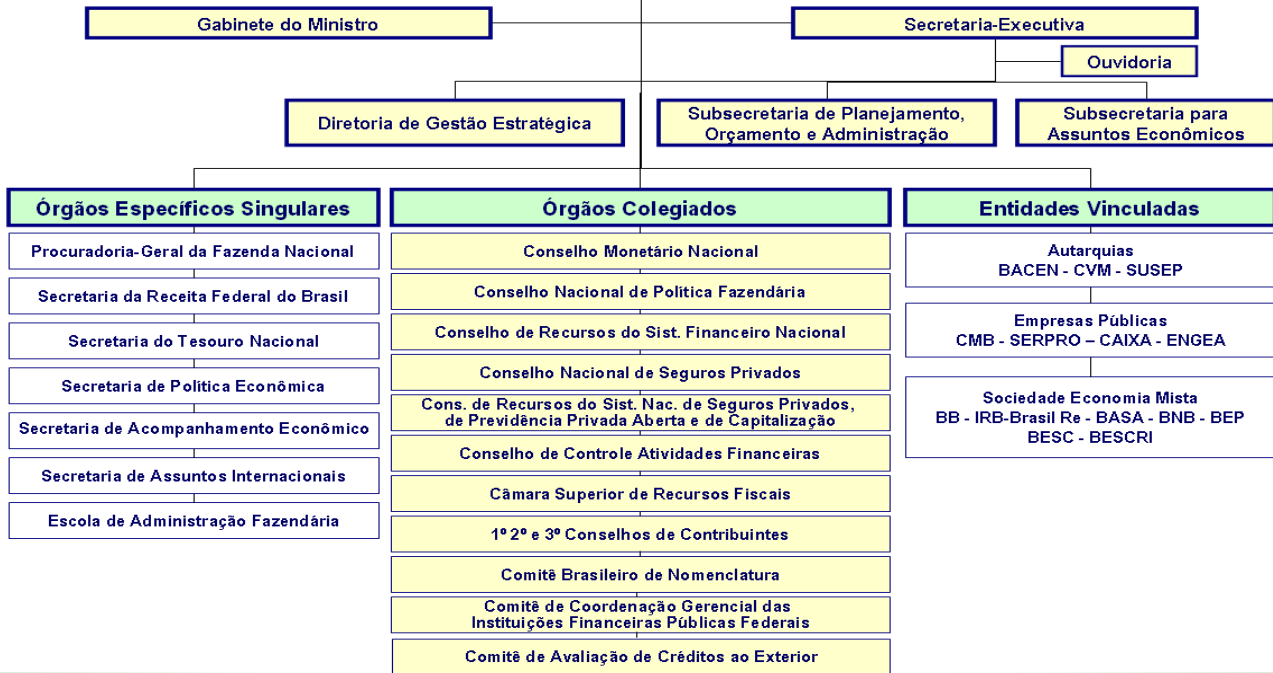
Organograma (Estrutura Organizacional) – MINISTÉRIO DA FAZENDA



Ministério da Fazenda
Decreto 6.102, de 02.05.2007

MINISTÉRIO DA FAZENDA

MF



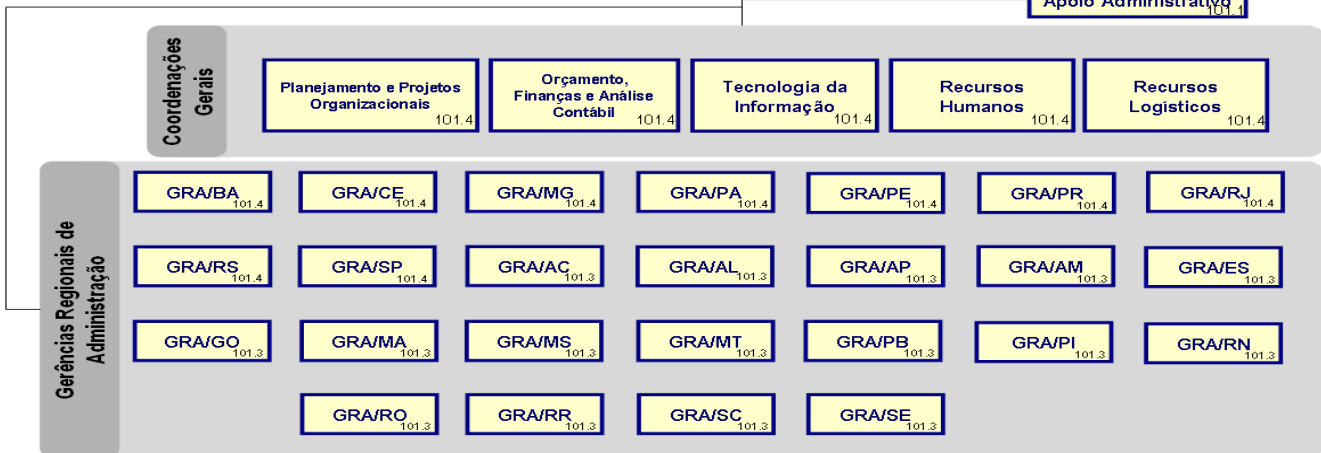
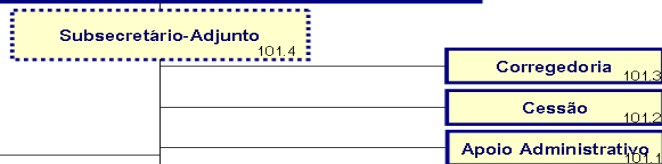
Organograma (Estrutura Organizacional) – SPOA



Ministério da Fazenda
Decreto 6.102, de 02.05.2007

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO 101.5

SPOA

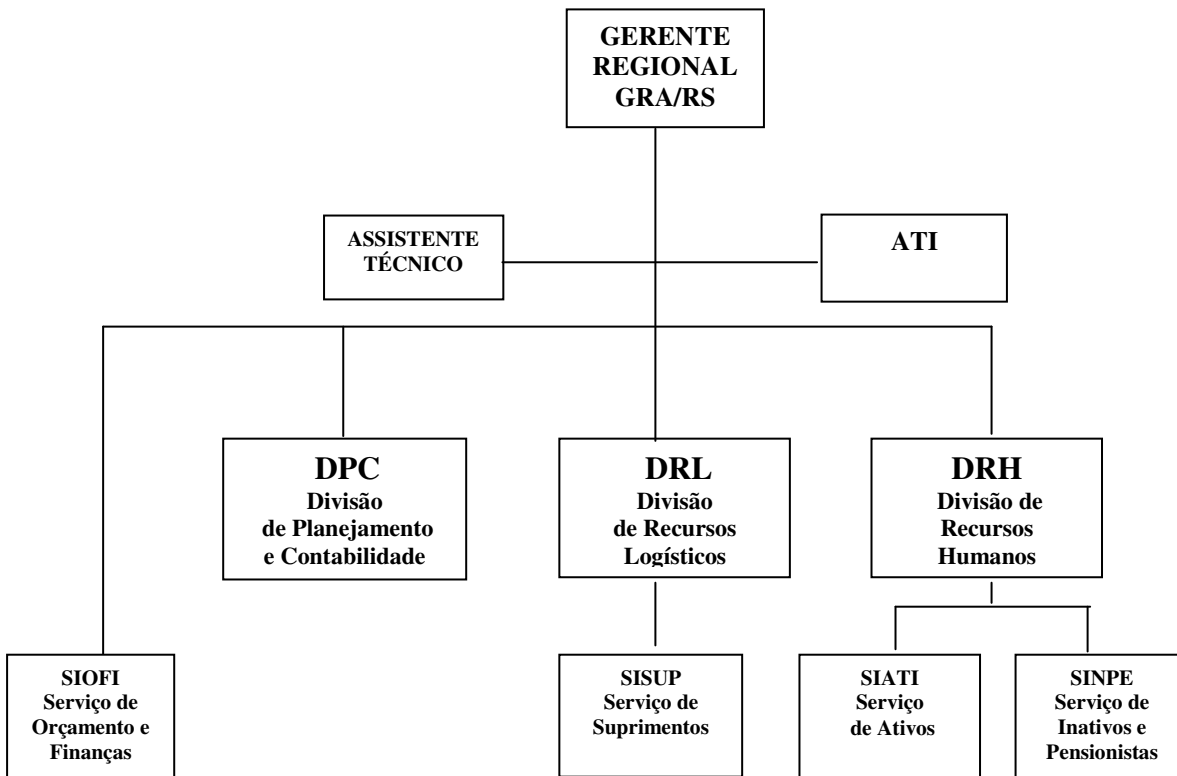


Observações:
- DFE e TO são atendidos pela Coordenação-Geral da SPOA;
- BA, CE, MG, PA, PE, RR, RJ, RS, SP - 1º Gestor DAS101.4;
- AC, AL, AM, AP, ES, GO, MA, MS, MT, PB, PI, RN, RO, RR, SC, SE - 1º Gestor DAS101.3.

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.

Organograma (Estrutura Organizacional) - GRA/RS



Observação: Assistente Técnico – Chefe da Equipe de Contratos/DRL; ATI – Assistente de Tecnologia da Informação.

I - **MISSÃO:** Prover soluções administrativas para os órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público;

II - **VISÃO:** Ser referencial como unidade de excelência em gestão no âmbito da Administração Pública Federal até 2009;

III - **VALORES:** Legalidade, impessoalidade, ética, transparência, eficiência, eficácia, economicidade, espírito de equipe, empreendedorismo, superação de desafios e valorização dos servidores;

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



FORÇA DE TRABALHO

A força de trabalho da GRA/RS é composta de 86 (oitenta e seis) servidores, a seguir:

Cargos de Nível Superior: 14 (quatorze) servidores, assim distribuídos:

- 04 Administradores:
 - 01 na Divisão de Recursos Humanos;
 - 01 na Divisão de Recursos Logísticos;
 - 01 na Assessoria de Tecnologia da Informação;
 - 01 na Ouvidoria.
- 02 Médicos que compõem a Junta Médica Seccional da GRA/RS;
- 03 Odontólogos que integram a Unidade Odontológica da GRA/RS;
- 01 Técnico em Comunicação Social na Assessoria de Tecnologia da Informação.
- 02 Arquivistas:
 - 01 na Divisão de Recursos Humanos;
 - 01 na Divisão de Recursos Logísticos.
- 01 Contador com as atribuições na Setorial Contábil desta GRA/RS.
- 01 Técnico da Receita Federal em exercício de cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recursos Logísticos.

Cargos de Nível Médio: 61 (sessenta e um) servidores, assim distribuídos:

- 01 Agente de Serviços Complementares localizado na Unidade Médica da GRA/RS.
- 30 Agentes Administrativos:
 - 12 na Divisão de Recursos Humanos;
 - 14 na Divisão de Recursos Logísticos;
 - 01 na Divisão de Planejamento e Contabilidade;
 - 02 no Serviço de Orçamento e Finanças;
 - 01 na Assessoria de Comunicação Social.
- 05 Agentes de Portaria:
 - 03 na Divisão de Recursos Logísticos;
 - 01 no Serviço de Orçamento e Finanças.
- 01 Artífice de Artes Gráficas localizado na Divisão de Recursos Logísticos.
- 01 Artífice de Carpintaria e Marcenaria localizado na Divisão de Recursos Logísticos.

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



- 02 Auxiliares de Enfermagem, localizadas na Unidade Odontológica da GRA/RS;
- 09 Datilógrafos:
 - 03 na Divisão de Recursos Humanos;
 - 03 na Divisão de Recursos Logísticos;
 - 01 no Serviço de Orçamento e Finanças;
 - 01 na Assessoria de Tecnologia da Informação.
 - 01 na Assessoria de Comunicação Social.
- 08 Motoristas Oficiais localizados na Divisão de Recursos Logísticos.
- 01 Técnico de Contabilidade localizado no Serviço de Orçamento e Finanças.
- 03 Telefonistas localizadas na Divisão de Recursos Logísticos.

Cargos de Nível Auxiliar: 09 (nove) servidores, assim distribuídos:

- 01 Agente Operacional de Telecomunicação e Eletricidade localizado na Comunicação Social.
- 06 Auxiliares Operacionais de Serviços Diversos:
 - 05 na Divisão de Recursos Logísticos;
 - 01 no Serviço de Orçamento e Finanças.
- 02 Auxiliares de Artífice localizados na Divisão de Recursos Logísticos.

Acrescente-se à força de trabalho, 02 (dois) servidores do SERPRO exercendo atividade nesta GRA/RS, assim distribuídos:

- 01 servidor no Setor de Serviço de Suprimentos da Divisão de Recursos Logísticos;
- 01 servidor requisitado para a função de Gerente Regional de Administração/RS.

Ainda, há 18 (dezoito) terceirizados, assim distribuídos:

- 05 assistentes administrativas: 02 (duas) na Divisão de Recursos Humanos; 01 (uma) localizada no Gabinete da GRA/RS e as restantes localizadas, respectivamente, na Divisão de Recursos Logísticos, no Serviço de Orçamento e Finanças.
- 04 office-boys: 01 (um) localizado no Gabinete da GRA/RS e 03 (dois) na Divisão de Recursos Logísticos;
- 04 copeiras: localizadas na Divisão de Recursos Logísticos;
- 02 telefonistas: localizadas na Divisão de Recursos Logísticos;
- 03 carga/descarga: localizados na Divisão de Recursos Logísticos.

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



BOLSAS DE ESTÁGIO:

Em relação ao convênio celebrado em 11/01/2007 entre a União Federal, por intermédio da Gerência Regional de Administração do MF/RS e o Centro de Integração Empresa Escola (CIEE), para a contratação de até 08 (oito) estudantes para a realização de estágio e concessão de bolsas de estágio a estudantes de nível superior e médio, os estagiários contratados apresentam a seguinte distribuição:

Cursos de educação superior

Sistema de Informação - 01 (um) localizado na Assessoria de Tecnologia da Informação.
Administração - 01 (um) localizado na Divisão de Recursos Logísticos.

Cursos de ensino médio

Ensino Médio - 01 (um) localizado na Divisão de Recursos Humanos.
Técnico em Informática - 01 (um) localizado na Assessoria de Tecnologia da Informação.

Segue Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, Funções Gratificadas e Comissionadas Técnicas da GRA/RS:

Função	Quantitativo
DAS 101.1	4
DAS 101.2	3
DAS 101.4	1
DAS 102.1	2
FGR-1	8
FGR-3	1
FCT-7	1
FCT-8	3

Segue o quantitativo de pessoal cedido e requisitado, vinculados a UPAG GRA/RS:

Situação	Quantitativo
Cedidos	4
Requisitado	1

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



2.1 – PAPEL DA UNIDADE NA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

2.1.1 – Objetivos

Prestar apoio logístico aos órgãos do Ministério da Fazenda, sediados na área de sua jurisdição, bem como aos Órgãos da Presidência da República (Decreto n. 4.939 de 29/12/2003, publicado no 30/12/2003 – Edição extra-B, alterado pelo Decreto n. 5.420/2005) e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão sediados no Ed. Sede do Ministério da Fazenda em Porto Alegre (Portaria Conjunta n. 1, de 19.01.2007, publicada no DOU de 31.01.2007, Seção 1, pág. 23 e 24), planejando, coordenando, acompanhando e executando, de acordo com as normas e procedimentos padrões estabelecidos, exceto às unidades da Secretaria da Receita Federal do Brasil que não compartilhem imóveis com outros órgãos do Ministério.

2.1.2 – Atribuições Regimentais

De acordo com a Portaria nº 92, de 07 de abril de 2001, publicada no DOU de 09.04.2001, a Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda/RS passou a denominar-se Gerência Regional de Administração no Rio Grande do Sul – GRA/RS. No período de 09.04.2001 a 03.10.2004, teve vigência a portaria acima referida.

De acordo com a Portaria nº. 290, de 30 de setembro de 2004, novo Regimento Interno da Secretaria Executiva foi publicado no DOU de 04.10.2004, tendo definidas as atribuições regimentais da Gerência nos artigos a seguir: Art.71 e Art. 73 a Art. 79.

2.1.3 - Público Alvo dos Processos Gerenciais

A Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA e suas Coordenações Gerais, o Núcleo Regional da Escola de Administração Fazendária – CENTRESAF/RS, Procuradoria Regional da Fazenda Nacional – PRFN, Procuradoria da Fazenda Nacional – PFN e suas Seccionais, Delegacia da Receita Federal de Julgamento em Porto Alegre – DRJ, Delegacia da Receita Federal do Brasil em Porto Alegre – DRFB, Escritório da Corregedoria-Geral na 10ª Região Fiscal – ESCOR, Escritório de Pesquisa e Investigação na 10ª Região Fiscal – ESPEI, Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 10ª Região Fiscal – SRFB, áreas da GRA/RS, servidores ativos, inativos e pensionistas, Órgão da Presidência da República sediado no Edifício-Sede do MF - Controladoria Regional da União no RS, Órgão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Gerência Regional do Patrimônio da União no RS e o contribuinte/cidadão.

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



2.1.4 – Parcerias:

Em Parceria as outras GRA's, em março de 2007, o Gerente Regional de Administração atuou nas Gerências Regionais do Amazonas e Roraima, com as finalidades de:

GRA/AM:

- Ministrar Palestras sobre: Mobilização de Equipes e Gerenciamento Estratégico;
- Levantar as necessidades de capacitação;
- Levantar necessidade de melhoria de processos: padronização.

GRA/RR:

- Levantamento, análise e revisão de contratos;
- Realização do inventário e patrimônio;
- Revisão dos processos de Recursos Humanos;
- Levantamento e reestruturação de melhoria de processos;
- Fechamento do Planejamento 2006 (indicadores e relatórios de encerramento do exercício);
- Elaboração do Relatório de Gestão 2006;
- Composição da Tomada de Contas de 2006.

2.1.5 – Demonstração dos programas governamentais operacionalizados por esta Unidade Jurisdicionada sob a responsabilidade de outras Unidades.

Plano Plurianual 2004 – 2007 – Plano Brasil de Todos Vinculação Programática

Dentro do enquadramento dos Programas, no PPA 2004-2007, a execução em 2007, de nossa Unidade Gestora, no âmbito do Ministério da Fazenda, teve sua atuação em consonância com os seguintes Programas: Controle Interno, Prevenção e Combate à Corrupção, Apoio Administrativo, Administração Tributária e Aduaneira, Recuperação de Créditos e Defesa da Fazenda Nacional, Capacitação de Servidores Públicos em Finanças Públicas e Áreas Afins, Metrologia e Qualidade Industrial, Gestão do Patrimônio Imobiliário da União e Previdência de Inativos e Pensionistas da União, nas respectivas ações orçamentárias, na Gestão Tesouro Nacional, **com um montante total executado de R\$**

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



36.526.859,02, sendo que deste o valor de R\$ 14.109.835,11, ficou inscrito em Restos a Pagar e o valor de R\$ 22.417.023,91.

Segue a demonstração da execução da despesa por programa e ação:

OBS: Foram mantidas as descrições dos Programas 0750 e 0089, por fazerem parte da composição do valor total executado no exercício.

Programa 1173: Controle Interno, Prevenção e Combate à Corrupção - R\$ 643.967,07

Ações Orçamentárias:

- 04.122.1173.2272.0001 – Gestão e Administração do Programa – R\$ 335.086,07;
- 04.124.1173.2B13.0001 – Prevenção à Corrupção e Transparência das Ações de Governo – R\$ 38.358,30;
- 04.124.1173.4995.0001 – Controle da Execução dos Programas do Plano Plurianual – R\$ 7.929,14;
- 04.124.1173.4997.0001 – Investigação e Apuração de Denúncias – R\$ 3.102,66;
- 04.124.1173.6430.0001 – Avaliação da Gestão dos Administradores Públicos Federais – R\$ 210.355,52;
- 04.125.1173.4996.0001 – Fiscalização da Aplicação de Recursos Federais por Estados e Municípios – R\$ 34.375,38;
- 04.128.1173.4572.0001 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação – R\$ 14.760,00.

Programa: 0750 - Apoio Administrativo - R\$ 3.303.140,13

Ações Orçamentárias:

- 04.122.0750.09HB.0001 – Contribuição da União, de Suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais – R\$ 7.688,90;
- 04.122.0750.2000.0001 – Administração da Unidade – R\$ 3.290.676,75;
- 04.128.0750.4572.0001 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação – R\$ 4.648,48;
- 04.306.0750.2012.0001 – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados – R\$ 126,00.

Programa: 0770 – Administração Tributária e Aduaneira – R\$ 3.892.678,56

Ações Orçamentárias:

- 04.125.0770.2237.0001 – Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira – R\$ 3.891.684,56;
- 04.129.0770.2238.0001 – Arrecadação Tributária e Aduaneira – R\$ 994,00.

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL



Programa: 0775 – Recuperação de Créditos e Defesa da Fazenda Nacional – R\$ 1.358.752,47

Ações Orçamentárias:

- 04.092.0775.2245.0001 – Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional – R\$ 46.670,70;
04.122.0775.09HB.0001 – Contribuição da União, de Suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais – R\$ 2.087,72;
04.122.0775.2D31.0001 - Manutenção de Novas Procuradorias Seccionais da Fazenda Nacional - R\$ 1.580,00;
04.122.0775.2272.0001 – Gestão e Administração do Programa – R\$ 1.058.449,13;
04.129.0775.2244.0001 – Apuração, Inscrição e Execução da Dívida Ativa da União – R\$ 249.964,92.

Programa: 0777 – Capacitação de Servidores Públicos em Finanças Públicas e Áreas Afins – R\$ 84.880,23

Ações Orçamentárias:

- 04.122.0777.2272.0001 - Gestão e Administração do Programa – R\$ 10.976,08;
04.128.0777.2250.0001 – Seleção e Formação de Recursos Humanos em Finanças Públicas e Áreas Afins – R\$ 8.760,00;
04.128.0777.6227.0001 – Capacitação de Recursos Humanos em Finanças Públicas Áreas Afins – R\$ 65.144,15.

Programa: 0390 - Metrologia e Qualidade Industrial – R\$ 1.766,72

Ação Orçamentária:

- 22.665.0390.2034.0001 – Controle Metrológico – R\$ 1.766,72.

Programa: 0794 – Gestão do Patrimônio Imobiliário da União – R\$ 198.019,74;

Ação Orçamentária:

- 04.122.0794.2272.0001 - Gestão e Administração do Programa – R\$ 198.019,74.

Programa: 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União – R\$ 12.933.818,99

Ações Orçamentárias:

- 09.272.0089.0181.0001 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis – R\$ 445.329,02;
09.272.0089.0055.0043 – Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionista da Extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul – (VIFER (Lei Nº 3.887 de 1969) – No Estado do Rio Grande do Sul – Montante pago no exercício de 2007- R\$ 12.488.489,97.

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



Conta Contábil 3.3.1.30.41.39 - Rio Grande do Sul (Transferências a Estados e ao Distrito Federal) -

Fonte SIAFI2007:

Valor em 31dez/07	- R\$ 25.604.361,00
Sendo Insc. em RaP	- R\$ 13.115.871,03 (-) (registrada como despesa em vista da inscrição em RaP)
Pago em 2007	- R\$ 12.488.489,97

Conta Contábil 1.9.5.10.00.00 - Inscrição em RaP - Fonte SIAFI2008:

Valor inscrito 2007NE000067 - Governo do Estado no RS - R\$ 13.115.871,03.

2.1.6 - Dados Gerais dos Programas e suas Respectivas Ações

Seguem os Dados Gerais dos Programas, e suas respectivas ações administrativas:

Programa
1173 - Controle Interno, Prevenção e Combate à Corrupção
Órgão
20125 - Controladoria Geral da União
Tipo de Programa
Serviços ao Estado
Justificativa
A Constituição, em seus artigos 70 e 74, estabelece que: "Art. 70. - A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder . Parágrafo único - Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gere ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumira obrigações de natureza pecuniária. Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de: I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União; II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União; IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional" (sem grifos no original). Para o cumprimento desses dispositivos constitucionais, bem como do objetivo central e permanente do Governo Federal de combater a corrupção e o desperdício de recursos públicos, faz-se necessário o desenvolvimento de ações de controle na gestão de administradores de recursos públicos federais, que subsidiarão, também, a Prestação de Contas Anual do Presidente da República junto ao Congresso Nacional, na forma do Balanço Geral da União - BGU, visando a cumprir, também, o disposto no art. 84, XXIV, da CF/88.

Missão:

"Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público".



Objetivo

Desenvolver as atividades do sistema de controle interno do Poder Executivo Federal, em cumprimento ao disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, bem como aprimorar/fortalecer as atividades de investigação, apuração e repressão das irregularidades no Poder Executivo com o objetivo de prevenir a corrupção, combater a impunidade e ampliar a transparência da gestão pública

Público Alvo

Governo

Principais Ações do Programa

Gestão das Ações:

2272 - Gestão e Administração do Programa

0001 - Nacional – 20125

• Informações Gerais

- **Finalidade:** Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
- **Descrição:** Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.
- **Unidade Responsável:** Controladoria-Geral da União
- **Coordenador:** Giovanni Cândido Dematte
- **E-mail:** dematte@cgu.gov.br
- **Telefone:** (61) 3412 7135

2B13 - Prevenção à Corrupção e Transparência das Ações de Governo

0001 - Nacional - 20125

• Informações Gerais

- **Finalidade:** Prevenir a corrupção, mediante a ampliação da transparência na gestão pública, o estímulo ao controle social e a adoção de normas e procedimentos que ampliem a eficiência e eficácia da administração pública.
- **Descrição:** Disseminação de informações à sociedade e agentes públicos, mediante a implementação de sistemas, eventos, elaboração e distribuição de manuais voltados ao controle social, capacitação de agentes públicos e adoção de normas voltadas para o aperfeiçoamento do sistema de integridade do Estado brasileiro.
- **Unidade Responsável:** Controladoria-Geral da União
- **Unidade Executora:**
- **Coordenador:** Vânia Lúcia Ribeiro Vieira

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



- **E-mail:** vania.vieira@cgu.gov.br
- **Telefone:** 3412 6750

4995 - Controle da Execução dos Programas do Plano Plurianual

0001 - Nacional - 20125

- **Informações Gerais**
 - **Tipo de Ação:** Atividade.
 - **Finalidade:** Avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 74 da CF/88. Combater a corrupção, o desvio e o desperdício de recursos públicos. Subsidiar a elaboração da prestação de contas do Presidente da República (BGU), em cumprimento ao inciso XXIV do artigo 84 da CF/88.
 - **Descrição:** Acompanhamento da execução dos programas e das ações governamentais, com vistas à avaliação da implementação das políticas públicas e à verificação do cumprimento das metas previstas na LOA e no PPA.
 - **Unidade Responsável:** Controladoria-Geral da União
 - **Unidade Executora:**
 - **Coordenador:** Ronald da Silva Balbe
 - **E-mail:** ronald.balbe@cgu.gov.br
 - **Telefone:** 3412-7180

4997 - Investigação e Apuração de Denúncias

0001 - Nacional - 20125

- **Informações Gerais**
 - **Tipo de Ação:** Atividade.
 - **Finalidade:** Combater a impunidade dos administradores de recursos públicos que pratiquem atos lesivos ao patrimônio público, estimulando a participação popular no combate à corrupção e no desvio e desperdício de recursos públicos.
 - **Descrição:** Criação de mecanismos ágeis e eficientes de investigação e apuração mediante trabalho conjunto com a Advocacia-Geral da União - AGU, com o Tribunal de Contas da União - TCU e com o Ministério Público Federal - MPU.
 - **Unidade Responsável:** Controladoria-Geral da União
 - **Unidade Executora:**
 - **Coordenador:** Ronald da Silva Balbe
 - **E-mail:** ronald.balbe@cgu.gov.br
 - **Telefone:** 3412-7180

6430 - Avaliação da Gestão dos Administradores Públicos Federais

0001 - Nacional - 20125

- **Informações Gerais**
 - **Tipo de Ação:** Atividade.
 - **Finalidade:** Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado em cumprimento ao disposto no inciso

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



II do artigo 74 da CF/88. Combater a corrupção, o desvio e o desperdício de recursos públicos. Subsidiar a elaboração da prestação de contas do Presidente da República (BGU), em cumprimento ao inciso XXIV do artigo 84 da CF/88.

- **Descrição:** Certificação anual de contas e avaliação da gestão dos administradores de recursos públicos federais das unidades da Administração Direta e entidades supervisionadas da Administração Indireta Federal.
- **Unidade Responsável:** Controladoria-Geral da União
- **Unidade Executora:**
- **Coordenador:** Ronald da Silva Balbe
- **E-mail:** ronald.balbe@cgu.gov.br
- **Telefone:** 3412-7180

4996 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Federais por Estados e Municípios

0001 - Nacional - 20125

- **Informações Gerais**
 - **Tipo de Ação:** Atividade.
 - **Finalidade:** Avaliar a aplicação dos recursos públicos federais em áreas estaduais e municipais, complementando a avaliação da execução dos Programas de Governo, como forma de ampliar a transparência do gasto público, aproximar-se das realidades estaduais e locais, fomentar a participação e o controle social, bem como dissuadir a prática da corrupção
 - **Descrição:** Realização de ações de controle em áreas geográficas estaduais e municipais brasileiras, escolhidas aleatoriamente, mediante sorteio público, com a participação da sociedade, avaliando a prestação de serviços públicos federais em estados e municípios, bem como a aplicação de recursos públicos federais por qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada.
 - **Unidade Responsável:** Controladoria-Geral da União
 - **Unidade Executora:**
 - **Coordenador:** Ronald da Silva Balbe
 - **E-mail:** ronald.balbe@cgu.gov.br
 - **Telefone:** 3412-7180

4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

0001 – Nacional - 20125

- **Informações Gerais**
 - **Finalidade:** Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
 - **Descrição:** Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
 - **Unidade Responsável:** Controladoria-Geral da União
 - **Unidade Executora:**
 - **Coordenador:** Simei Susã Spada
 - **E-mail:** simei.spada@cgu.gov.br
 - **Telefone:** 3412-6722

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



Programa
0750 - Apoio Administrativo
Órgão
92000 - Atividades Padronizadas
Tipo de Programa
Apoio Administrativo
Justificativa
Programa de Apoio Administrativo
Objetivo
Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos
Público Alvo
Governo

Esse programa foi criado no orçamento de 2000, com a implantação da reforma da estrutura programática, para agrupar as ações cujas despesas são de natureza tipicamente administrativas e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos e de gestão de políticas públicas, não foram passíveis de apropriação, até o momento, a esses programas.

Como regra geral, somente deverá ser admitida ações que gerem um bem ou serviço; no entanto, existem as chamadas “ações operacionais”, que não geram produto, mas que, por motivo claramente especificado, podem ser admitidas. É o caso, por exemplo, das “despesas obrigatórias”, que, de acordo com a LDO, devem ser individualizadas em ações específicas. Nos demais casos, deve ser proposta a sua incorporação à ação finalística para a qual contribui.

Na programação da unidade orçamentária, quando existir um programa finalístico principal claramente vinculado à atividade-fim da unidade, as despesas administrativas também deverão ser vinculadas ao referido programa finalístico.

Principais Ações do Programa

Gestão das Ações:

09HB0000 - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

25101 – Ministério da Fazenda

- **Informações Gerais**
 - **Finalidade:** Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
 - **Descrição:** Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



- **Origem:** Projeto de Lei Orçamentária
- **Unidade Administrativa Responsável:** Secretaria-Executiva/MF
- **Base Legal da Ação:** Art. 8º da Lei 10.887, de 18 de junho de 2004.

20000000 – Administração da Unidade

25101 – Ministério da Fazenda

- **Informações Gerais**
 - **Finalidade:** constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.
 - **Descrição:** A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 – Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 – Manutenção de Serviços de Transportes, 2002 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis e 2003 – Ações de Informática. Nesse sentido, constitui-se na agregação de despesas de natureza administrativa que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas ou em um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas à determinada ação finalística, devem ser registradas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas a um programa finalístico, devem ser registradas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272) deste programa; quando não puderem ser apropriadas a um programa ou a uma ação finalísticos, devem ser lançadas na ação Administração da Unidade (2000). Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades - meio necessárias à gestão e administração da unidade.
 - **Origem:** Projeto de Lei Orçamentária
 - **Unidade Administrativa Responsável:** Secretaria-Executiva/MF.

45720000 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

25101 – Ministério da Fazenda

- **Informações Gerais**
 - **Finalidade:** Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
 - **Descrição:** Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
 - **Origem:** Projeto de Lei Orçamentária
 - **Unidade Administrativa Responsável:** Secretaria-Executiva/MF.
 - **Base Legal da Ação:** Decreto n. 5.032, de 05/04/2004.

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.

20120000 – Auxílio-Alimentação

25101 – Ministério da Fazenda

- **Informações Gerais**

- **Finalidade:** Conceder o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado, aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou da manutenção de refeitório.
- **Descrição:** Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia o auxílio-alimentação aos servidores e empregados ativos, de acordo com a Lei 9527/97, ou mediante aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou, ainda, por meio da manutenção de refeitório.
- **Origem:** Projeto de Lei Orçamentária
- **Unidade Administrativa Responsável:** Secretaria-Executiva/MF.
- **Base Legal da Ação:** Lei 9.527 de 1997.

Programa

0770 - Administração Tributária e Aduaneira

Órgão

25000 - Ministério da Fazenda

Tipo de Programa

Serviços ao Estado

Justificativa

O programa possibilita a arrecadação de recursos para o financiamento das ações do Estado, mediante a aplicação da legislação tributária vigente e do controle aduaneiro.

Objetivo

Promover a arrecadação de tributos e realizar o controle aduaneiro, cumprindo e fazendo cumprir a legislação

Público Alvo

Governo Federal e sociedade

Principais Ações do Programa

Gestão das Ações:

22370000 – Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira

25103 – Receita Federal do Brasil

- **Informações Gerais**

- **Finalidade:** Supervisionar, executar e controlar as atividades de fiscalização tributária e aduaneira federal, combatendo a sonegação fiscal, o contrabando e o descaminho.
- **Descrição:** Direção, supervisão, orientação, coordenação e execução dos serviços de fiscalização tributária e controle aduaneiros, inclusive no que diz respeito a alfandegamento de áreas e recintos. Deslocamento de técnicos para realização de fiscalizações e auditorias, tanto correlacionadas ao recolhimento de tributos federais quanto aos entrepostos aduaneiros.
- **Origem:** Projeto de Lei Orçamentária
- **Unidade Administrativa Responsável:** Secretaria da Receita Federal.

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



- **Base Legal da Ação:** Anexo da Portaria MF nº 30, de 25.02.2005 (Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal).

22380000 – Arrecadação Tributária e Aduaneira

25103 – Receita Federal do Brasil

- **Informações Gerais**

- **Finalidade:** Realizar atividades relacionadas à gestão tributária e ao controle aduaneiro.
- **Descrição:** Realização das atividades de:
 - controle, normatização, arrecadação e fiscalização dos tributos e contribuições federais, inclusive os incidentes sobre o comércio exterior;
 - interpretação e aplicação da legislação fiscal, aduaneira e correlata, e edição dos atos normativos e das instruções necessárias à sua execução;
 - assessoramento na formulação da política tributária e aduaneira do País;
 - julgamento, em primeira instância, do contencioso administrativo-fiscal;
 - manutenção administrativa das unidades da Secretaria da Receita Federal em todo território nacional.
- **Origem:** Projeto de Lei Orçamentária.
- **Unidade Administrativa Responsável:** Secretaria da Receita Federal.
- **Base Legal da Ação:** Anexo da Portaria MF nº 30, de 25.02.2005 (Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal).

Programa

0775 - Recuperação de Créditos e Defesa da Fazenda Nacional

Órgão

25000 - Ministério da Fazenda

Tipo de Programa

Serviços ao Estado

Justificativa

Há muito a sociedade se ressentida de uma política fiscal justa, que ao mesmo tempo reduza as desigualdades regionais, propicie a redistribuição da renda, desonere a produção e o consumo de bens e serviços essenciais, combata a fraude e a sonegação fiscal, reduza a carga tributária especialmente sobre os salários e cidadãos de baixa renda, e ainda permita recursos suficientes ao acesso e prestação de serviços públicos qualificados.

Não se pode ignorar a necessidade premente de aumentar a recuperação de créditos fiscais e de outras naturezas da União, líquidos e certos, para satisfação de serviços públicos essenciais; de alavancar outros créditos da União, como depósitos judiciais a serem convertidos em renda; enfocar a recuperação de débitos para com o Estado preferencialmente à criação de novas formas de obtenção de receitas, o que pode ser obviado com a cobrança ágil e eficiente dos débitos para com a Fazenda Nacional; conferir à PGFN os meios adequados à cobrança de dívida ativa da União e à eficaz defesa da Fazenda Nacional em juízo, esta última podendo resultar na conversão de depósitos judiciais em renda da União; existência de legislação de regência: Constituição Federal Artº 131, § 3º, Lei nº 7.711, 22.12.88, Dec. nº 98.135, de 12.09.89, Dec nº 1.847, 28.03.96, Portaria MF nº 175, de 17.06.96.

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



Objetivo

Aumentar a recuperação de créditos não-pagos e reduzir as perdas judiciais da União em matéria fiscal

Público Alvo

União e contribuintes

Principais Ações do Programa

Gestão das Ações:

22450000 – Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional

25104 – Procuradoria-Geral Fazenda Nacional

- **Informações Gerais**

- **Finalidade:** Proporcionar representação judicial e extrajudicial da Fazenda Nacional, evitando sucumbência de valores e o não recolhimento de exações ao Tesouro.
- **Descrição:** Defesa dos interesses da União em matéria fiscal.
- **Origem:** Projeto de Lei Orçamentária.
- **Unidade Administrativa Responsável:** Coordenação-Geral de Administração e Planejamento.
- **Base Legal da Ação:** Lei Complementar nº 73, de 10.02.1993, Lei nº 7.711 de 22.12.1988.

09HB0000 – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.

25104 – Procuradoria-Geral Fazenda Nacional

- **Informações Gerais**

- **Finalidade:** Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º. da Lei nº 10.887, de 18.06.2004.
- **Descrição:** Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18.06.2004.
- **Origem:** Projeto de Lei Orçamentária.
- **Unidade Administrativa Responsável:** Secretaria Executiva/MF.
- **Base Legal da Ação:** Art. 8º da Lei 10.887, de 18 junho de 2004.

2D310000 – Manutenção de Novas Procuradorias Seccionais da Fazenda Nacional.

Nacional - 25104 (0001)

- **Informações Gerais**

- **Tipo de Ação:** Atividade.
- **Finalidade:** Representar a Fazenda Nacional nas localidades em que houver Vara da Justiça Federal.
- **Descrição:** Manutenção de escritórios de representação judicial da Fazenda Nacional em localidades onde já existam ou venham a existir Varas Federais instaladas e, portanto, onde se faz necessária a atuação localizada de representação da Procuradoria da Fazenda Nacional, tendo em vista a interiorização da Justiça Federal.

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



- **Origem:** Projeto de Lei Orçamentária.
- **Unidade Responsável:** Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
- **Coordenador:** Denise de Moraes Petroni.
- **E-mail:** denise.petroni@fazenda.gov.br.
- **Telefone:** 61 – 34122805.

22720000 – Gestão e Administração do Programa.

25104 – Procuradoria-Geral Fazenda Nacional

- **Informações Gerais**
 - **Finalidade:** Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
 - **Descrição:** Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas, promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.
 - **Origem:** Projeto de Lei Orçamentária.
 - **Unidade Administrativa Responsável:** Coordenação-Geral de Administração e Planejamento.

22440000 – Apuração, Inscrição e Execução da Dívida Ativa da União.

25104 – Procuradoria-Geral Fazenda Nacional

- **Informações Gerais**
 - **Finalidade:** Apurar, inscrever e executar a Dívida Ativa da União, objetivando proporcionar ao Tesouro a arrecadação de recursos e combater a sonegação por meio da recuperação de créditos não pagos.
 - **Descrição:** Apuração da liquidez e certeza da Dívida Ativa da União, tributária ou de qualquer natureza, inscrevendo-a para cobrança amigável ou judicial; representação privativa da União na execução de sua Dívida Ativa de caráter tributário.
 - **Origem:** Projeto de Lei Orçamentária.
 - **Unidade Administrativa Responsável:** Coordenação-Geral de Administração e Planejamento.
 - **Base Legal da Ação:** CF, art. 131, parágrafo 3º; Lei Complementar nº 73, de 10.02.1993, Lei nº 7.711 de 22.12.1988.

Programa

0777 - Capacitação de Servidores Públicos em Finanças Públicas e Áreas Afins

Órgão

25000 - Ministério da Fazenda

Tipo de Programa

Serviços ao Estado

Justificativa

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



Suprir o Governo de mão-de-obra selecionada e elevar o nível de qualificação profissional para o aprimoramento dos sistemas tributário e controle, da formulação e avaliação de políticas públicas, da alocação dos recursos, da gestão das finanças públicas, da redução do déficit público nas três esferas de governo

Objetivo

Desenvolver recursos humanos do setor público em finanças públicas e áreas afins, mediante formação de carreiras e educação continuada

Público Alvo

Servidores públicos do sistema fazendário e afins das três esferas de governo

Principais Ações do Programa

Gestão das Ações:

22720000 – Gestão e Administração do Programa

25913 – F.Esp. Trein. Desenvolvimento

- **Informações Gerais**

- **Finalidade:** Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
- **Descrição:** Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas, promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.
- **Origem:** Projeto de Lei Orçamentária.
- **Unidade Administrativa Responsável:** Escola de Administração Fazendária.

22500000 – Seleção e Formação de Recursos Humanos em Finanças Públicas e Áreas Afins

25913 – F.Esp. Trein. Desenvolvimento

- **Informações Gerais**

- **Finalidade:** Selecionar e formar servidores públicos objetivando a qualificação de pessoal do serviço público.
- **Descrição:** Elaboração e promoção de programas de treinamento sistemáticos, planejamento, supervisão e coordenação de processos de seleção e recrutamento para cargos públicos.
- **Origem:** Projeto de Lei Orçamentária.
- **Unidade Administrativa Responsável:** Escola de Administração Fazendária.
- **Base Legal:** Decreto n° 73.115, de 08.11.1973.

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



62270000 – Capacitação de Recursos Humanos em Finanças Públicas e Áreas Afins

25913 – F.Esp. Trein. Desenvolvimento

- **Informações Gerais**
 - **Finalidade:** Formar e capacitar servidores públicos objetivando a qualificação de pessoal do serviço público.
 - **Descrição:** Promoção de programas de treinamento sistemáticos.
 - **Origem:** Projeto de Lei Orçamentária.
 - **Unidade Administrativa Responsável:** Escola de Administração Fazendária.
 - **Base Legal:** Decreto nº 73.115, de 08.11.1973.

Programa

0390 - Metrologia e Qualidade Industrial

Órgão

28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Tipo de Programa

Finalístico

Justificativa

Tendo em vista a inserção do País num cenário internacional cada vez mais globalizado, o acirramento da concorrência interna e o fortalecimento do Estado regulador, a metrologia e qualidade tem um papel decisivo para o aumento da competitividade de produtos e serviços brasileiros e para proteção ao consumidor. Neste contexto, as ações deste programa deverão voltar-se tanto para apoiar a exportação brasileira, quanto para fortalecer o controle sobre os produtos nacionais e importados no que se refere aos requisitos básicos de qualidade e segurança.

Objetivo

Elevar a qualidade dos bens e serviços ofertados ao consumidor e contribuir para o aumento da competitividade nos mercados interno e externo

Público Alvo

Setor produtivo; sociedade.

Principal Ação do Programa

Gestão da Ação:

20340000 – Controle Metrológico

Nacional – 28202 (0001)

- **Informações Gerais**
 - **Finalidade:** Garantir a confiabilidade das medições que envolvam saúde, segurança e relações de consumo regulamentadas pelo Inmetro.
 - **Descrição:** Verificação de instrumentos de medição e de medidas utilizadas em transações comerciais; fiscalização de produtos pré-medidos e de certificação compulsória, em todo o território nacional, por meio da Rede Nacional de Metrologia Legal; aprovação de novos modelos de medir e medidas; elaboração de regulamentos técnicos em conformidade com os padrões internacionais, dentro outras atividades inerentes à metrologia legal.

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



- **Origem:** Projeto de Lei Orçamentária.
- **Unidade Administrativa Responsável:** Instituto de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro.
- **Coordenador:** Luiz Carlos Gomes dos Santos
- **E-mail:** lcgomes@inmetro.gov.br
- **Telefone:** (21) 2679-9826

Programa
0794 - Gestão do Patrimônio Imobiliário da União
Órgão
47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Tipo de Programa
Serviços ao Estado
Justificativa
A gestão do patrimônio imobiliário da União direcionará seus esforços para o atendimento dos interesses públicos e sociais, por meio de uma política de utilização ordenada das áreas pertencentes à União, que priorize ações de apoio ao desenvolvimento da indústria do turismo, à melhoria da gestão ambiental, ao programa de reforma agrária, à melhoria da qualidade de vida nas grandes cidades e a diminuição do déficit habitacional nacional; uma administração eficaz dos próprios nacionais, evitando desperdícios e reflexos negativos ao Tesouro Nacional; desenvolvimento de mecanismos e ações que ampliem a arrecadação das receitas patrimoniais em níveis que retratem sua real potencialidade; e incremento de ações de modernização dos sistemas de atendimento público que garanta os direitos do cidadão.
Objetivo
Conhecer, zelar e garantir que cada imóvel da União cumpra sua função sócio-ambiental em harmonia com a função arrecadadora, em apoio aos programas estratégicos para a Nação
Público Alvo
Sociedade, órgãos e entidades da Administração Pública

Principal Ação do Programa

Gestão da Ação:

22720000 – Gestão e Administração do Programa

Nacional – 47001 (0001) – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

- **Informações Gerais**
 - **Finalidade:** Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
 - **Descrição:** Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas, promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

- **Origem:** Projeto de Lei Orçamentária.
- **Unidade Responsável:** Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
- **Coordenador:** Maria da Graça Silva de Carvalho
- **E-mail:** maria.carvalho@planejamento.gov.br
- **Telefone:** 61 - 33131267

Programa

0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União

Órgão

33000 - Ministério da Previdência e Assistência Social

Tipo de Programa

Finalístico

Justificativa

O desequilíbrio dos regimes previdenciários dos servidores públicos nas três esferas de governo representa um obstáculo ao ajuste das contas públicas, reduzindo a viabilidade de um ambiente macroeconômico favorável ao desenvolvimento. Com as Emendas Constitucionais nº 20/1998 e nº 41/2003 e com a Lei nº 9.717/98, novas regras foram definidas para organização da Previdência Pública, dando ênfase ao caráter contributivo e à necessidade de equilíbrio financeiro e atuarial, tornando-a distinta da política de pessoal.

A Previdência Pública vinha funcionando como uma extensão da política de pessoal, com base no princípio de que o vínculo empregatício por si só assegura o benefício previdenciário. A partir de agora, a União, como as outras esferas de governo, tem limitado a 12% de sua receita corrente os gastos com inativos e pensionistas e deverá observar a relação de 2/1 entre a sua contribuição como empregador e a dos segurados. A determinação, constante da Lei nº 9.717/98, do registro individualizado das contribuições de cada servidor e dos entes estatais permitirá ainda, a implementação da correlação efetiva entre contribuições e benefícios.

Objetivo

Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes

Público Alvo

Servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, servidores inativos, dependentes e pensionistas.

Principais Ações do Programa

Gestão das Ações:

0181000 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis

Nacional – 20101 (0001) – Ministério da Previdência e Assistência Social

• **Informações Gerais**

- **Tipo de Ação:** Operações Especiais
- **Finalidade:** Garantir o pagamento devido aos servidores civis inativos do Poder Executivo ou aos seus pensionistas, em cumprimento às disposições contidas em regime previdenciário próprio.

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



- **Descrição:** Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis do Poder Executivo ou dos seus pensionistas, incluídas a aposentadoria/pensão mensal, a gratificação natalina e as eventuais despesas de exercícios anteriores.
- **Origem:** Projeto de Lei Orçamentária.
- **Unidade Responsável:** Gabinete da Presidência da República
- **Coordenador:** Não há coordenador vinculado.
- **E-mail:** Não há coordenador vinculado.
- **Telefone:** Não há coordenador vinculado.

0055- Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionista da Extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul – VIFER – (Lei n ° 3.887, de 1969).

No Estado do Rio Grande do Sul – 73101 (0043)

- **Informações Gerais**
 - **Tipo de Ação:** Operações Especiais.
 - **Finalidade:** Promover a transferência de recursos financeiros para pagamento dos servidores públicos federais inativos e pensionistas da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul – VIFER, de responsabilidade da União nos termos da Lei n ° 3.887, de 8/2/1969.
 - **Descrição:** Pagamento do pessoal inativo e pensionista da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul – VIFER, de responsabilidade da União nos termos da Lei n ° 3.887, de 8/2/1969.
 - **Origem:** Projeto de Lei Orçamentária.
 - **Unidade Responsável:** Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda.
 - **Coordenador:** Daniele Russo Barbosa Feijó.
 - **E-mail:** Daniele.russo@fazenda.gov.br
 - **Telefone:** 61 – 34144713.

3. Estratégias de atuação

A Gerência Regional atuou no exercício a que se refere o presente relatório, em consonância com suas atribuições regimentais, bem como, observando os princípios que regem a Administração Pública e de acordo com as diretrizes e orientações da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA. Dentro deste contexto geral elencamos situações que contribuíram para os resultados desta Gerência no exercício em questão: quadro demonstrativo dos principais macros processos que fundamentaram a execução, as atividades relacionadas à tecnologia da informação que geraram condições para a realização do trabalho, relação das ações alinhadas ao Planejamento Estratégico que a Gerência participou em sintonia as mudanças introduzidas pela SPOA, visando melhores práticas de gestão e a demonstração da gestão orçamentária e financeira.

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.

Quadro Demonstrativo dos Principais Macros Processos e suas Atividades

Área de atuação	Principais macros processos
Planejamento	- Planejamento e Gestão; - Relatório de Gestão; - Conformidade de Registro de Gestão (substituta); - Gestão à vista.
Orçamento e Finanças	- Proposta Orçamentária; - Execução Orçamentária e Financeira; - DIRF.
Contabilidade	- Registro de Conformidade Contábil; - Composição da Tomada de Contas Anual; - Realização da Tomada de Contas Especial.
Gestão de Pessoas	- Administração de Pessoas; - Desenvolvimento de Pessoas; - Pagamentos; - Concessão e revisão de benefícios; - Atendimento e cumprimento de ações judiciais; - Atendimento.
Tecnologia da Informação	- Adequação dos recursos de tecnologia da informação nas áreas da GRA; - Atendimento ao usuário; - Administração de suprimentos; - Administração de material humano; - Suporte e administração de acessos a sistemas; - Gestão do Parque Informacional; - Contratos fiscalizados; - Suporte técnico às Unidades Usuárias e à área de logística – aquisição de equipamentos e material permanente.
Comunicação Social	- Comunicação e Divulgação; - Programa de Premiação “Desempenho Funcional”; - Crachá para acesso às dependências do Edifício-Sede do MF/RS; - SAC – Central de Atendimento ao Cidadão; - Programa Bem Viver – Qualidade de Vida do Servidor Fazendário.
Ouvidoria	- Sistema de Atendimento às demanda.
Recursos Logísticos	- Administração de Edifícios: <ul style="list-style-type: none"> • Administração dos imóveis do MF/RS; • Administração e controle do patrimônio; • Administração e controle da Frota de veículos oficiais; • Telecomunicações; • Administração de contratos.

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.

<p>Recursos Logísticos (continuação)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Licitação e Contratos: <ul style="list-style-type: none"> • Licitação e contratos; • Contratação de compras ou serviços. - Serviços de Suprimentos: <ul style="list-style-type: none"> • Cadastramento e habilitação de fornecedores no SICAF; • Compartilhamento de Despesas – Rateio; • Projeto básico; • Plano de trabalho. - Arquivo: <ul style="list-style-type: none"> • Serviços de Arquivo. - Biblioteca: <ul style="list-style-type: none"> • Biblioteca. - Protocolo: <ul style="list-style-type: none"> • Serviços de protocolo. - Engenharia: <ul style="list-style-type: none"> • Administração do contrato de manutenção predial; • Gerenciamento da verba de consumo do contrato de manutenção predial e ocorrências diárias imprevistas; • Reformas e/ou Obras. - Núcleo de Expedição e Recepção de Documentos: <ul style="list-style-type: none"> • Recebimento e Expedição de Malotes. - Almoarifado: <ul style="list-style-type: none"> • Gestão do Almoarifado; • Aquisição de materiais e contratação de serviços.
---	---

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



Gestão de Tecnologia da Informação

As atividades relacionadas à Tecnologia da Informação deram suporte às áreas funcionais gerando melhores condições de realização do trabalho, conforme segue:

- **Atualização de equipamentos no parque de informática**

Atualização de 30 (Trinta) equipamentos: De PIII/800 MHz – 256M RAM para Pentium IV – 2.4GHz, totalizando 36% dos equipamentos da GRA/RS conectados em rede;

Atualização de 07 equipamentos da sala de treinamentos e 1 equipamento off line – equipamentos montados com componentes cedidos pela SRRF/10ªRF, sem custo para a GRA/RS;

Os equipamentos têm origem de transferência da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional – 4ª Região, não gerando custo para a GRA/RS.

- **Atualização do Site da GRA/RS e Atividades de incentivo ao uso do Portal SPOA**

- Mudança do *layout*, enxugamento de conteúdo do site da GRA/RS, onde foram incluídos novos conteúdos e excluídos conteúdos não funcionais.

- Divulgação, Cadastramento e Orientação Técnica para uso do Portal SPOA.

- **Outras Atividades**

- Apoio Técnico aos Órgãos-clientes da GRA/RS - apoio em especificações técnicas, solução de problemas relacionados a TI, apoio em eventos;

- Realização de treinamento para utilização de planilhas eletrônicas – treinamento de 6(seis) servidores da GRA/RS, sem custo para o Órgão;

- Manutenção de equipamentos – Patrimônio GRA/RS - efetuado pelo próprio setor, sem custos;

- Reciclagem de Cartuchos para GRA/RS e Órgãos-clientes – Foram reciclados cerca de 150 cartuchos (a base de troca por vazios);

- **Contratos de Locação de Equipamentos**

O contrato de locação administrado pela GRA/RS foi encerrado em fevereiro de 2006.

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL



As locações estarão a cargo das Gerências de Minas Gerais e do Ceará e o quantitativo atual de equipamentos é de 36 equipamentos desktop e 02 servidores para a GRA/RS.

Manutenção de contrato de 12(doze) impressoras a laser compartilhadas nos diversos setores da GRA/RS.

Tais atividades contribuíram positivamente para:

- A atualização de equipamentos melhorou as condições de trabalho devido à existência de um parque mais uniforme.
- Com equipamentos novos, mais capacidade de memória/armazenamento e mais alternativas de software, os servidores diversificaram as formas de solucionar suas demandas.
 - Redução de problemas com parada de equipamentos por falha de Hardware.
 - Reaproveitamento de Cartuchos de impressão. Economia de recursos.
 - Melhoria na navegabilidade do site e padronização de procedimentos via Portal.
 - Apoio e cumprimento às diretrizes da COGTI e SPOA com relação ao uso dos aplicativos do Portal SPOA;
 - Redução de Energia.

Ações Alinhadas ao Planejamento Estratégico 2007 a 2009

A Gerência no presente exercício, em sintonia com as diretrizes traçadas pela SPOA, através de mudanças introduzidas que visam às melhores práticas de gestão, participou das ações alinhadas ao Planejamento Estratégico 2007 a 2009, abaixo relacionadas:

- Implantação de nova metodologia de PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, baseada no *Balanced Scorecard* - BSC;
- Participação da PESQUISA DE CLIMA ORGANIZACIONAL;
- Realização do MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIAS INDIVIDUAIS ESPECÍFICAS da GRA/RS;
- Participação no Curso de Auto-Avaliação - Instrumento para Avaliação da Gestão Pública 2007 – 250 PONTOS - Programa de Gestão Pública e Desburocratização – GESPÚBLICA, onde a validação dos pontos ocorrerá em 2008.

Gestão Orçamentária e Financeira

Programação - Plano de Trabalho Programado:

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



Subsidiar a elaboração da Proposta Orçamentária;

Efetuar e controlar a programação e execução orçamentária e financeira, bem como o acompanhamento do cumprimento de suas metas (Planejamento SPOA).

Executar e controlar a apropriação físico-financeira da execução da despesa (Sistema SIAFI - PROGORCAM).

Execução – Plano de Trabalho executado:

O orçamento de 2007, aprovado pela Lei de Orçamento Anual – LOA/2007, Lei 11.451 de 07.02.2007 publicada no DOU de 08.02.2007, foi elaborado no exercício de 2006, com base na Lei de Diretrizes Orçamentária/2007 – LDO – Lei n ° 11.439 de 29.12.2006, publicada no DOU de 29.12.2006, Edição Extra, Memorando - Circular n. 012/SPOA/SE/MF, de 22.02.2006 e Memorando Circular n. 005/SPOA/SE/MF, de 23.12.2007.

a) Custeio

Dos créditos orçamentários propostos no valor de R\$ 7.520.549,20, para atender Outras Despesas de Custeio e Capital – OCC, em 2007, houve corte no montante de R\$ 4.819.266,20, que representou um corte de 64% do orçamento inicial proposto. As despesas foram reduzidas nos seguintes planos internos: COMUNIDOC – Comunicação e Documentação – (R\$ 197.880,00 – 49%), HIGIENIZA – Limpeza e Higienização – (R\$ 441.344,00 – 62%), MANPREDIAL – Conservação e Manutenção – (R\$ 2.608.295,43 – 80%), MAQEQUIPE – Manutenção de Máquinas e Equipamentos – (R\$ 6.600,00 – 100%) em material de consumo e (R\$ 66.720,07 – 28%) no Serviço de Terceiros PJ, SERVIADMIN – Administração Geral das Gerências do MF – (R\$33.280,40 – 36%) em serviço de terceiros PJ e (R\$ 50.429,01 – 64%) em Outros Serviços de Terceiros de PJ – OP. Intra – Orc., TELEFONIAS – Telefonia – (R\$ 399.633,16 – 67%), e VIGILANCIA – Segurança Predial – (R\$ 1.015.084,13 – 67%).

b) Investimento

Quando da elaboração do Programa de Trabalho para 2007, no item 4, do Memorando-Circular n° 12/SPOA/SE/MF de 22.02.2006, foi orientado que as propostas para as despesas com investimento fossem encaminhadas impressas para a COGEF/SPOA/SE/MF, para análise e posterior inclusão, em caso de disponibilidade de limite após a consolidação das propostas por esta setorial.

c) Repadap e Locaequipam

Conforme item 2, do Memorando-Circular n° 12/SPOA/SE/MF de 22.02.2006, no limite anual definido para as despesas de custeio da gerência, não está contemplado a proposição de gastos para os planos internos – PI's: REPADAP

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



E LOCAEQUIPAM.

E no item 3, do memorando acima referido, informa que em razão do pagamento da folha de pessoal estar centralizado na Coordenação-Geral de Recursos Humanos – COGRH-SPOA, não é necessária a inclusão de propostas nos PI's relacionados a essas despesas, quais sejam: PES-ATIVO; PESSOAL-IT; PESSOAL-PE; INDTRANSP, inclusive os benefícios (AUX-REFEI, AUX-TRANSP, PRE-ESCOLA, AUX-SAUDE). Se durante o exercício de 2007 ocorressem tais despesas, esta gerência deverá fazer os ajustes necessários no PROGORCAM (NO/CA – Nota Orçamentária/Crédito Adicional) conforme descentralizações orçamentárias recebidas.

O Memorando-Circular n.005/SPOA/SE/MF de 23.02.2007, informou o limite para as despesas de custeio, que em decorrência da publicação da Lei n. 11.451, de 07.02.2007 – LOA, o valor autorizado para a programação orçamentária de custeio (Grupo 3) a ser utilizado por esta Gerência no exercício de 2007 foi de R\$ 2.701.283,00 (dois milhões setenta e um mil, duzentos e oitenta e três reais).

Esclareceu que o montante contempla as despesas contratuais, materiais de consumo, diárias, passagens, suprimento de fundos e outras que se fizerem necessárias a critério dessa Unidade. Na avaliação da Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Análise Contábil – COGEF, o valor em referência, mantido o mesmo patamar de 2006, supriria as necessidades até o mês de outubro de 2007, devendo esta Gerência envidar esforços no sentido de otimizar a utilização dos recursos à sua disposição, objetivando minimizar o impacto no resultado dessa Unidade. Informou ainda, que a SPOA promoverá gestão junto aos Órgãos competentes do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, visando à ampliação de dotações destinadas às necessidades desta GRA.

No quadro a seguir demonstraremos os percentuais de cortes aplicados nesta Gerência, sobre o **Programa de Trabalho Proposto x Aprovado**, para o exercício 2007.

**QUADRO DEMONSTRATIVO DO PERCENTUAL DE CORTES
INCIDENTES SOBRE A PROPOSTA ORÇAMENTARIA 2007**

PI	ED	PROPOSTA	APROVADO	VARIAÇÃO R\$	VARIAÇÃO %
COMUNIDOC	3390-39	408.000,00	210.120,00	197.880,00	49%
HIGIENIZA	3390-39	711.864,00	270.520,00	441.344,00	62%
MANPREDIAL	3390-30	24.018,00	24.018,00	0,00	0%
	3390-39	3.244.040,00	635.744,57	2.608.295,43	80%

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.

PI	ED	PROPOSTA	APROVADO	VARIAÇÃO R\$	VARIAÇÃO %
MAQUEUIPE	3390-30	6.600,00	0,00	6.600,00	100%
	3390-39	239.100,00	172.379,93	66.720,07	28%
SERVIADMIN	3390-30	90.290,20	90.290,20	0,00	0%
	3390-39	92.070,00	58.789,60	33.280,40	36%
	3391-39	79.200,00	28.770,99	50.429,01	64%
	3350-39	24.000,00	24.000,00	0,00	0%
TELEFONIAS	3390-39	599.763,00	200.129,84	399.633,16	67%
VEICULOS	3390-30	78.900,00	78.900,00	0,00	0%
	3390-39	76.300,00	76.300,00	0,00	0%
VIASERV	3390-14	13.800,00	13.800,00	0,00	0%
	3390-33	22.800,00	22.800,00	0,00	0%
MEDICODONTE	3390-30	6.000,00	6.000,00	0,00	0%
	3390-39	1.800,00	1.800,00	0,00	0%
TERCEIRIZAS	3390-39	280.800,00	280.800,00	0,00	0%
ADMIMOVEIS	3390-39	6.108,00	6.108,00	0,00	0%
VIGILÂNCIA	3390-37	1.515.096,00	500.011,87	1.015.084,13	67%
		7.520.549,20	2.701.283,00	4.819.266,20	64,08%

No presente exercício, esta Unidade Gestora teve sua execução pautada nos programas/ações discriminados no item 2.1.5, deste relatório.

Conforme item 3, do Memorando-Circular n.005/SPOA/SE/MF de 23.02.2007, a SPOA promoveu junto aos órgãos competentes, no exercício de 2007, a ampliação da dotação orçamentária destinada às necessidades das GRA's, para atendimento as despesas de custeio.

Em regime emergencial foi celebrado contrato de vigilância em virtude de decisão judiciária, pela não prorrogação do instrumento vigente até então.

Os serviços relevantes iniciados em 2006, realizados no Edifício-Sede, a saber: modernização dos elevadores sociais e aquisição de células capacitivas trifásicas (serve para corrigir o fator de potência), foram concluídos em 2007.

Quanto às despesas com cartões corporativos, as informações encontram-se no Anexo C, do presente relatório.

No quadro a seguir, demonstramos a execução da despesa por plano interno e elemento de despesa.

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.

**DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO APROVADA E EXECUÇÃO DE DESPESAS COM OCC
GRA/RS - 2007**

1 – Administração da Unidade – 04.122.0750.2000.0001 – ptres: 003719

PI	ED	VALOR APROVADO	
		PT/2007	Gasto Anual - 2007
VIASERV	3390-14	13.800,00	2.983,90
VIASERV	3390-33	22.800,00	7.952,78
COMUNIDOC	3390-39	210.120,00	204.919,56
COMUNIDOC	3390-92	0,00	87.383,04
M-INFORMATI	3390-30	0,00	3.692,79
MEDICODONTE	3390-30	6.000,00	0,00
MEDICODONTE	3390-39	1.800,00	0,00
TELEFONIAS	3390-39	200.129,84	186.046,19
TELEFONIAS	3390-92	0,00	44.623,49
TELEFONIAS	3391-47	0,00	46,94
MAQEQUIPE	3390-92	0,00	8.995,80
MAQEQUIPE	3390-39	172.379,93	155.963,53
REPADAP	4490-52	0,00	1.374,99
REPADAP	3390-39	0,00	7.915,00
REPADAP	4490-51	0,00	337.299,91
REPADAP	3390-30	0,00	7.500,00
SERVIADMIN	3350-39	24.000,00	20.786,43
SERVIADMIN	3390-30	90.290,20	94.934,13
SERVIADMIN	3390-39	58.789,60	30.167,35

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.

PI	ED	VALOR APROVADO	
		PT/2007	Gasto Anual - 2007
SERVIADMIN	3391-39	28.770,99	23.296,40
SERVIADMIN	3390-33	0,00	671,10
SERVIADMIN	3390-92	0,00	50,10
SERVIADMIN	4490-52	0,00	2.298,96
TOTAL 1 (R\$)		828.880,56	1.228.902,39
2 – Administração da Unidade – 04.122.0750.2000.0001 – ptres: 003719			
VEICULOS	3390-30	78.900,00	79.539,91
VEICULOS	3390-39	76.300,00	51.888,45
VEICULOS	3390-92	0,00	3.282,74
TOTAL 2 (R\$)		155.200,00	134.711,10
3 – Administração da Unidade – 04.122.0750.2000.0001 – ptres: 003719			
HIGIENIZA	3390-39	270.520,00	263.573,80
VIGILANCIA	3390-39	500.011,87	472.272,43
VIGILANCIA	3390-92	0,00	117.764,00
VIGILANCIA	3390-47	0,00	129,54
ADMIMOVEIS	3390-39	6.108,00	5.672,00
MANPREDIAL	3390-30	24.018,00	35.732,00
MANPREDIAL	3390-39	635.744,57	575.896,39
MANPREDIAL	3390-47	0,00	863,00
MANPREDIAL	3390-92	0,00	117.928,11
TERCEIRIZAS	3390-39	280.800,00	278.181,22

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL



TOTAL 3 (R\$)	1.717.204,44	1.868.012,49
TOTAL GERAL (1+2+3) (R\$)	2.701.283,00	3.231.625,98

PUBLICIDADE LEGAL	
PAGOS EM 2007	
Valor Pago	20.296,40
Obs: Janeiro a Dezembro/2007	

AUXÍLIO FUNERAL		
PAGOS EM 2007	ATIVOS	INATIVOS
Quantidade	1	37
Valor Pago	3.048,78	325.809,70
Total Pago		328.858,48
Obs: Janeiro a Dezembro/2007		

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.

DIÁRIAS CONCEDIDAS:

DIÁRIAS				
Execução em 2007				
MÊS	PFN		PRFN	
	QUANTD	VALORES	QUANTD	VALORES
Janeiro	13	1.502,92	0,50	127,59
Fevereiro	69	5.960,09	8,0	1.173,97
Março	58	6.101,07	4,5	679,60
Abril	51,5	5.520,50	1,5	266,18
Maiο	7,6	10.261,16	11,0	1.645,37
Junho	215,5	24.435,35	7,5	1.082,37
Julho	86	7.288,36	-	-
Agosto	73,5	8.062,58	1,5	253,82
Setembro	65,0	8.868,49	-	-
Outubro	87,0	6.012,47	3,5	563,86
Novembro	96,5	11.310,26	-	-
Dezembro	61,0	3.985,94	1,5	119,35
TOTAL	883,6	99.309,19	39,5	5.912,11

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



DIÁRIAS CGU-RS		
Execução em 2007		
MÊS	VALOR	QUANTIDADE DIÁRIAS
Janeiro	7.712,40	64,5
Fevereiro	5.403,50	13,0
Março	7.047,82	59,5
Abril	2.878,82	29,5
Maiο	11.186,48	104,5
Junho	1.281,61	9,5
Julho	6.928,76	69,5
Agosto	15.028,42	145,0
Setembro	15.037,81	134,0
Outubro	13.657,77	130,5
Novembro	5.682,03	55,0
Dezembro	8.429,13	46,0
TOTAL	100.274,55	860,5

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



DIÁRIAS GRA/RS		
Execução em 2007		
MÊS	VALOR	QUANTIDADE DIÁRIAS
Janeiro	-	-
Fevereiro	780,59	7,0
Março	352,26	4,5
Abril	582,98	4,5
Mai	240,54	1,5
Junho	-	-
Julho	-	-
Agosto	-	-
Setembro	392,91	3,5
Outubro	172,40	1,5
Novembro	424,99	4,0
Dezembro	37,23	0,5
TOTAL	2.983,90	27,00

DIÁRIAS - CONCENTRAÇÃO DE VIAGENS DE FIM-DE-SEMANA:

Não houve deslocamento de servidores relativos a diárias iniciadas no final de semana (incluindo a sexta-feira e excluindo o domingo) ou feriado.

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



Restos a Pagar 2007:

Em conformidade com o previsto na Norma de Execução do Encerramento do Exercício, constante da Macrofunção 02.03.18 e legislação pertinente, esta GRA utilizou-se da inscrição em Restos a Pagar, na gestão Tesouro Nacional, na Unidade Gestora 170175, conforme segue:

RESTOS A PAGAR: GESTÃO TESOUREO NACIONAL	
VALOR TOTAL INSCRITO EM RESTOS A PAGAR	14.109.835,11

No quadro a seguir, demonstraremos a execução na Gestão “Tesouro Nacional”, na Unidade Gestora 170175, que se refere ao compartilhamento das despesas no exercício de 2007:

DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO APROVADA E EXECUÇÃO DE DESPESAS COMPARTILHADAS COM SRFB - 2007			
1 – Gestão e Administração do Programa - Nacional : 04125077022370001- ptres : 003621 – Fonte : 0132			
PI	ED	VALOR APROVADO PT/2007	Gasto Anual - 2007
SERVIADSRF	3390-39	0,00	1.960.922,16
SERVIADSRF	3390-30	0,00	11.092,25
TOTAL 1 (R\$)		0,00	1.972.014,41
1 – Auditoria e Fiscalização Tributária E - Nacional : 04125077022370001- ptres : 003621 – Fonte : 0332			
SERVIADSRF	3390-39	0,00	1.554.485,05
TOTAL 2 (R\$)		0,00	1.554.485,05

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.

1 – Gestão e Administração do Programa – Nacional : 04125077022370001- ptres : 003621 – Fonte : 0100			
SERVIADSRF	3390-30		3.532,00
SERVIADSRF	3390-39		860.798,10
TOTAL 3 (R\$)		0,00	864.330,10
TOTAL GERAL(R\$)		0,00	4.390.829,56

Limite de Saque de Empenho com garantia de Contra-Entrega:

Foi mantida em 2007, a utilização do “Limite de Saque de Empenho com garantia de Contra-Entrega”, que por força do parágrafo 2º, do artigo 5º, do Decreto n º 3.746, de 06.02.2001, que fixa o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) das despesas empenhadas à conta das fontes oriundas do Tesouro Nacional, devendo ser utilizada na modalidade de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei 8.666/93.

EMPENHO CONTRA ENTREGA		
EXECUTADO EM 2007		
DISPENSA, ART. 24, INCISO II, LEI 8666/93	84.853,18	
DISPONIBILIZADO	85.644,50	
UTILIZADO	76.582,48	
META DA GRA/RS	84.853,18	100% DISP. INC.II, ART. 24
UTILIZADO EM %	90,3	
Observações: ATÉ DEZ/2007		

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



4. Gestão de programas e ações

Esta Unidade Gestora não tem acesso ao SIGPLAN, pois o mesmo é utilizado pela Coordenação-Geral de Planejamento e Projetos Organizacionais da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA/SE/MF.

Conforme reunião realizada entre a COGPL/SPOA e CGU/PR em 21/02/2008, quanto a este item ficou definido o seguinte:

“Quanto ao item 4 (Gestão de Programas e Ações), do Anexo V, NE CGU n. 5, de 28/12/2007: Ficou acertado com os Analistas da CGU que as Gerências Regionais de Administração (GRA) não irão informar este item, ficando a cargo apenas da Unidade Central da SPOA apresentar as informações relativas aos programas: “Programa 0750-Apoio Administrativo”; e “Programa 0089-Previdência de Inativos e Pensionistas da União”.

Resultados

Tabela x – Recursos vinculados a financiamento externo e/ou cooperação técnica internacional utilizada na execução da ação.

Item não se aplica.

5. Desempenho Operacional

Objetivos:

5.1 – Planejamento Estratégico 2007 a 2009

O modelo de administração pública orientada para resultados e o processo de avaliação constante do desempenho da gestão vêm requerendo, cada vez mais, a adoção de mecanismos de mensuração por objetivos, metas e resultados, tanto em relação a planejado e resultado, como em relação a recursos financeiros, materiais e humanos empregados e benefícios gerados à sociedade.

Aliado aos fatores anteriormente mencionados cabe ressaltar que igual percepção vem sendo observada na abordagem dada por parte dos órgãos de controle junto à administração pública quanto à adoção de modelos consistentes de gestão, baseados em indicadores que demonstrem os resultados obtidos, onde o planejamento é fator crítico de sucesso para uma boa gestão.

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



Consoante a essas premissas, ao final de 2006, buscou-se promover mais um avanço na gestão do planejamento estratégico da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA), a partir da decisão de se adotar mecanismos de medição, objetivando a avaliação do desempenho organizacional, patamar até então não alcançado pelas iniciativas anteriormente adotadas, em especial por não permitirem aferir de forma objetiva e consistente, os resultados alcançados pela instituição.

Dos modelos estudados, optou-se pela adoção do *Balanced Scorecard (BSC)*, por ser uma metodologia que possibilita o detalhamento do planejamento em objetivos estratégicos, indicadores e ações a serem implementadas pela Instituição, que organizados na forma de perspectivas – clientes (ou unidades usuárias), processos, pessoas e finanças -, traduzem planos em desempenho organizacional desejado.

Embora a implantação da metodologia tenha requerido adaptações face às especificidades existentes no serviço público e em especial à sua contextualização ao ambiente SPOA, o esforço se justificou principalmente em razão do *BSC* permitir a realização de medições globais da organização, onde dimensões como inovação, satisfação dos clientes (ou unidades usuárias), qualidade, capacidade de resposta, produtividade, processos internos e investimentos em pessoas são tratados de forma integrada e têm seu desempenho acompanhado em todo o seu ciclo de execução, e ainda, por contemplar elementos consoantes aos fundamentos do Programa da Qualidade no Serviço Público (PQSP).

Portanto, o presente trabalho, estruturado na forma de Caderno de Indicadores e atualizado sempre em novas versões (Atualmente: Caderno de Indicadores – Versão V), visa promover a divulgação dos resultados alcançados a partir de elaboração do “Planejamento Estratégico”, definido para a Subsecretaria, que norteará as ações a serem empreendidas no triênio 2007-2009.

Como poderá ser percebido ao longo do período de execução, que demonstra, em linhas gerais, a sinergia entre o esforço de trabalho e alcance dos objetivos estratégicos, cujo foco concentra-se na melhoria e na simplificação do atendimento às unidades usuárias, e, em especial, ao cidadão.

Dessa divulgação pretende-se, principalmente, motivar a participação das áreas da SPOA na execução do Planejamento Estratégico, no acompanhamento dos resultados, e no oferecimento de críticas e sugestões que subsidiarão a definição da continuidade do trabalho.

A seguir apresentaremos a composição do Planejamento Estratégico SPOA 2007-2009:

5.1.1 – Análise de Cenários: ambiente interno e ambiente externo.

A análise de cenários faz parte da formulação das estratégias e planos que são requisitos dos critérios de excelência (PNQ), e são levantados através do método “Análise de *SWOT* “(strengths, weakness, opportunities e threats)” idealizado por Michael Porter, que visa estabelecer a posição atual de sua instituição e partes interessadas e no ambiente interno identificando as forças e fraquezas e no ambiente externo: as oportunidades e ameaças.

A metodologia da análise de *SWOT* e do *Balanced Scorecard – BSC*, forma apresentadas e realizadas durante o II Encontro de Dirigentes _ Planejamento 2007-2009 em 21 a 24 de novembro de 2006, em forma de anagrama e a análise teve seu foco nas partes interessadas, tais como: acionistas (Governo/Ministério da Fazenda), força de trabalho, clientes (órgãos do MF e usuários dos serviços), fornecedores e parceiros.

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



Análise de Cenários | ambiente interno

Parte Interessada	FORÇAS	FRAQUEZAS
Acionista (Governo/Min. da Fazenda)	<ul style="list-style-type: none"> • Implantação da cultura de planejamento na SPOA. 	<ul style="list-style-type: none"> • Falta de Comunicação - deficiência de instrumentos de mensuração de indicadores da Gestão.
Força de Trabalho	<ul style="list-style-type: none"> • Comprometimento de alguns servidores; • Reconhecimento e valorização de servidores; • Reconhecimento do servidor no campo pessoal e profissional. 	<ul style="list-style-type: none"> • Não comprometimento por parte de alguns; • Desqualificação; • Servidores problemáticos (dependência química); • Quantitativo de servidores; • Lideranças negativas; • Baixa auto-estima; • Envelhecimento do quadro funcional; • Inexistência de um Plano de Carreira; • Saída de servidores sem reposição; • Ausência de concurso público.
Clientes (Órgãos do Min. Fazenda e Usuários dos Serviços)	<ul style="list-style-type: none"> • Troca de experiência entre as GRA's; • Apoio Órgão Central; • Disseminação do conhecimento. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ausência de Padronização de Procedimentos; • Falta de comunicação junto aos clientes; • Diversidade das Unidades da SPOA.
Fornecedores e Parceiros	<ul style="list-style-type: none"> • Respaldo legal; • Sistemas corporativos padronizados; • Profissionalismo; • Reconhecimento externo; • Pontualidade de pagamento; • Transparência e ética. 	<ul style="list-style-type: none"> • Demora nas respostas; • Falta de reconhecimento da importância do trabalho desenvolvido; • Deficiência na capacitação dos servidores; • Qualificação abaixo das necessidades; • Falta de reposição de pessoal; • Falta de cultura de avaliação de serviços prestados.
Comunidade / Sociedade	<ul style="list-style-type: none"> • Prestação de serviços de recadastramentos de inativos / pensionistas; • Atendimento ao cidadão. 	<ul style="list-style-type: none"> • Recadastramento; • Prédios em más condições; • Incapacidade de absorver os clientes em busca de boas condições de atendimento.

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



Análise de Cenários | ambiente externo

Parte Interessada	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
Acionista (Governo / Min. Fazenda)	<ul style="list-style-type: none"> • Atual estabilidade macroeconômica; • Legislação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Burocracia; • Legislação deficiente e ultrapassada; • Deficiência de política de Recursos Humanos.
Força de Trabalho	<ul style="list-style-type: none"> • Curso de extensão; • Buscar capacitação de cursos em outros Órgãos; • Sistema de reconhecimento atrelado ao alcance de metas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Dificuldade da implantação do Plano de Carreira; • Escassez de recursos orçamentário e financeiro para capacitação; • Falta de um Plano de Continuidade de Gestão.
Clientes (Órgãos do Min. Fazenda e Usuários dos Serviços)	<ul style="list-style-type: none"> • Surgimento de novos clientes; • Novo Modelo de Gestão SPOA; • Planejamento Estratégico (foco no foco do cliente); • Criação do Ministério da Administração. 	<ul style="list-style-type: none"> • Falta de padronização de produtos; • Instabilidade econômica; • Contingenciamento orçamentário; • Perda de clientes; • Extinção da SPOA.
Fornecedores e Parceiros	<ul style="list-style-type: none"> • Incentivo às parcerias; • Agilização nas contratações (pregão – compras NET); • Aumento de demanda; • Reconhecimento externo; • Garantia de pagamento. 	<ul style="list-style-type: none"> • Restrições orçamentárias; • Demora na atualização das tabelas; • Falta de política de RH; • Mudanças constantes da legislação; • Atos legais conflitantes;
Comunidade / Sociedade	<ul style="list-style-type: none"> • Ouvir a comunidade; • Sindicato como aliado na divulgação do trabalho da SPOA; • Fortalecimento das relações com Órgãos Públicos; • Atendimento ao cidadão; • Preservação de prédios públicos fazendários (Patrimônio Histórico). 	<ul style="list-style-type: none"> • Sindicatos com desestabilizadores do trabalho da SPOA; • Sociedade não visualiza a missão da SPOA.

5.1.2 – Painel Estratégico.

O Painel Estratégico é constituído por: Perspectivas: Missão, Visão e Valores, Unidades Usuárias, Processos, Pessoas, Finanças – Objetivos Estratégicos: relacionados a cada Perspectiva – Indicadores Resultantes: ligados diretamente aos Objetivos Estratégicos e que são medidas de desempenho que permitirão verificar a implementação das estratégias – Fatores Críticos de Sucesso que são os principais desafios a serem superados para o atingimento dos objetivos – Indicadores Direcionadores que são ligados aos Fatores Críticos de Sucesso, demonstram tendências e causas presumidas do efeito, permitindo ações pró-ativas. Sua realização foi no II Encontro de Dirigentes – Planejamento Estratégico 2007-2009, realizado na ESAF/MF, em 21 a 24 de novembro de 2006.

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



Painel Estratégico

Visão: SER REFERENCIAL COMO UNIDADE DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL ATÉ 2009.					
PERSPECTIVAS	MISSÃO, VISÃO E VALORES	UNIDADES USUÁRIAS	PROCESSOS	PESSOAS	FINANÇAS
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS		<ul style="list-style-type: none"> Aumentar expressivamente a satisfação das Unidades Usuárias. 	<ul style="list-style-type: none"> Melhorar expressivamente o desempenho dos processos. 	<ul style="list-style-type: none"> Promover expressivamente o bem-estar, a satisfação e motivação dos servidores; Adequar à força de trabalho da SPOA 	<ul style="list-style-type: none"> Otimizar a utilização de recursos.
INDICADORES RESULTANTES		<ul style="list-style-type: none"> Percentual de Satisfação de Unidades Usuárias. 	<ul style="list-style-type: none"> Tempo médio de atendimento RL e RH; Não conformidades de fornecimento RH e RL; e Índice de retrabalho RH e RL. 	<ul style="list-style-type: none"> % de satisfação geral dos servidores; e % da força de trabalho completa. 	<ul style="list-style-type: none"> Orçamento realizado / programado.
FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO		<ul style="list-style-type: none"> Agilidade no atendimento; Marketing de relacionamento; e Resgate de Unidades Usuárias por processos. 	<ul style="list-style-type: none"> Padronização; Automação; e Racionalização. 	<ul style="list-style-type: none"> Capacitação; Desempenho das pessoas; Concurso Público; e Projetos sócio-ambientais. 	<ul style="list-style-type: none"> Disponibilização de recursos; e Redução de gastos.
INDICADORES DIRECIONADORES	<ul style="list-style-type: none"> Índice médio de cumprimento de metas. 	<ul style="list-style-type: none"> Número de reclamações de Unidades Usuárias; Número de consultas aos sistemas de comunicação; e Número de processos resgatados por unidades usuárias. 	<ul style="list-style-type: none"> N. de processos críticos padronizados; Nº. de processos críticos automatizados. 	<ul style="list-style-type: none"> Nº. horas de treinamento por servidor; e Nº. de projetos de responsabilidade sócio-ambiental implantados. 	<ul style="list-style-type: none"> % de recursos disponibilizados para planos de ação; Consumo de energia; Consumo de água; Despesa com vigilância; e Despesa com limpeza.

5.1.3 – Mapa Estratégico: Missão, Visão e Valores/indicadores.

Os Mapas Estratégicos são uma declaração de propósitos ampla e duradoura, que individualiza e distingue a razão de ser da Instituição. Identifica o escopo de suas operações em termos de linhas de serviços, público-alvo e condições essenciais de desempenho. Caracteriza a organização (quem é?), a razão de ser dela (por que existe?), explicita a natureza do “negócio” (o que se faz?) e os valores orientadores (como se trabalha?). Ele geralmente é feito em formato de diagrama e têm como referência o painel estratégico, registrando Missão, Visão, Valores e indicadores, elaborando durante o II Encontro de Dirigentes – Planejamento 2007-2009 em 2006 e sendo aprimorando e revisado até o momento.

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.

Missão

Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público.

Visão

Ser referencial como unidade de excelência em gestão no âmbito da Administração Pública Federal até 2009.

Valores

Legalidade, impessoalidade, ética, transparência, eficiência, eficácia, economicidade, espírito de equipe, empreendedorismo, superação de desafios e valorização dos servidores.

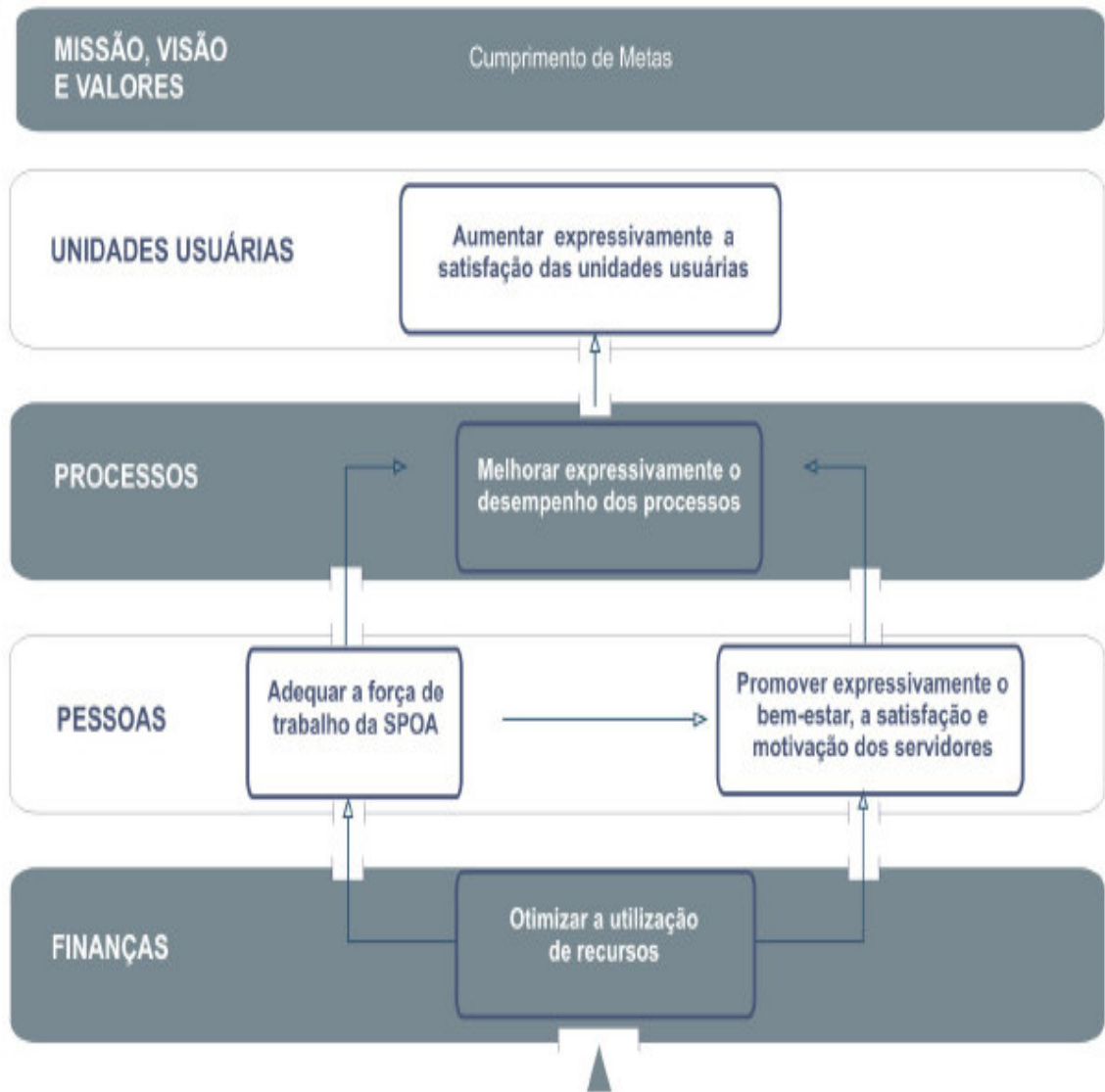


Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.

2009
2007

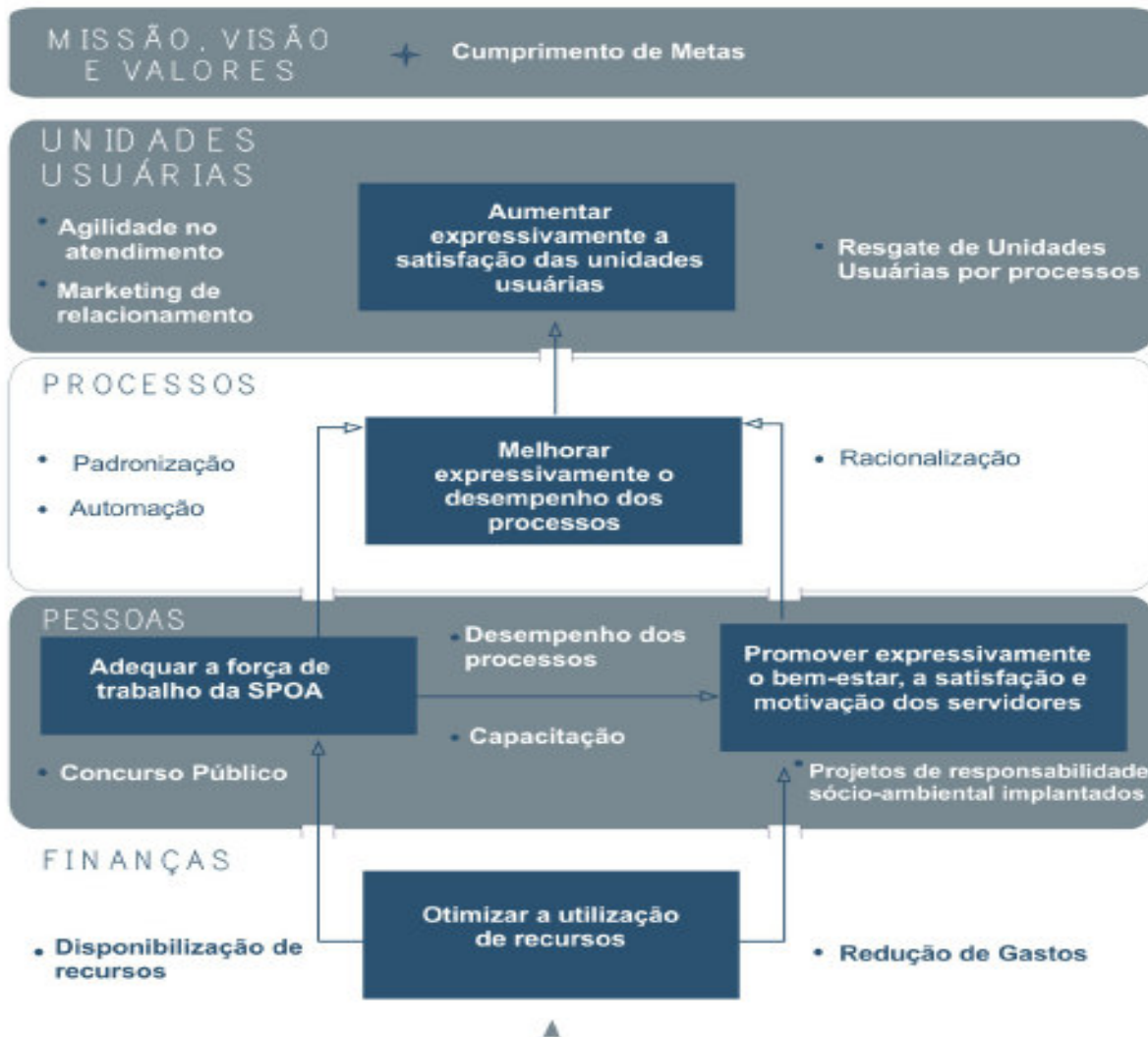
Mapa Estratégico | objetivos estratégicos



Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.

2009 Mapa Estratégico | objetivos estratégicos / fatores críticos de sucesso



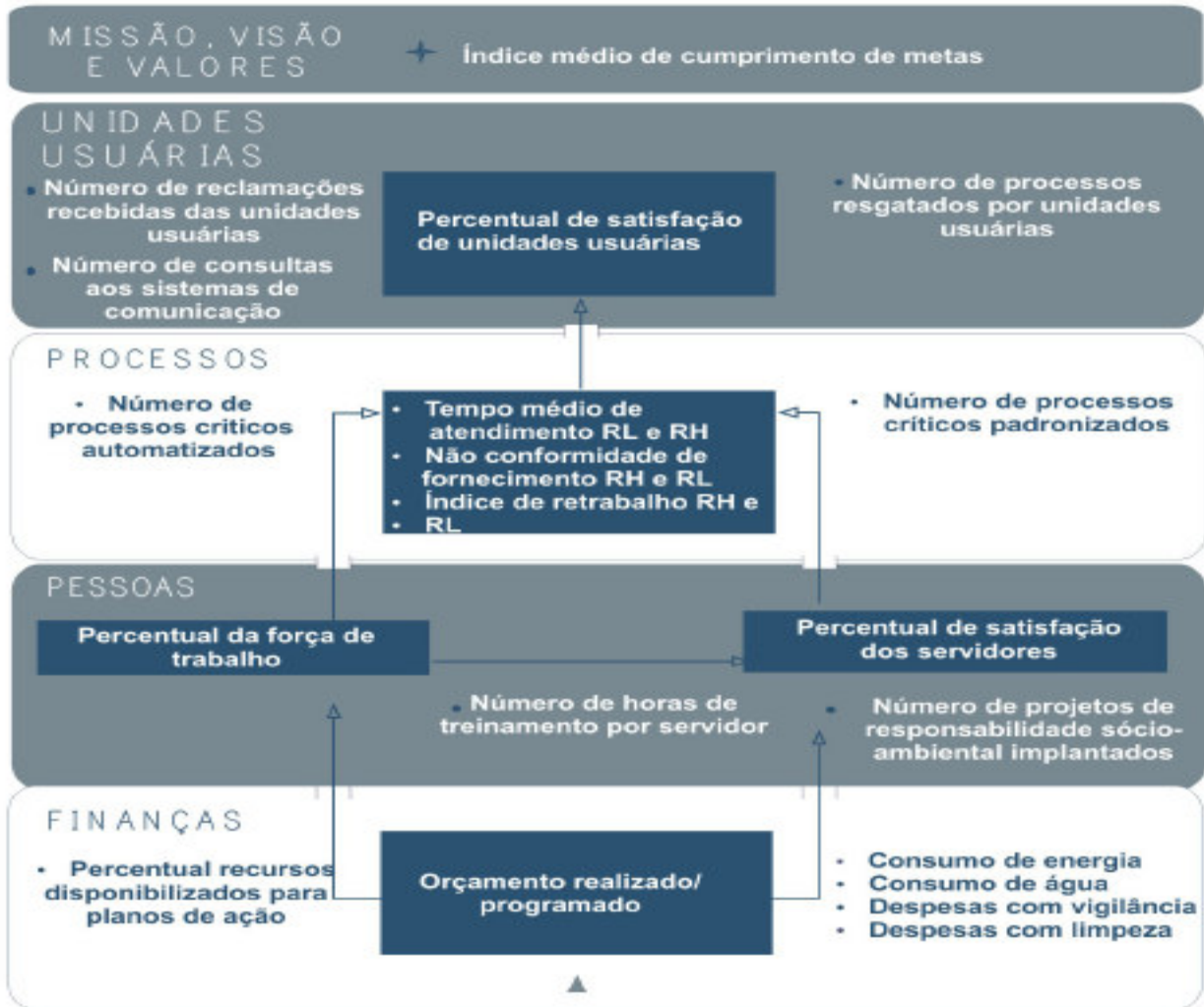
Legenda:

- Objetivos Estratégicos
- Fatores Críticos de Sucesso
- + Este indicador direcionador visa apurar o índice médio de cumprimento de metas de todos os indicadores em cada perspectiva

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.

2009
2007
Mapa Estratégico / indicadores



Legenda:

- Indicadores Resultantes
- Indicadores Direcionadores

✦ Este indicador direcionador visa apurar o índice médio de cumprimento de metas de todos os indicadores em cada perspectiva

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



5.1.4 – Portaria n. 482 de 30.10.2007 (DOU de 01/11/2007, Seção I, páginas 7 e 8).

Portaria de publicação do conjunto de metas definidas para o Planejamento Estratégico da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA – triênio 2007 a 2009, devidamente revisadas, além da Missão, áreas de atuação, objetivos estratégicos, indicadores direcionadores, resultantes e fatores críticos de sucesso.

5.1.4.1 – Portaria n. 401, de 22.08.2007, publicada no BP n. 34 de 24.08.2007, resolve:

Portaria para reestruturar o Comitê de Planejamento da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (COPLAN), criado em 24 de março de 2004, e aprovar o Regimento Interno do Comitê, na forma do ANEXO a esta Portaria.

5.1.4.2 – Portaria n. 107, de 03.09.2007, publicada no BS n. 36 de 07.09.2007, resolve:

Portaria para reestruturar o Sub-Comitê de Planejamento da GRA/RS, que atua em consonância com o que determina o Capítulo IV, do Anexo do Regimento Interno do COPLAN.

a) Utilidade

5.1.5 - Gestão dos Indicadores: texto explicativo/diagrama.

Os indicadores representam medidas de funções organizacionais cujo desempenho se deseja acompanhar. Assim, os vinte e quatro indicadores que compõem o mapa estratégico da SPOA estão divididos em suas respectivas áreas de competência.

Procurou-se aproveitar o modelo já existente no acompanhamento do planejamento.

Na unidade central cada órgão indicou um (ou mais) servidor (es) que em conjunto com a equipe de planejamento da COGPL atuará (ão) no acompanhamento da evolução dos indicadores nas Unidades em Brasília e Regionais.

O perfil desejado assemelha-se ao de Assistente de Planejamento. Assim, recomendou-se aos dirigentes que já contavam com este perfil que o indicassem para atuar como “Gestor” dos indicadores sob sua responsabilidade.

Ressalta-se, entretanto, que a gestão de indicadores requer perfil conhecedor das funções da unidade e especialmente do assunto de que trata o indicador. Deve também ser capaz de relacionar-se com os GPO’s orientando-os na construção dos indicadores. O servidor indicado atuará em parceria com a equipe de planejamento, recebendo orientação e a formação necessária para o desempenho da função.

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



Os perfis que atuam na gestão operacional dos indicadores são:

Equipe da COGPL	Técnico da COGPL. Conhece a metodologia em uso, orienta os Assistentes de planejamento e GPO's. Acompanha e controla o processo de gestão estratégica e a evolução dos indicadores.
Gestor	É o responsável pelo acompanhamento do desenvolvimento do indicador, metas, planos de ação e coleta de dados.
Tutor	Atua de forma pró-ativa buscando, em conjunto com os gestores dos indicadores e técnicos, metodologias apropriadas e aplicáveis ao melhor andamento dos indicadores.
Consultor	Apóia determinada fase.
Assistente de Planejamento na Unidade Central	Atua em conjunto com a equipe da COGPL. Responde tecnicamente pelo(s) indicadores (ES) de sua área. Orienta os GPO's e acompanha a evolução dos indicadores.
GPO	Atua na coleta e sistematização dos dados dos indicadores em que a GRA participa. Observa os prazos dos ciclos de controle do planejamento. Pode atuar no acompanhamento dos planos de ação e também como representante de área.

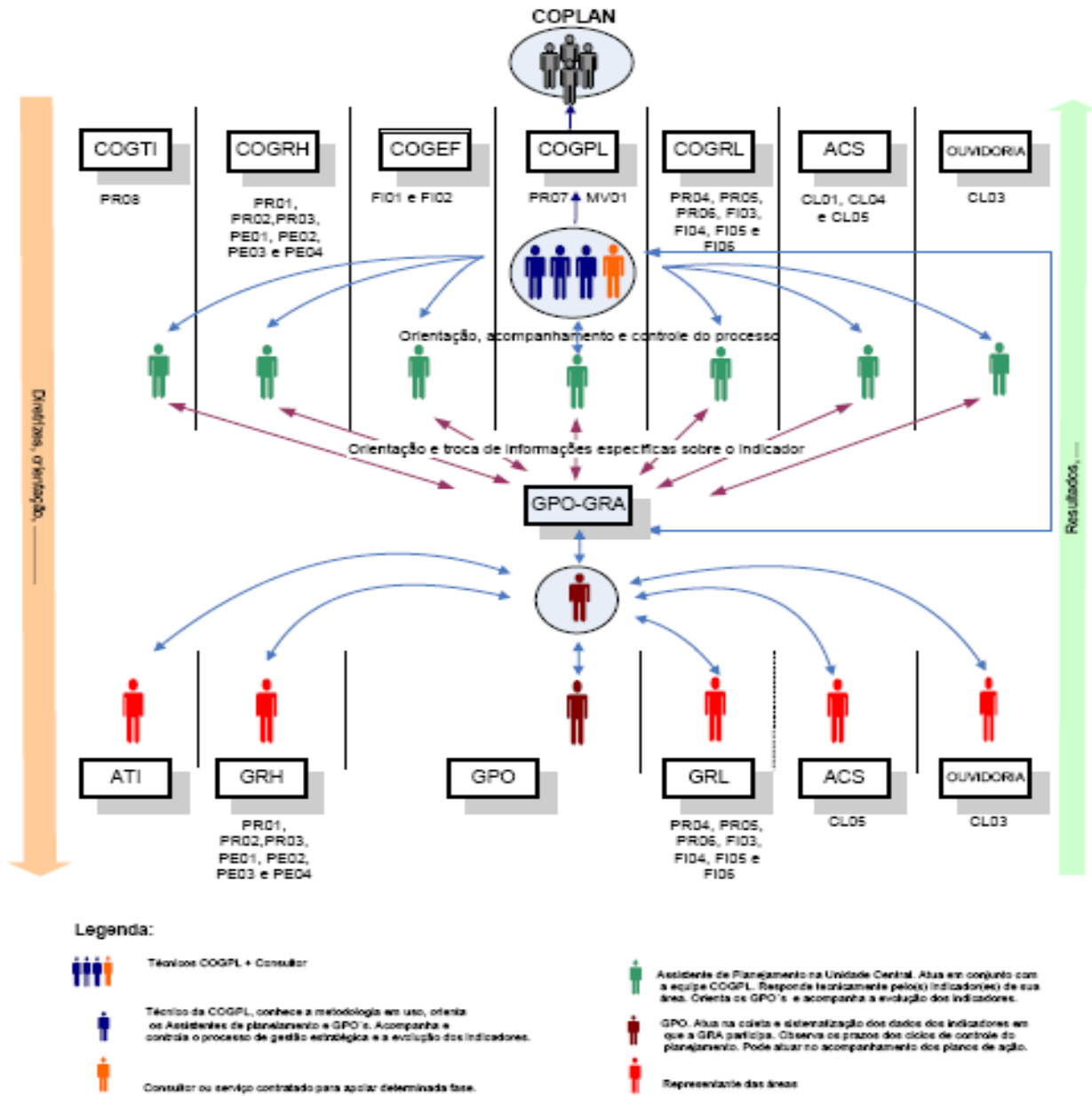
O diagrama a seguir representa o fluxo de informações entre os perfis envolvidos.

Busca-se com esta prática disseminar, no âmbito da SPOA, a cultura de gestão por indicadores. Nas GRA's a atuação do GPC/DPC (antes denominados GPO) contará com o apoio direto dos responsáveis pelas gerências, divisões, serviços e funções.

Foram definidos como processos prioritários para o planejamento estratégico de 2007-2009: (1) solicitação de bens e serviços; (2) aquisições; (3) gestão de contratos; (4) folha de pagamento; (5) concessão e revisão de aposentadorias; (6) sentenças judiciais; (7) processo de suprimentos.

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.

5.1.6 – Quadro Geral dos Indicadores/descrição.

O quadro geral de indicadores foi elaborado pela equipe da CPLAN/COGPL com o intuito de visualizar em um único quadro as perspectivas: unidades usuárias, processos, pessoas e finanças e os 23 indicadores cada um com o seu código identificador, com sua descrição e gestor.



Perspectivas	Nº.	ID	Indicador	Descrição	Gestor
Missão, Visão e Valores	1	MV01	Índice médio de cumprimento de metas	Acompanhar a evolução das metas de cada indicador da SPOA, visando a obtenção de melhores resultados no final do exercício.	Erasmus
Unidades Usuárias	2	CL01	Percentual de satisfação de unidades usuárias	Medir a satisfação das unidades usuárias em relação aos serviços prestados pela SPOA.	Andréia
	3	CL03	Número de reclamações recebidas de unidades usuárias	Medir a quantidade de reclamações das unidades usuárias sobre os serviços prestados.	Regina Mano
	4	CL04	Número de consultas aos sistemas de comunicação	Medir o número de consultas aos produtos e serviços disponibilizados no portal SPOA, que é o principal sistema de comunicação da Subsecretaria com suas unidades usuárias	Andréia
	5	CL05	Número de processos resgatados por unidade usuária	Resgatar unidades usuárias que por algum motivo deixaram de utilizar os serviços prestados pela SPOA.	Andréia
Processos	6	PR01	Tempo médio de atendimento RH	Mensurar o tempo médio das rotinas de trabalho realizadas no RH com vista a melhoria de desempenho dos processos.	Benice
	7	PR02	Não conformidade de fornecimento RH	Medir a desconformidade com o modelo de processo desenhado.	Benice
	8	PR03	Índice de retrabalho RH	Identificar o quantitativo das repetições das rotinas de trabalho a fim de sanar as falhas.	Benice
	9	PR04	Tempo médio de atendimento RL	Reduzir expressivamente o tempo de atendimento no fornecimento de bens e serviços.	Evânia
	10	PR05	Não conformidade no Atendimento das demandas de RL	Racionalizar os custos processuais e reduzir o número de reclamações dos clientes.	Evânia
	11	PR06	Índice de retrabalho RL	Reduzir o custo operacional dos processos e atender os clientes no tempo preestabelecido.	Evânia
	12	PR07	Número de processos críticos padronizados	Razão, expressa em percentual, da quantidade de processos críticos padronizados em relação à quantidade total de processos críticos identificados na SPOA.	José Vitor
	13	PR08	Número de processos críticos automatizados	Razão, expressa em percentual, da quantidade de processos críticos automatizados em relação à quantidade total de processos críticos identificados na SPOA.	Josénilson

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



Indicadores

Perspectivas	Nº.	ID	Indicador	Descrição	Gestor
Pessoas	14	PE01	Percentual de satisfação geral dos servidores	Melhorar a satisfação dos servidores das Unidades da SPOA no seu ambiente de trabalho.	Benice
	15	PE02	Percentual da força de trabalho	Adequar o quantitativo de servidores nas Unidades da SPOA de forma que a força de trabalho seja suficiente para atender à demanda de serviços.	Benice
	16	PE03	Número de horas de treinamento por servidor	Apurar a totalidade das horas dos treinamentos recebidos pelos servidores das Unidades da SPOA/Apurar a totalidade dos servidores que receberam treinamentos.	Benice
	17	PE04	Número de projetos de responsabilidade Sócio-ambiental implantados.	Caracterizar o desempenho da SPOA no que se refere ao desenvolvimento e implantação de projetos de responsabilidade sócio-ambiental em âmbito nacional.	Ana Dóris
Finanças	18	FI01	Orçamento realizado/programado.	Percentual de realização da programação ajustada (fonte Tesouro) prevista para as despesas com água, energia, telefonia, vigilância e limpeza/higienização.	Delvan
	19	FI02	Percentual de recursos disponibilizados para planos de ação	Percentual de atendimento, sob a ótica orçamentária e financeira, dos planos de ação.	Delvan
	20	FI03	Consumo de energia	Ajustar as despesas realizadas com o orçamento programado implementando ações para a redução do consumo de energia.	Breno
	21	FI04	Consumo de água	Ajustar as despesas realizadas com o orçamento programado implementando ações para a redução do consumo de água.	Breno
	22	FI05	Despesa com vigilância	Ajustar as despesas realizadas com o orçamento programado implementando ações de redução de despesas com vigilância.	Breno
	23	FI06	Despesa com limpeza	Ajustar as despesas realizadas com o orçamento programado implementando ações para a redução do consumo de limpeza	Breno

5.1.7 – Indicadores/ Detalhamento dos Elementos de Acompanhamento.

As planilhas de detalhamento dos indicadores apresentadas visualizam o nome e o código identificador do indicador com a fórmula, tipo de indicador, descrição, frequência com acompanhamento e controle, unidade de medição, fonte, Gestor e Tutor.

Neste item serão apresentadas, apenas as fórmulas dos indicadores que tiveram metas estabelecidas na Portaria n. 482/2007, a saber: CL03, PR07, PR08, PE04 E FI01.

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.

b) Fórmula de cálculo dos Indicadores que tiveram metas estabelecidas para 2007:

- Indicador CL03: Número de reclamações recebidas de unidades usuárias

CL03 = Nº. de reclamações recebidas de unidades usuárias

Objetivo Estratégico:	Aumentar expressivamente a satisfação de unidades usuárias
Tipo de Indicador:	Direcionador
Descrição:	Medir a quantidade de reclamações recebidas das unidades usuárias sobre os serviços prestados pela SPOA
Freqüência Acompanhamento:	Mensal
Freqüência Controle:	Trimestral
Unidade de Medida:	Nº. (unidade)
Fonte:	Sistema Ouvidor
Área Responsável/Gestor:	Ouvidoria/Regina Mano
Área/Tutor:	COGPL/Erasmio

- c) **Área responsável pelo cálculo e/ou medição na GRA/RS:** Medição: Ouvidoria e ACS (Fale Conosco – página da gerência na Intranet) da GRA/RS e a consolidação fica a cargo da área de planejamento.

I2 – Indicador – PR07: Numero de processos criticos padronizados

PR07 = Nº. de processos criticos padronizados

Objetivo Estratégico:	Melhorar expressivamente o desempenho dos processos
Tipo de Indicador:	Direcionador
Descrição:	Expressar a quantidade de processos criticos padronizados na SPOA
Freqüência Acompanhamento:	Mensal
Freqüência Controle:	Trimestral
Unidade de Medida:	Nº. (unidade)
Fonte:	Relatório da COGPL
Área Responsável/Gestor:	COGPL/José Vitor
Área/Tutor:	COGPL/Nalmar

- d) **Área responsável pelo cálculo e/ou medição:** Este indicador é de responsabilidade das GRA, como demonstrado na matriz de Responsabilidade no item 5.1.8, do presente relatório.

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.

Indicador – PR08: Número de processos críticos automatizados

PR08 = nº. de processos críticos automatizados

Objetivo Estratégico:	Melhorar expressivamente o desempenho dos processos
Tipo de Indicador:	Direcionador
Descrição:	Expressar a quantidade de processos críticos automatizados na SPOA
Freqüência Acompanhamento:	Mensal
Freqüência Controle:	Trimestral
Unidade de Medida:	Nº. (unidade)
Fonte:	Relatório COGTI
Área Responsável/Gestor:	COGTI/Josenilson
Área/Tutor:	COGPL/José Vitor

d) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Este indicador é de responsabilidade das GRA, como demonstrado na matriz de Responsabilidade no item 5.1.8, do presente relatório.

- Indicador – PE04: Número de projetos de responsabilidade sócio-ambiental implantados

PE04 = nº. de projetos Implantados

Objetivo Estratégico:	Promover expressivamente o bem-estar, a satisfação e motivação dos servidores
Tipo de Indicador:	Direcionador
Descrição:	Caracterizar o desempenho da SPOA no que se refere ao desenvolvimento e implantação de projetos de responsabilidade sócio-ambiental em âmbito nacional.
Freqüência Acompanhamento:	Mensal
Freqüência Controle:	Trimestral
Unidade de Medida:	Nº. (unidade)
Fonte:	Relatório COGRH (elaborado a partir das ações sócio-ambientais - Bem Viver)
Área Responsável/Gestor:	COGRH/Bem Viver/Ana Doris
Área/Tutor:	COGPL/Nalmar

d) Área responsável pelo cálculo e/ou medição na GRA/RS: No presente exercício como o projeto implantado foi de responsabilidade da área de Recursos Logísticos, mas a consolidação da informação para cômputo do indicador fica a cargo da área de planejamento da Gerência Regional.

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.

- Indicador – FI01: Orçamento realizado/programado

$$FI01 = \frac{\text{orçamento realizado}}{\text{orçamento programado}} \times 100$$

Objetivo Estratégico:	Otimizar a utilização de recursos
Tipo de Indicador:	Resultante
Descrição:	Percentual de realização da programação ajustada (fonte: Tesouro) prevista para as despesas com água, energia, telefonia, vigilância e limpeza/higienização
Frequência Acompanhamento:	Mensal
Frequência Controle:	Trimestral
Unidade de Medida:	%
Fonte:	Sistema SIAFI
Área Responsável/Gestor:	COGEF/Delvan
Área/Tutor:	COGPL/Edson

d) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Este indicador é de responsabilidade das GRA, como demonstrado na matriz de Responsabilidade no item 5.1.8, do presente relatório.

- Indicador MV01: Índice médio de cumprimento de metas

$$MV01 = \frac{\text{Nº. de metas cumpridas}}{\text{Nº. total de metas}} \times 100$$

Objetivo Estratégico:	-
Tipo de Indicador:	Direcionador
Descrição:	Acompanhar a evolução dos Indicadores definidos no Planejamento Estratégico da SPOA visando a obtenção de melhores resultados ou correção de rumos durante a vigência do Planejamento
Frequência Acompanhamento:	Mensal
Frequência Controle:	Semestral
Unidade de Medida:	%
Fonte:	Relatório COGPL do Planejamento Estratégico
Área Responsável/Gestor:	COGPL/Erasmio
Área/Tutor:	COGPL/Nalmar

d) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Este indicador é de responsabilidade das GRA, como demonstrado na matriz de Responsabilidade no item 5.1.8, do presente relatório.

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.

5.1.8 – Matriz de Responsabilidade: Geral e Unidades Regionais.

A Matriz de Responsabilidades tem por finalidade proporcionar uma visão ampla dos indicadores, seus responsáveis e o envolvimento das áreas de negócios nos diversos indicadores.

Objetiva ainda reforçar a atuação dos Assistentes de Planejamento como o “Gestor” responsável pelo monitoramento do desempenho do indicador. Os cruzamentos das informações demonstrarão o grau de esforço de cada área no sucesso do cumprimento das metas dos indicadores, caracterizado sob a forma de responsável pelo indicador (R) ou parceiro de trabalho (P).

Visualiza ainda, o Gestor que tem por principal função acompanhar o desenvolvimento do indicador e o tutor que atua de forma pró-ativa buscando, em conjunto com os gestores dos indicadores e técnicos, metodologias apropriadas e aplicáveis ao melhor andamento dos indicadores.

A matriz foi elaborada no formato de planilhas Excel, onde a COGPL buscou a melhor distribuição dos indicadores resultantes e direcionadores nas perspectivas: unidades usuárias, processos, pessoas e finanças em duas tabelas uma Geral com todos os 23 indicadores e outra específica para as Unidades Regionais que totalizam 16 indicadores. Os indicadores receberam numeração de 01 a 23, e serão trabalhados de acordo com o seu código identificador, em consonância com o Painel Estratégico e Portaria SE/SPOA/ n. 482, de 30/10/2007, publicada no DOU de 01/11/2007.



Matriz de Responsabilidades | Geral

Perspectivas	Nº.	ID	Descrição	Gestor	Tutor	Gab. & POA	COGEF	COGRH	COGTI	COGPL	COGRL	ACS	OUVIDORIA
Missão, Visão e Valores	01	MV01	Índice médio de cumprimento de metas	Erasmus	Naimar			P	P	R			
	02	CL01	Percentual de satisfação de unidades usuárias	Andréia/Pedro	Erasmus				P	P		R	
Unidades Usuárias	03	CL03	Número de reclamações recebidas de unidades usuárias	Regina Mano	Erasmus				P			P	R
	04	CL04	Número de consultas aos sistemas de comunicação	Andréia/Pedro	Erasmus	P	P		P	P	P	R	
	05	CL05	Número de processos resgatados por unidade usuária	Andréia/Pedro	Erasmus							R	
	06	PR01	Tempo médio de atendimento RH	Benice	Naimar			R		P			
	07	PR02	Não conformidade de Atendimento RH	Benice	Naimar			R		P			
Processos	08	PR03	Índice de retrabalho RH	Benice	Naimar			R		P			
	09	PR04	Tempo médio de atendimento RL	Evânina/Azira	José Vitor			P	P	P	R		
	10	PR05	Não conformidade no atendimento das demandas de RL	Evânina/Azira	José Vitor			P		P	R		
	11	PR06	Índice de retrabalho RL	Evânina/Azira	José Vitor			P		P	R		
	12	PR07	Número de processos críticos padronizados	José Vitor	José Vitor			P	P	R	P		
	13	PR08	Número de processos críticos automatizados	José Vitor	José Vitor			P	R	P	P		
	14	PE01	Percentual de satisfação dos servidores	Benice	Naimar			R		P	P		
	15	PE02	Percentual da força de trabalho	Benice	Naimar	P		R	P				
Pessoas	16	PE03	Número de horas de treinamento por servidor	Benice	Naimar			R	P				
	17	PE04	Número de projetos de responsabilidade socio-ambiental implantados	Ana Dóris/ Lúcia	Naimar			R					
	18	FI01	Orçamento realizado/programado	Delivan	Edson		R						
Finanças	19	FI02	Percentual de recursos disponibilizados para planos de ação	Delivan	Edson	P	R	P					
	20	FI03	Consumo de energia	Breno/Azira	José Vitor				P		R		
	21	FI04	Consumo de água	Breno/Azira	José Vitor				P		R		
	22	FI05	Despesa com vigilância	Breno/Azira	José Vitor				P		R		
	23	FI06	Despesa com limpeza	Breno/Azira	José Vitor						R		

R	: Responsável.
P	: Participa do Plano de Ação (Parceiro).
Gestor	: Tem por principal função acompanhar o desenvolvimento do indicador, metas, planos de ação e coleta de dados.
Tutor	: Atua de forma pró-ativa buscando, em conjunto com os gestores dos indicadores e técnicos, metodologias apropriadas e aplicáveis ao melhor andamento dos indicadores.

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



Matriz de Responsabilidades | Unidades Regionais

Perspectivas	Nº.	ID	Descrição	Gestor	Tutor	Gab. SPOA	COGEF	COGRH	COGTI	COGPL	COGRL	ACS	OUVIDORIA
Unidades Usuárias	01	CL03	Número de reclamações recebidas de unidades usuárias	Regina Mano	Erasmus				P			P	R
	02	CL05	Número de processos resgatados por unidade usuária	Andréia/Pedro	Erasmus							R	
Processos	03	PR01	Tempo médio de atendimento RH	Benice	Naimar			R		P			
	04	PR02	Não conformidade de Atendimento RH	Benice	Naimar			R		P			
	05	PR03	Índice de retrabalho RH	Benice	Naimar			R		P			
	06	PR04	Tempo médio de atendimento RL	Evdnia/Aizira	José Vitor			P	P	P	R		
	07	PR05	Não conformidade no atendimento das demandas de RL	Evdnia/Aizira	José Vitor			P		P	R		
	08	PR06	Índice de retrabalho RL	Evdnia/Aizira	José Vitor			P		P	R		
Pessoas	09	PE01	Percentual de satisfação dos servidores	Benice	Naimar			R		P	P		
	10	PE02	Percentual da força de trabalho	Benice	Naimar	P		R	P				
	11	PE03	Número de horas de treinamento por servidor	Benice	Naimar			R	P				
	12	PE04	Número de projetos de responsabilidade sócio-ambiental implantados	Ana Dóris/Lúcia	Naimar			R					
Finanças	13	FI03	Consumo de energia	Breno/Aizira	José Vitor				P		R		
	14	FI04	Consumo de água	Breno/Aizira	José Vitor				P		R		
	15	FI05	Despesa com vigilância	Breno/Aizira	José Vitor				P		R		
	16	FI06	Despesa com limpeza	Breno/Aizira	José Vitor						R		

R : Responsável

P : Participa do Plano de Ação (Parceiro)

Gestor : Tem por principal função acompanhar o desenvolvimento do indicador, metas, planos de ação e coleta de dados.

Tutor : Atua de forma pró-ativa buscando, em conjunto com os gestores dos indicadores e técnicos, metodologias apropriadas e aplicáveis ao melhor andamento dos indicadores

5.1.9 – Planilhas de Indicadores: Perspectiva.

As planilhas seguem o modelo intitulado Sistema de Medição do Desempenho do *Balanced Scorecard* – (BSC) que visa acompanhar o desempenho de cada indicador em cada perspectiva.

Informamos que estes dados sobre o planejamento estratégico encontram-se disponíveis na página da *Intranet* da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, conforme discriminado abaixo, no item Planejamento Estratégico, 02 – Acompanhamento 2007, 01 – Caderno de Indicadores 2007 – Versão V.

<http://10.206.52.12/spoa/rotinas/index>

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



5.1.10 – Análise Crítica do Desempenho 2007.

Informamos que estes dados sobre a Análise Crítica de desempenho encontram-se disponíveis na página da **Intranet** da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, no item Planejamento Estratégico, Análise Crítica de Desempenho 2007, no endereço eletrônico: <http://10.206.52.12/spoa/rotinas/index>.

O presente estudo propôs uma análise do desempenho evolutivo do Planejamento Estratégico SPOA 2007-2009. Buscou avaliar a efetividade, os fatores externos e o papel da Gestão Estratégica dentro da organização. Relata os resultados alcançados em 2007 a partir das ações definidas no Planejamento, tendo por base as diretrizes e metas estabelecidas pelo Comitê de Planejamento da Subsecretaria - Portaria n. 482, de 30/10/2007, publicada no DOU de 01/11/2007.

O acompanhamento sistemático e a análise do desempenho são imprescindíveis ao bom andamento e à continuidade do processo de Planejamento Estratégico 2007-2009 da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA). Justamente em função dos resultados alcançados com as metas definidas para os indicadores é que são geradas as ações para correção dos desvios ou novas atribuições de metas, onde as decisões tomadas após a análise crítica devem permear todos os níveis da organização, com vistas a que se tenha um pleno engajamento de todo o corpo funcional para o alcance dos objetivos traçados para o planejamento.

É importante destacar que no exercício de 2007 duas iniciativas de maior envergadura que foram gestadas e implementadas, porque delas decorre importante movimento de mudança do modelo de gestão estratégica da Subsecretaria, especialmente na forma de ações vinculadas aos indicadores de desempenho que serão constantemente mencionadas nos relatos das atividades da SPOA: *i) implantação do modelo de Gestão por Competências, que culminou na realização de amplo trabalho de mapeamento de competências, cujos primeiros resultados poderão ser sentidos já em 2008; e ii) adesão ao Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização (Gespública)*, este ensejou a realização da auto-avaliação da gestão da SPOA e a construção do Plano de Melhoria da Gestão (PMG).

Os resultados foram organizados em: *”Painel Gerencial – Planejamento Estratégico SPOA 2007/2009”*; *“Coleta de Dados – SPOA – Geral”*; *“Coleta de Dados – Unidade Central”*; *“Coleta de Dados – GRA”*; e *“Registro das Principais Considerações Formuladas pelas Unidades Participantes e Propostas de Continuidade das Ações para os Exercícios 2008 e 2009”*.

O “Painel Gerencial” apresenta os 23 indicadores por perspectivas, os caracteriza como resultantes ou direcionadores, e apresenta suas respectivas metas definidas pela Portaria n. 482, de 30/10/2007, que em 2007 atribui meta para apenas 6 indicadores – “MV01 – Índice médio de cumprimento de metas”, “CL03-n. de reclamações recebidas de unidades usuárias”, “PR07-n. de processos críticos padronizados”, “PR08-n. de processos críticos automatizados”, “PE04-n. de projetos de responsabilidade sócio-ambiental implantados” e “FI01-Orçamento realizado/programado”. Apesar disso, o Colegiado SPOA optou por estimular o acompanhamento também dos demais, com vistas a subsidiar os trabalhos em 2008 e 2009.

O item *“Coleta de Dados”* consolida informações geradas a partir do acompanhamento dos indicadores realizado pelas áreas que compõem a Subsecretaria, Unidades Centrais e Gerências Regionais de Administração, onde a qualidade das informações é fruto do trabalho de cada uma das áreas, com reflexos diretos na análise de desempenho.

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.

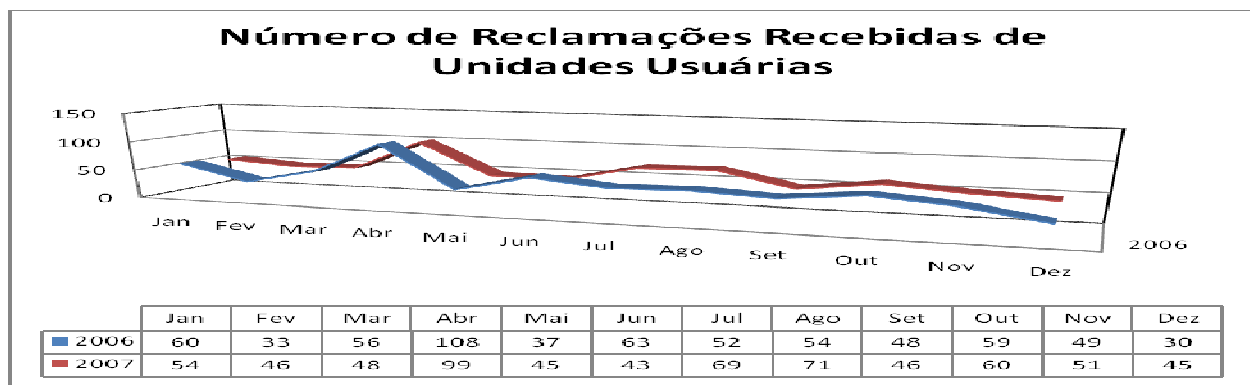
g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido nos indicadores:

Indicadores com Definição de Metas para 2007:

O indicador “MV01-Índice médio de cumprimento de metas”, meta 40%, é medido a partir da consolidação dos resultados de todos os indicadores, portanto, sua apuração é extraída do conjunto de dados e informações de todos os indicadores. O quadro-resumo a seguir, contempla apenas os indicadores com definição de metas para 2007, apresentando o resultado simplificado obtido da ponderação linear das metas, ou seja, sem determinação de peso ou importância. No quadro-resumo, dos 5 indicadores, onde 3 alcançaram as metas definidas e 2 ficaram abaixo da expectativa. Dessa forma, 3 metas alcançadas representam 60% do total de 5 indicadores. Esse foi o valor inserido como resultado para o índice médio de cumprimento de metas, o que o coloca em situação superior à meta de 40%.

Indicador	Meta 2007	Resultado Alcançado	Observação
MV01-Índice médio de cumprimento de metas	40%	60%	Meta superada
CL03-N. de reclamações recebidas de unidades usuárias	30%	12%	Meta não alcançada
PR07-N. de processos críticos padronizados	3	0	Meta não alcançada
PR08-N. de processos críticos automatizados	1	1	Meta alcançada
PE04-N. de projetos de responsabilidade sócio-ambiental implantados	2	2	Meta alcançada
FI01-Orçamento realizado/progamado	95%	100%	Meta alcançada

O indicador “CL03-N. de reclamações recebidas de unidades usuárias”, meta 30% de redução, cuja medição é obtida da comparação das reclamações recebidas no serviço de ouvidoria do Ministério da Fazenda, em 2006 com as recebidas em 2007, quando consideradas todas unidades que compõe a SPOA, é possível se verificar que houve uma elevação de 12% no quantitativo de reclamações. Para reverter o crescimento quantitativo de reclamações verificadas, e, ainda, alcançar as metas estabelecidas para 2008 e 2009, 40% e 30%, respectivamente, será necessário um esforço adicional por parte de todas as áreas que compõem a Subsecretaria. Importante observar que a tendência de ampliação do nível de reclamações está diretamente relacionada aos serviços prestados pela SPOA.



O indicador “PR07-Nº. de processos críticos padronizados”, meta de 3 processos padronizados, motivou a promoção de iniciativa institucional de priorizar 3 (três) processos da área de pessoal e 3 (três) processos de logística.

Missão:

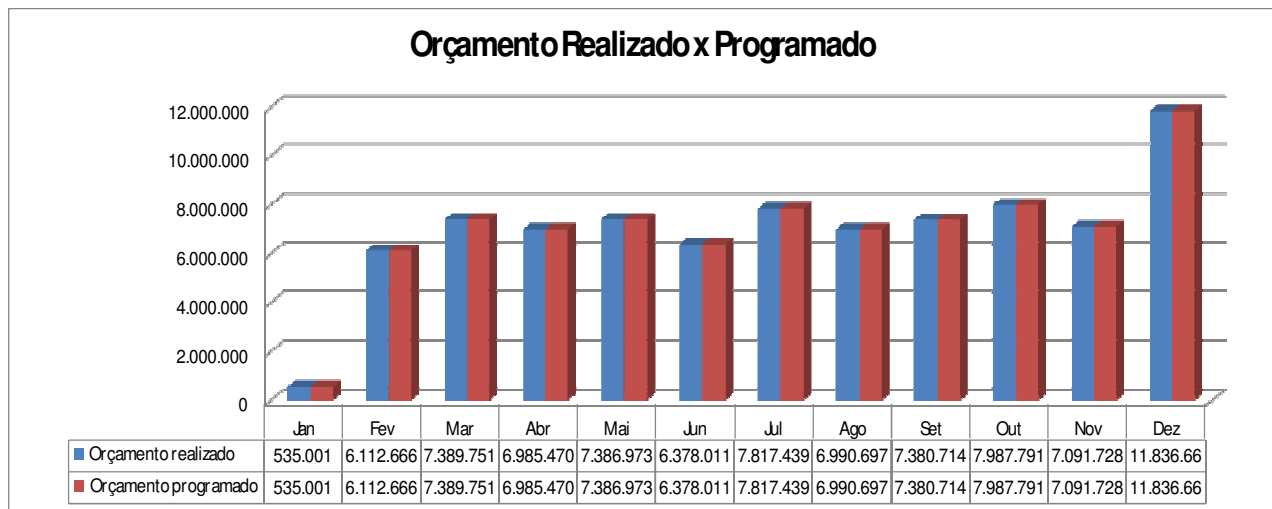
“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.

Contudo, em função da interrupção temporária dos trabalhos de consultoria, que especialmente subsidiaria a padronização dos processos críticos, não foi possível alcançar a meta estabelecida em 2007. Para os próximos exercícios, 2008 e 2009, metas de 6 e 15 processos críticos padronizados, respectivamente, requererá esforço ainda maior por parte da Subsecretaria para o alcance das metas estabelecidas.

O indicador “PR08-Nº. de processos críticos automatizados”, meta de 1 processo automatizado, teve sua meta alcançada a partir da implantação do “Sistema Gerenciador de Demandas”, que foi priorizado em razão de melhorar o atendimento às Unidades Usuárias dos serviços prestados pela Subsecretaria, e, ainda, por ser base de informação para vários dos indicadores que compõem o Planejamento Estratégico SPOA 2007-2009. O desafio em relação ao aplicativo é ampliar sua disseminação junto às Unidades da SPOA, de forma a que se tenha um melhor atendimento e as informações para monitoramento dos indicadores de desempenho do Planejamento.

O indicador “PE04-Nº. de projetos de responsabilidade sócio-ambiental implantados”, meta de 2 projetos implantados, considerou-se como meta alcançada a partir da implantação dos projetos “coleta seletiva” e “prêmio desempenho funcional”.

O indicador “F101-Orçamento realizado/programado”, meta de 95% de recursos programados alocados, acompanhado a partir do Sistema SIAFI, pela Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade (COGEF), teve por resultado 100% dos recursos alocados (realizados) em todos os meses do ano de 2007, superando, portanto, a meta estabelecida para 2007. O indicador denota principalmente que a Subsecretaria está definindo bem os valores orçamentários, com impactos positivos para o regime de caixa.



Notas:

(1) Os valores constantes das linhas “Orçamento realizado” foram extraídos do SIAFI, mediante consulta da execução orçamentária das UOs 25101 (tesouro) e 25103 (fundaf). Registre-se que os dados referentes às despesas de limpeza/higienização, de telefonia e de vigilância foram apurados tendo como filtro a consulta “PI” (plano interno), por ser mais preciso que o critério calcado na natureza de despesa detalhada (ND). Relativamente à execução das despesas com água/esgoto e energia, não foi observada divergência entre os filtros “PI” e “ND”.

(2) O incremento verificado na despesa “Vigilância Ostensiva”, em dezembro/2007, foi motivado, principalmente, pelo pagamento das repactuações contratuais ocorridas ao longo do exercício.

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



Do registro das principais considerações formuladas pelas unidades participantes que fizeram seus relatos conforme orientação formulada pelo Comitê de Planejamento SPOA (COPLAN) – GRA AC, AM, AL, AP, BA, CE, ES, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PI, RJ, RO, RR, RS, SC e SE –, dividido em “Balanço das Atividades 2007” e “Plano de Continuidade 2008”, foi possível depreender alguns dos aspectos que impactaram negativamente à realização do monitoramento dos indicadores, que, para os próximos períodos necessitam ser revistos e corrigidos.

Sobre a coleta de dados de uma maneira geral, que em 2007 foi realizada em dois momentos, sendo o último em dezembro de 2007, contemplando os 12 meses do ano, o instrumento utilizado (planilha Excel), embora tenha sido adremente preparada para esse fim, foi observado que seu preenchimento ensejou o envolvimento de diversos setores de cada uma das unidades participantes, e, que, além dessa, outras dificuldades foram percebidas, tais como: inexistência de mecanismos de medição dos indicadores e pouco tempo disponível pelos setores para colher as informações internamente.

As dificuldades anteriormente mencionadas são refletidas na estatística de retorno das informações, onde apenas 50% das 32 unidades que compõem a Subsecretaria – 25 Gerências Regionais de Administração (GRA) e 7 Unidades Centrais: COGEF, COGTI, COGRL, COGRH, COGPL, Ouvidoria, GABIN/ACS – conseguiram informar dentro do prazo estabelecido.

Os indicadores cuja fonte de informação é atribuída ao Sistema Gerenciador de Demandas tiveram seu monitoramento prejudicado, tendo em vista que o referido Sistema ainda não está sendo amplamente utilizado pelas unidades da SPOA. Referida carência ensejou por parte de algumas unidades a adoção de controles paralelos, o que deixa claro a necessidade de se institucionalizar a ferramenta e de melhorar a comunicação no sentido de fortalecer o seu uso.

Ainda sobre o aplicativo, há o registro por parte de algumas unidades apontando problemas operacionais para seu uso, dentre eles aguardam a indicação de servidores pelas unidades usuárias para liberação de acesso.

Há registros sobre o fato não existir sistema de acompanhamento e monitoramento dos “processos de trabalho”, “tempo médio de atendimento”, “índice de retrabalho”, “não conformidade” etc., o que tem dificultado o fornecimento das informações basilares do monitoramento dos indicadores de desempenho. Apontando como sendo este o maior desafio para 2008.

Alguns comentários sobre os indicadores de desempenho, em especial que os mesmos “*ainda não foram desdobrados para as Unidades Regionais*”, denota haver necessidade de reforçar o entendimento sobre o Planejamento Estratégico, de forma a corrigir distorções conceituais como a apontada.

Registre-se que o indicador “*FI02-Percentual de recursos disponibilizados para planos de ação*”, não foi acompanhado em razão de: restrições orçamentárias e financeiras impeditivas do atendimento de novas despesas no corrente exercício; e falta de indicação, por parte do COPLAN, acerca das prioridades do plano de ação em 2007.

Outro desafio a ser alcançado em 2008 está relacionados aos indicadores “*CL01-Percentual de satisfação de unidades usuárias*”; “*CL04-Nº. de consultas e o grau de satisfação das unidades usuárias aos sistemas de comunicação*” e “*CL05-Nº. de processos resgatados por unidade usuária*”, que, embora não tenham recebido metas para 2007, para que em 2008 e 2009 seja possível exercer alguma gestão sobre os mesmos de forma a que se venha a alcançar as metas definidas, será necessário desenvolver os referidos indicadores, notadamente a partir da revisão das ações definidas e registradas no instrumento do Planejamento Estratégico “*Sistema de Medição do Desempenho (SMD)*”.

A propósito, é clara a necessidade em se depreender iniciativa no sentido de rever os Planos de Ação, até por que com o advento da adesão da SPOA ao Programa GESPÚBLICA, que em decorrência da auto-avaliação da gestão (250 pontos), iniciada por toda a corporação em 2007, teve como resultantes além da pontuação decorrente da auto-avaliação, a elaboração do Plano de Melhoria da Gestão (PMG), com o objetivo de corrigir distorções verificadas.

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



Referido PMG já tem sido objeto de integração ao Planejamento Estratégico, e hoje se encontra alinhado e será objeto das ações praticadas pela Subsecretaria.

Mesma percepção é sentida das análises das informações fornecidas pelas Gerências Regionais de Administração (GRA), onde, das ações a serem realizadas em 2008, percebe-se uma vinculação das ações identificadas em cada Plano de Melhoria da Gestão, como caminho natural ao alcance dos objetivos estratégicos definidos no Planejamento Estratégico SPOA 2007-2009.

h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso nos indicadores e quem são os responsáveis.

Considerações Finais:

Cabe registrar também as providências e decisões gerais surgidas como resultado das reuniões com Gestores de Indicadores¹, Tutores² e membros do Comitê de Planejamento (COPLAN), que a seguir são apresentadas organizadas por indicador (OBS: somente sobre os indicadores que tiveram metas estabelecidas pela Portaria n. 482/2007/SPOA), apenas por uma questão didática. Agregue-se às providências, a importância de se estabelecer melhores mecanismos de comunicação institucional a exemplo do Portal Intranet SPOA, provido pela Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (COGTI), além de conter todo o conteúdo sobre o Planejamento Estratégico, contempla importante funcionalidade, trata-se do Fórum SPOA (<http://10.206.52.12/forum/viewforum.php?f=30>), que embora se perceba haver necessidade de evoluir, tem facilitado as discussões sobre cada um dos indicadores, e, por estímulo de uso da Coordenação-Geral de Planejamento e Projetos Organizacionais (COGPL), as manifestações têm sido objeto de estudo e resposta de cada “gestor”, pessoa responsável pelo desenvolvimento dos indicadores. Reforça a necessidade de ação o baixo nível de uso do referido recurso, onde em 2007, apesar de ter contabilizado 4.432 acessos, apenas 133 manifestações foram inseridas, sendo 66 por parte das GRAs e 67 pelas Unidades Centrais.

MV01 – Índice médio de cumprimento de metas: Elaboração de uma sistemática de monitoramento de metas; Elaboração e publicação na intranet da SPOA da compatibilização dos planos de ação dos indicadores ao GESPÚBLICA; Construção de solução tecnológica temporária para a coleta de dados; Criação das tabelas do serviço de demandas mais específica (com os órgãos de cada demanda) e mais direcionada a cada indicador e suas fontes de coleta de dados;

Elaboração de um calendário de Planejamento estratégico com reuniões mensais; Identificar competências necessárias para o adequado tratamento dos dados gerados pelo Planejamento Estratégico; Analisar as metas de forma diferenciada de modo que o indicador MV01 que expressa o índice meio de cumprimentos reflita o alcance da missão e visão da SPOA; Melhorar o fluxo de informação oriunda da COGPL; Criação de um indicador de “Telefonia” e outro de “Melhorias das condições físicas - obras e reformas”.

Responsável: Órgão Central.

CL03 - N°. de reclamações recebidas de unidades usuárias: Melhor utilização dos dados colhidos pelo serviço de ouvidoria do Ministério da Fazenda, iniciando com a tabulação manifestações formuladas pelas Unidades Usuárias dos serviços prestados pela Subsecretaria.

¹ Inicialmente designados pela expressão “dono”, é o responsável pelo desenvolvimento do indicador. É o gestor quem deve ser procurado em caso de dúvidas sobre os indicadores.

² Atua principalmente na orientação dos “gestores de indicadores. É especialista em planejamento estratégico.

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



Responsável na GRA/RS: Responsável pelo Sistema Ouvidor e Responsável pela área de Comunicação Social no que se refere a coleta de dados do “Fale Conosco”, que se encontra na página da Gerência Regional.

PR07 – Número de processos críticos padronizados: Adoção da plataforma tecnológica do ARIS, metodologia do Ministério do Planejamento GESPÚBLICA X ARIS, como piloto e teste, iniciativa para modelagem padrão para a SPOA; Adoção do processo da folha de pagamento da GRA/PR enviado a COGRH por todas as unidades regionais da SPOA; Continuidade (ativação) da consultoria FGV.

Responsável: No momento órgão central, quando houver os desdobramentos serão as áreas nas quais estão previstos processos a serem padronizados: recursos humanos e recursos logísticos.

PR08 – Número de processos críticos automatizados: Para 2008 foi traçada a meta para automação de 3 (três) projetos críticos padronizados; Rever o conceito de processos automatizados, buscando mais efetividade.

Responsável: Órgão Central.

PE04 – Número de projetos de responsabilidade Sócio-ambiental implantados: Revisão e elaboração dos critérios de premiação do Programa de Premiação do Dia do Servidor Público. Implantação do programa Coleta seletiva a nível nacional. Investimento em projetos de educação ambiental para os servidores e parceiros, com foco no conceito de desenvolvimento sustentável pleno com implantação em todas as GRAs. Agendar reunião com a COGPL para formalizar 10 projetos tais como: Programa 1º passo dependência química; Projeto Voluntariado nas áreas de educação, qualidade, assistência (Dia de Natal, das Crianças e da Páscoa); Projeto de Sangue com hemocentros a nível nacional; Medicina preventiva (vacinação, campanhas...); Ginástica laboral; Oftalmologia; Reflexão coletiva (vídeos, palestras, debates etc.); Inclusão digital (Telecentros) dentre outros. Revisão da portaria nº 482 de 01/11/2007 que publicou os indicadores. Registre-se que em 2007 houve registro de projetos de abrangência regional e nacional, o que muda para 2008 e 2009 para apenas os de abrangência nacional.

Responsável: Será a área da gerência que implantar o projeto, acompanhada pela área de planejamento.

FI01 – Orçamento realizado/programado: Acompanhamento/monitoramento para a redução de gastos principalmente dos indicadores FI03, FI04, FI05 e FI06.

Responsável: Órgão Central.

OBS: No que se refere as despesas na coleta de dados que são acompanhadas na perspectiva finanças, na gerência regional o responsável é a área de recursos logísticos com a consolidação e acompanhamento pela área de planejamento.

Finalmente, para melhorar ainda mais a percepção da importância do papel de cada um dos atores anteriormente mencionados – Gestores de Indicadores, Tutores e COPLAN –, é que se está estruturando calendário de atividades que sistematiza o funcionamento dessa importante engrenagem, sobretudo na forma de reuniões, virtuais e presenciais, de forma a manter sempre acesa a chama da importância do modelo de gestão estratégica adotado pela Subsecretaria, com vistas ao cumprimento de sua missão institucional de **“Promover soluções administrativas para os órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades administrativas e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”**.

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Planejamento Estratégico SPOA - 2007-2009
PAINEL GERENCIAL - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO SPOA 2007/2009
Versão: 1.0

PAINEL GERENCIAL - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO SPOA 2007/2009

PERSPECTIVA	ID	INDICADORES RESULTANTES	INDICADORES DIRECIONADORES	Gestor	Polaridade	Meta 2007	Meta 2008	Meta 2009	
MISSÃO, VISÃO E VALORES	MV01	Índice médio de cumprimento de metas		Erasmio	(+)	40%	60%	80%	1
UNIDADES USUÁRIAS	CL01	Percentual de satisfação de unidades usuárias		Andréa	(+)	-	(M)	(0)	2
	CL03		Número de reclamações recebidas de unidades usuárias	Regina Mano	(-)	30%	40%	30%	3
	CL04		Número de consultas e o grau de satisfação das unidades usuárias aos sistemas de comunicação	Andréa	(+)	-	(M)	(0)	4
	CL05		Número de processos resgatados por unidade usuária	Andréa	(+)	-	(M)	(0)	5
PROCESSOS	PR01	Tempo médio de atendimento RH		Bernice	(-)	-	(M)	(0)	6
	PR02	Não conformidade de atendimento RH		Bernice	(-)	-	(M)	(0)	7
	PR03	Índice de retrabalho RH		Bernice	(-)	-	(M)	(0)	8
	PR04	Tempo médio de atendimento RL		Evânia	(-)	-	(M)	(0)	9
	PR05	Não conformidade no atendimento das demandas de RL		Evânia	(-)	-	(M)	(0)	10
	PR06	Índice de retrabalho RL		Evânia	(-)	-	(M)	(0)	11
	PR07		Número de processos críticos padronizados	José Vitor	(+)	3	6	15	12
	PR08		Número de processos críticos automatizados	Josenilson	(+)	1	9	15	13
PESSOAS	PE01	Percentual de satisfação dos servidores		Bernice	(+)	-	10	20	14
	PE02	Percentual força de trabalho		Bernice	(+)	-	10	20	15
	PE03		Número de horas de treinamento por servidor	Bernice	(+)	-	(M)	(0)	16
	PE04		Número de projetos de responsabilidade sócio-ambiental implantados	Ana Dónis	(+)	2	5	5	17
FINANÇAS	FI01	Orçamento realizado / programado		Delvan	(+)	95%	95%	100%	18
	FI02		Percentual de recursos disponibilizados para planos de ação	Delvan	(+)	-	95%	100%	19
	FI03		Consumo de energia	Ereno	(-)	-	(M)	(0)	20
	FI04		Consumo de água	Ereno	(-)	-	(M)	(0)	21
	FI05		Despesas com vigilância	Ereno	(-)	-	(M)	(0)	22
	FI06		Despesas com limpeza	Ereno	(-)	-	(M)	(0)	23

Metas definidas pela Portaria COPLAN Nº 482/2007.// (1) solicitação de bens e serviços; (2) aquisições; (3) gestão de contratos; (4) folha de pagamento (5) concessão e revisão de aposentadorias; (6) sentenças judiciais; (7) processo de suprimentos.

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Planejamento Estratégico SPOA - 2007-2009

Coleta de Dados - SPOA - Geral

Versão: 1.0

Coleta de Dados - SPOA - Geral

MIV01 Índice médio de cumprimento de metas																
GRA	UC	ID	Indicadores	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
	X	CL01	Percentual de satisfação de unidades usuárias	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0
X	X	CL03	Número de reclamações recebidas de unidades usuárias	60	33	56	108	37	63	52	54	48	59	49	30	649
	X	CL04	Número de consultas e o grau de satisfação das unidades usuárias aos sistemas de comunicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
X	X	CL05	Número de processos resgatados por unidade usuária	0	1	1	1	2	1	1	1	2	1	1	2	14
X	X	PR01	Tempo médio de atendimento RH	35%	34%	34%	33%	36%	36%	35%	35%	34%	43%	39%	35%	4,2992537
X	X	PR02	Não conformidade de atendimento RH	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0,0373922
X	X	PR03	Índice de retrabalho RH	5%	5%	5%	5%	4%	4%	4%	3%	5%	5%	4%	3%	0,5160612
X	X	PR04	Tempo médio de atendimento RL	45%	46%	46%	46%	47%	47%	47%	47%	44%	44%	59%	56%	5,7431326
X	X	PR05	Não conformidade no atendimento das demandas de RL	42%	41%	42%	42%	42%	42%	44%	42%	42%	42%	43%	41%	5,0486013
X	X	PR06	Índice de retrabalho RL	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%	0,2364469
	X	PR07	Número de processos críticos padronizados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	X	PR08	Número de processos críticos automatizados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
	X	PE01	Percentual de satisfação dos servidores	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0
X	X	PE02	Percentual força de trabalho	87%	87%	87%	87%	87%	87%	87%	87%	88%	88%	88%	88%	10,518009
X	X	PE03	Número de horas de treinamento por servidor	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	2	0	7,6633095
				2	5	8	5	7	7	4	4	8	5	5	2	61,223397
X	X	PE04	Número de projetos de responsabilidade sócio-ambiental implantados	16	13	17	18	14	17	15	15	20	18	15	17	195
	X	FI01	Orçamento realizado / programado	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	X	FI02	Percentual de recursos disponibilizados para planos de ação	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0
X	X	FI03	Consumo de energia	16	17	16	19	17	16	14	15	16	17	19	17	200,07092
				435	449	443	514	460	429	383	410	440	447	512	462	5383,6284
X	X	FI04	Consumo de água	0,27	0,30	0,29	0,31	0,29	0,28	0,30	0,30	0,30	0,30	0,29	0,30	3,5304454
				8	8	8	9	8	8	8	8	8	8	8	8	99,454783
X	X	FI05	Despesas com vigilância	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0298597
X	X	FI06	Despesas com limpeza	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	21,035564
				58	64	65	64	60	70	66	66	60	65	66	68	772,67986

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL



UNIDADES REIONAIS		No Prazo	Pós Prazo	Indicadores																								
				MV01	CL01	UR CL03	UR CL04	UR CL05	UR PR01	UR PR02	UR PR03	UR PR04	UR PR05	UR PR06	UR PR07	UR PR08	UR PE01	UR PE02	UR PE03	UR PE04	UR F01	UR F02	UR F03	UR F04	UR F05	UR F06		
AC	X					X												X	X						X	X	X	X
AL	X					X						X						X	X	X					X	X	X	X
AM	X					X			X	X	X		X					X	X	X				X	X	X	X	
AP		X				X			X	X	X	X	X	X				X	X	X				X	X	X	X	
BA		X				X			X	X	X	X	X	X				X	X	X				X	X	X	X	
CE		X				X			X									X	X	X				X	X	X	X	
ES		X				X			X	X	X	X	X	X				X	X					X	X	X	X	
GO	X					X												X	X					X	X	X	X	
MA	X					X			X			X		X				X	X					X	X	X	X	
MG	X					X			X			X						X	X	X				X	X	X	X	
MS	X					X												X	X	X				X	X	X	X	
MT		X				X												X	X	X				X	X	X	X	
PA		X				X		X										X	X					X	X	X	X	
PB	X					X												X	X	X				X	X	X	X	
PE	X					X												X	X	X				X	X	X	X	
PI		X				X			X	X	X	X	X	X				X	X	X				X	X	X	X	
PR	X					X			X	X	X	X	X	X				X	X					X	X	X	X	
RJ		X				X			X			X	X	X				X	X	X				X	X	X	X	
RN		X				X												X	X					X	X	X	X	
RO		X				X												X	X	X				X	X	X	X	
RR	X					X			X		X							X	X					X	X	X	X	
RS	X					X			X		X		X					X	X					X	X	X	X	
SC		X				X												X	X					X	X	X	X	
SE	X					X			X	X	X	X	X	X				X	X					X	X	X	X	
SP		X				X												X	X	X				X	X	X	X	
Quantidade	13	12				25		1	10	9	8	12	6	10				25	25	14				25	25	25	25	
%	52%	48%				100%		4%	40%	36%	32%	48%	24%	40%				100%	100%	56%				100%	100%	100%	100%	
UNIDADES CENTRAIS		No Prazo	Pós Prazo	Indicadores																								
				UC MV01	UC CL01	UC CL03	UC CL04	UC CL05	UC PR01	UC PR02	UC PR03	UC PR04	UC PR05	UC PR06	UC PR07	UC PR08	UC PE01	UC PE02	UC PE03	UC PE04	UC F01	UC F02	UC F03	UC F04	UC F05	UC F06		
COGEF		X																				X	X					
COGTI	X															X												
COGRL		X										X	X	X										X	X	X	X	
COGRH		X							X	X	X						X	X	X	X								
COGPL	X				X										X													
Ouvidoria	X				X																							
ACS		X			X		X	X																				
Quantidade	3	4			1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	1	0	1	1	0	0	0	0	
%	43%	57%			100%	0%	100%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	0%	100%	100%	0%	0%	0%	0%	
Quantidade	16	16			1	0	26	0	1	10	9	8	12	6	10	1	1	1	26	26	14	1	1	25	25	25	25	
%	50%	50%			100%	0%	100%	0%	4%	38%	35%	31%	46%	23%	38%	100%	100%	100%	100%	100%	54%	100%	100%	96%	96%	96%	96%	

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.

Observações Complementares:

- Em 2007 foram realizadas duas coletas de dados, sendo a última com informações consolidadas dos 12 meses do referido ano, sendo divulgado no Portal da *Intranet* SPOA;
- O indicador “índice médio de cumprimento de metas” meta 40%, é obtido a partir da consolidação dos resultados de indicadores, sua apuração é feita pela SPOA/COGPL, publicado no Portal *Intranet* SPOA;
- O indicador “n. de processos críticos padronizados”, refere-se aos processos críticos de RH e RL priorizados. Contudo, os trabalhos foram interrompidos e nenhum processo foi concluído em 2007;
- Sobre o indicador “n. de processos críticos automatizados”, foi considerada meta alcançada a partir da implantação do “Sistema Gerenciador de Demandas, que ocorreu em novembro de 2007”;
- Sobre o indicador “n. de projetos de responsabilidade sócio-ambiental implantado”, abrangência nacional, considerou-se como meta alcançada a partir da implantação “coleta seletiva”, o que na GRA/RS a implantação se deu em agosto de 2007;
- Sobre o indicador “orçamento programado/realizado, meta 95%, o acompanhamento se dá a partir do Sistema SIAFI;
- Os demais indicadores não dispunham de dados de referência para definição das metas.

E ainda:

- Sobre o *BSC*: Constituí a própria execução do sistema de medição. Na página da *Intranet* da SPOA, no item Planejamento Estratégico, encontra-se o histórico do processo;
- *Gestão por Competências*: Constituí projeto do plano de ação do indicador “n. de horas de treinamento por servidor”, na GRA/RS ocorreu da seguinte forma:
 - Em outubro de 2007, treinamento da área de planejamento em conjunto com a área de recursos humanos, sobre mapeamento de competências com todos os representantes das respectivas áreas e a COGPL/SPOA, na sede da ESAF, em Brasília;
 - Após retorno do treinamento reunião das Chefias das áreas de planejamento e recursos humanos para elaborar apresentação em PowerPoint para sensibilização dos servidores e elaboração do material a ser entregue na reunião com Senhor Gerente Regional e Chefias;
 - Reunião com Senhor Gerente Regional as Chefias de todas as áreas da Gerência para divulgação do processo de Mapeamento de Competências em novembro de 2007, com definição de atividade aos Chefes das áreas, que com suas equipes em formulário padrão disponibilizado em meio magnético, tiveram que discriminar os macros processos de suas áreas, bem como as principais atividades para realização dos mesmos;

Após esta etapa concluída, começamos o Mapeamento de Competências propriamente dito na Gerência. Dividiram-se as áreas em dia e hora marcados, na sala da Divisão de Planejamento, sala de reuniões do 8º andar e/ou sala de reuniões do 10º andar, conforme disponibilidade das mesmas, para junto as chefias e já de posse das informações referente aos macro processos e suas respectivas atividades, levantarmos quais as competências individuais específicas necessárias para que as referidas atividades fossem realizadas, ou seja, quais os conhecimentos, habilidades e atitudes (C H A), que os servidores de cada área deveriam ter para que suas atividades fossem realizadas com qualidade, eficiência, eficácia, economicidade, no prazo, etc.

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



O trabalho teve sua finalização em dezembro e o mapeamento da GRA/RS foi enviado a COGRH em 21.12.20007.

- *Gespública*: Constitui projeto do plano de ação do indicador “Índice médio do cumprimento de metas”. A GRA/RS participou do treinamento da Gespública em novembro de 2007. Em 11/02/2008 realizou a auto-avaliação, onde se encontra em fase de elaboração o Relatório das Práticas de Gestão. Práticas estas que irão servir de base para pontuar cada requisito de cada um dos critérios a serem validados para composição da auto-avaliação de 250 pontos. Para cada requisito em que não se tiver atingido a pontuação máxima, irá gerar um item no Plano de Melhoria da Gestão (PMG). De posse do Relatório das Práticas e do Plano de Melhoria da Gestão é que os Representantes do referido programa realizam a validação.
- No que se refere à coleta de dados dos indicadores em 2007, a GRA/RS contribuiu de forma tempestiva, como demonstra o quadro anteriormente exposto no presente relatório, intitulado Estatística de Recebimento;
- Segue planilha de atividades desenvolvidas pelo Programa Bem Viver, em consonância com o Objetivo Estratégico: Promover expressivamente o bem-estar, a satisfação e a motivação dos servidores, da Perspectiva Pessoas:

Ministério da Fazenda
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Recursos Humanos



PROGRAMA BEM VIVER

RELAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS - GRA/RS

2007	ATIVIDADE	PARCERIAS	Nº PARTICIPANTES	HORÁRIOS	LOCAL DE REALIZAÇÃO
Março	Eventos comemorativos ao Dia Internacional da Mulher : De 05 a 09 – Serviço de medição da pressão arterial aos servidores e contribuintes, executado por paramédicos da MAE – Emergências Médicas. Dia 07 – Almoço de confraternização, com sorteio de brindes. Palestras “ <i>Gerenciamento do Stress no Universo Feminino</i> ”, ministrada pelo mestre Hiassyuki Yasui, e “ <i>Situações de Prevenção e sua Rotina Urbana</i> ”, abordada pelo Major Araújo Rodrigues. Práticas de defesa pessoal para mulheres, orientada pelo professor Marcelo Oppet. Dia 08 – Recepção às servidoras pela Gerência Estadual da Assefaz/RS apresentando-as com uma rosa. Dias 08 e 09 – Análise dos tipos de pele e dicas de maquiagem por consultoras da Farmácia Parvel.	Gerência Estadual da Assefaz/RS	Não foi computado	Manhã e tarde	Saguão, Auditório e CTG do Edifício-sede do MF
Abril	Programa de Medicina Preventiva - Campanha de Vacinação Contra a Gripe.	Gerência Estadual da Assefaz/RS	115 servidores	Manhã e tarde	Unidade Médica da DRH/GRA/RS

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.

RELAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA GRA/RS - PROGRAMA BEM VIVER - ANO 2007

Maio	<p>Eventos comemorativos ao Dia das Mães: Dia 09 – demonstração da linha de produtos do Boticário e maquiagem às servidoras; feira de roupas, acessórios e bijuterias; almoço de confraternização com sorteio de brindes e desfile de modas com modelos servidoras do MF/RS. Dia 11 – recepção às mães ao som de violinos e participação em coffee-break com distribuição de mimo pela Gerência Estadual da Assefaz/RS; apresentação do esquete “<i>Mary Lou How Belezza de Mulher</i>” pelo grupo de teatro Sem Receita. Verificação da pressão arterial e medição de massa corpórea pela MAE Emergências Médicas e realização de serviços de manicure pelo Instituto Embeleze. Palestra “<i>Medicina do Esporte</i>”, com o Dr. Gustavo Kaempf, Ortopedista.</p>	Gerência Estadual da Assefaz/RS	Não foi computado	Manhã e tarde	Saguão, Auditório e CTG do Edifício-sede do MF
Junho	<p>Participação no evento internacional “<i>Dia do Desporto – Atividade a Inatividade</i>”, com atividades físicas monitoradas por professora da Ginástica Laboral e colaboradoras do SESC/RS. Realização de exame para detectar Osteoporose por profissionais da empresa Pró-Trauma e Shiatsu (massagem).</p> <p>I Torneio Misto de Vôlei do “Chocolatão”.</p>	Gerência Estadual da Assefaz/RS e SESC/RS	110 pessoas	Manhã	Auditório do Edifício-sede do MF/RS
Julho	<p>Campanha do Agasalho Doação de agasalhos, alimentos não perecíveis e material limpeza e de higiene pessoal, destinados para a Creche Nossa Senhora da Saúde e Instituto Providência, em Porto Alegre/RS.</p>	-	-	Manhã e tarde, até 31/07	Saguão Edifício-sede MF/RS (caixas de coleta)
Agosto	<p>Evento comemorativo ao Dia dos Pais: Dia 10 – apresentação do esquete “Casa de Repouso Mary Lou” pelo grupo de teatro Sem Receita com; confraternização com coffee break. Palestra “LER e DORT”, com o fisioterapeuta Dr. Pablo Flores Dias.</p>	Gerência Estadual da Assefaz/RS	Não foi computado	Manhã e tarde	Saguão e Auditório Edifício-sede MF/RS

RELAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA GRA/RS - PROGRAMA BEM VIVER - ANO 2007

Setembro	<p>XII Torneio de Futebol “Chocolatão”, em que participam os servidores e familiares.</p> <p>Programa de Medicina Preventiva - XX Semana do Fútor – Crescendo sem Cáries, destinada aos dependentes dos servidores entre 03 e 14 anos de idade.</p>	Gerência Estadual da Assefaz/RS Sindicato dos Servidores Fazendários - SINDFAZ/RS, Unafisco Regional, Sindreceita/RS e DRF Santa Maria/RS.	Não foi computado. 54 crianças	Fim-de-semana, das 09 às 16h Manhã e tarde durante 4 dias	Sede Campestre Gerência Estadual da Assefaz/RS Unidade Odontológica da DRH/GRA/RS
Outubro	<p>Campanha do Quilo Arrecadação de 124 quilos de alimentos não-perecíveis e 62 peças entre roupas e calçados, em benefício às vítimas das enchentes que atingiram a região metropolitana de Porto Alegre/RS. As doações foram direcionadas ao Comitê de Ação Solidária do Estado no Centro Administrativo/RS.</p>	-	-	Durante 15 dias	-
Novembro	<p>Campanha de Vacinação contra a Rubéola</p> <p>Programa de Medicina Preventiva - IV Semana de Prevenção em Odontologia – Cuide do Seu Sorriso, destinada aos servidores ativos, aposentados e dependentes maiores de 14 anos.</p>	Gerência Estadual da Assefaz/RS e Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre/RS Sindicato dos Servidores Fazendários - SINDFAZ/RS, Unafisco Regional, Sindreceita/RS e DRF Santa Maria/RS.	381 servidores, terceirizados e estagiários 75 servidores ativos, aposentados e dependentes	Manhã e tarde durante 2 dias Manhã e tarde durante 5 dias	Unidade Médica da SRH/GRA/RS Unidade Odontológica da DRH/GRA/RS

Disponibilizadas aos servidores aulas de: **Yoga** (segundas e quartas-feiras), com exercícios de respiração (pranayama) e de posturas de yoga (asanas); **Dança de Salão** (sextas-feiras), com vários ritmos de dança, tais como samba, pagode, salsa, forró, bolero, tango, gaúchos, valsa e merengue), e de **Ginástica Localizada** (terças e quintas), realizadas no intervalo do almoço das 12 às 13 horas, no Auditório ou CTG do Edifício-Sede do MF/RS. A despesa é por conta do servidor. Também está disponível oficina do **Grupo de Teatro “Sem Receita”**, patrocinada pela Gerência Estadual da Assefaz/RS.

ACÇÕES SÓCIO-AMBIENTAIS

- ◆ Entrega ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana Coleta do óleo comestível utilizado no Restaurante do Edifício-sede do MF/RS;
- ◆ Coleta de papêlrascunho para envio às cooperativas de reciclagem.

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL

Balanco das Atividades Ocorridas em 2007:

Planejamento: Tem por finalidade implementar, em articulação com as áreas, o processo de Planejamento Estratégico SPOA, orientando, acompanhando, avaliando resultados e propondo melhorias. As ações do planejamento subsidiaram os seguintes processos de trabalho: Planejamento e gestão (disseminar e implementar o modelo de planejamento estratégico implantado pela SPOA; Acompanhar a metodologia de planejamento implantada; Disseminar, orientar e acompanhar o Sistema de Medição de Desempenho, para subsidiar a planilha de coleta de dados dos indicadores do Planejamento Estratégico SPOA; Subsidiar o Sub-Comitê de planejamento na análise, acompanhamento, avaliação dos resultados e proposição de melhorias do planejamento estratégico); elaboração do relatório de gestão, registro da conformidade de registro de gestão e gestão à vista, onde demonstramos a evolução de 13 despesas de custeio (subsídio para os indicadores: FI03, FI04, FI05 e FI06).

Indicadores – Coleta de Dados 2007 - Observações e justificativas em relação à coleta de dados dos indicadores:

1 - CL03: Foi criada uma planilha de controle mensal pela área de planejamento, para consolidação desta informação, que tem como fonte: telefone, serviço de ouvidoria, sistema de controle de demandas e fale conosco. Informamos que os dados registrados foram coletados apenas do serviço de ouvidoria no período de jan a dez/07 e do fale conosco no período de set a dez/07.

2 - CL05: Não houve no ano de 2007, processo resgatado de unidade usuária.

3 - PR01, PR02 e PR03: Esclarecemos ter revisado as informações relativas ao período de janeiro a setembro/2007, efetuando os ajustes necessários com vistas ao fornecimento de dados fidedignos para subsídio à SPOA/MF. Em relação ao indicador PR01 – Tempo Médio de Atendimento RH, não efetuamos a medição do tempo de atendimento das atividades de RH através do Sistema de Demanda. Entretanto, informamos que as solicitações encaminhadas às áreas de RH têm sido atendidas nos prazos determinados pela legislação vigente, tais como concessões de benefícios (aposentadoria, pensão, auxílio-funeral, ressarcimento assistência à saúde, auxílio pré-escola, dentre outros), de inclusão de vantagens, alterações de aposentadorias e pensões, etc. Isso nos casos em que não há necessidade de consultas ou informações adicionais a serem prestadas por órgãos externos à Gerência. Já as solicitações de informação encaminhadas pela Justiça Federal e Estadual, ou aquelas promovidas por órgãos como a PRU/4ª Região, a PRFN/4ª Região e a PFN/RS e Seccionais, necessárias à defesa da União em ações judiciais movidas contra a União, também são cumpridos os prazos determinados para atendimento. Igualmente os prazos para atendimento às diligências da CGU/RS e Tribunal de Contas da União. Salientamos que além dos prazos legais ou os estipulados, a área de RH está sujeita, também, ao cronograma do SIAPE. Relativamente ao indicador PR02 – Não conformidade de atendimento RH, os dados informados referem-se ao número de inconsistências nas folhas de pagamentos geradas por lançamentos efetuados pela DRH, diante dos totais de pagamentos aos servidores ativos e aposentados, assim como dos pensionistas.

4 - PR04: Não conseguimos emitir relatórios no sistema de DEMANDA, por tempo médio de atendimento: A medição ocorreu através do sistema SIM – Serviço Interno de Manutenção, previsto no contrato de manutenção predial. Para tanto, considerou-se o Tempo de Atendimento das Manutenções Corretivas referentes aos serviços de manutenção predial. Os critérios utilizados para medição foram: serviços atendidos em até 1 dia, até 2 dias e acima de 2 dias. Foram considerados os serviços atendidos em até 2 dias, como o nº. de atendimentos RL no tempo médio de atendimento (TMA), para cômputo do indicador.

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



5 – PR05: Para fins de cômputo do indicador PR05 foram considerados os registros referentes aos Serviços Executados de manutenção predial (manutenções preventivas, corretivas normal ou alt/mod), cadastradas no Sistema SIM – Serviço Interno de Manutenção.

6 - PR06: As informações contidas no N°. total de serviços RL prestados, referem-se às informações prestadas pelo Sistema SIM de manutenção predial.

7 - PE04: O projeto de responsabilidade sócio-ambiental registrado em agosto/07, refere-se à coleta seletiva de lixo, recolhimento de óleo comestível utilizado no Restaurante do Edifício-Sede e Recolhimento de papel inutilizado, para recolhimento e entrega às cooperativas de reciclagem.

8 - FI03, FI04, FI05 e FI06: Fonte dos dados: As 13 despesas que são demonstradas nos gráficos da Gestão à Vista, são provenientes de planilhas em Excel vinculadas em rede, que são alimentadas mensalmente pelos fiscais de contrato, com base nas informações contidas nas respectivas faturas.

Os itens: Consumo de energia (kW/h) do indicador FI03, consumo de água (m³) do indicador FI04 e consumo de serviço de limpeza do indicador FI06, foram retirados dessas planilhas.

A informação referente ao número de servidores ocupantes dos prédios é fornecida pela área de ASC, que criou mecanismo de controle mensal.

FI05: N°. de vigilantes: A base para esta informação foi o contido no contrato da despesa com Vigilância, onde o controle do serviço se dá por postos, a saber: 10 postos de 12x36 noturnos, 15 de 12x36 diurnos, 24 postos de 44H semanais diurnos e 2 postos de 44H diurno semanais – supervisor, totalizando um montante de 51 postos a partir de novembro/07, vigência do novo contrato, onde que para adequação ao orçamento disponível foi necessário a redução de 3 postos.

Orçamento e Finanças: Tem por finalidade a coordenação e elaboração da proposta orçamentária; efetuar e controlar as atividades relacionadas com a programação e execução orçamentária e financeira; acompanhar o cumprimento das metas (Meta STN) a serem atingidas na execução orçamentária e financeira; e executar e controlar a apropriação físico-financeira da execução das despesas. Suas ações contemplaram a realização dos seguintes processos de trabalho: Elaboração da Proposta Orçamentária, Execução Orçamentária e Financeira e elaboração da DIRF.

Contabilidade: Finalidade prestar assistência, apoio técnico e orientação às áreas de execução orçamentária, financeira e patrimonial; analisar e acompanhar o registro dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; promover a análise do diário, contas, balancetes, balanços e demonstrativos contábeis; coordenar o processo de formalização da tomada de contas anual do ordenador de despesa e demais responsáveis, realizar, quando couber, tomada de contas especial de todo àquele que der causa a perda, extravio ou irregularidade que resulte em dano ao erário e promover a conformidade contábil. Suas ações neste exercício fundamentaram a execução dos seguintes processos de trabalho: Registro da Conformidade Contábil, realização da tomada de contas anual e especial que se encontra em fase de conferência e elaboração de relatórios.

Logística: Suas ações subsidiaram em 2007 os processos de trabalho, abaixo relacionados, que tiveram por finalidade a prestação de serviços às áreas da Gerência e Unidades Usuárias: Administração dos imóveis do MF/RS, administração e controle do patrimônio, da frota de veículos oficiais, telecomunicações e no que se refere à fiscalização dos serviços contratados e continuados para a Gerência Regional e Unidades Usuárias; Realização das Licitações e contratos e contratações de compras e serviços; Cadastramento e habilitação de fornecedores no SICAF, Rateio das despesas compartilhadas, elaboração de projeto básico e plano de trabalho para execução indireta de contratação de serviços continuados; Serviços de Arquivo, Biblioteca e protocolo; Administração do contrato de manutenção predial e reformas e/ou obras; Recebimento e expedição de malotes; Gestão do almoxarifado.

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



Gestão de Pessoas: Tem por finalidade promover o bem estar, a satisfação e a motivação dos servidores; desenvolver os servidores e mantê-los na organização, visando à consecução das estratégias da SPOA/SE/MF. Executar as atividades referentes à elaboração da folha de pagamento e registro cadastral dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas.

Suas ações fundamentaram os processos de trabalhos realizados em 2007, a saber:

1. Administração de Pessoas: Elaborar e editar semanalmente o Boletim de Serviço da Gerência; Executar e manter atualizado os registros cadastrais nos sistemas SIAPE SIAPEnet dos servidores ativos, aposentados e pensionistas; organizar e manter atualizado o arquivamento de documentos, processos e assentamentos funcionais das áreas da funcionais da DRH.

2. Desenvolvimento de Pessoas: Elaboração em conjunto com as áreas da GRA o processo de capacitação de servidores e Promover e executar ações do Programa Bem Viver, nas áreas de saúde física e mental: prevenção de doenças atuando sobre os fatores de risco removíveis; melhoria da qualidade dos atendimentos médico e odontológico, campanhas odontológicas (adulto/infantil); redução do nível de estresse e diminuição da incidência de sedentarismo entre os servidores; etc.

3. Pagamentos: Elaborar, mensalmente, a folha de pagamento dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, compreendendo a inclusão, alteração e exclusão de dados cadastrais e/ou financeiros no SIAPE – Sistema de Administração de Recursos Humanos e/ou SIAPEnet, mediante análise da documentação, de origem administrativa ou judicial; Elaborar, mensalmente, a folha de pagamento de estagiários e instruir o processo para pagamento; Instruir processo administrativo de despesas de exercícios anteriores e incluir o pagamento no SIAPE e instruir processo de pagamento por alvará judicial aos herdeiros de servidores ativos e aposentados, assim como de pensionistas.

4. Concessão e revisão de benefícios: Instruir a concessão de auxílios, gratificações e benefícios, após análise da legislação que rege cada direito e da documentação apresentada pelo requerente (servidor ou dependente): aposentadoria; pensão; auxílio-funeral; auxílio-transporte; auxílio-alimentação; auxílio-reclusão; auxílio-natalidade; auxílio pré-escolar; auxílio-moradia; assistência à saúde (convênios entre o MF e as fundações GEAP e ASSEFAZ); abono de permanência, etc.; Revisão, alteração e cancelamento de vantagens e benefícios dos servidores ativos; Revisão, alteração e cancelamento de proventos, vantagens e benefícios dos servidores aposentados e dos pensionistas; Atender diligências e cadastrar as fichas de concessão de aposentadoria e pensão em sistema do Tribunal de Contas da União; Analisar e elaborar parecer técnico nos assuntos referentes às demandas de pessoal ativo, aposentados e pensionistas; Analisar e arquivar os recadastramentos de servidores aposentados e pensionistas.

5. Atendimento e cumprimento de ações judiciais: Subsidiar o Gerente Regional na prestação de informações aos órgãos de defesa e de assessoramento jurídico da União, assim como ao Poder Judiciário, fornecendo elementos necessários à defesa da União, compreendendo as seguintes atividades: instrução do processo administrativo; elaboração de ofícios contendo as informações necessárias para defesa e/ou cumprimento das decisões judiciais, a serem enviados aos órgãos pertinentes; cadastramento das ações judiciais no SICAJ – Sistema de Cadastro de Ações Judiciais; informação aos órgãos competentes acerca do cumprimento da decisão judicial.

6. Atendimento: Atender pessoalmente, por telefone ou por mensagem de correio eletrônico ao público usuário dos serviços de RH (interno e externo).

Tecnologia da Informação: Atualização de equipamentos no parque de informática: Foram atualizados 30 (Trinta) equipamentos: De PIII/800 MHz – 256M RAM para Pentium IV – 2.4GHz – 30 equipamentos. Perfazendo 36% dos equipamentos da GRA/RS conectados em rede; Foram atualizados também, 07 equipamentos da sala de treinamentos e 1 equipamento off line – equipamentos montados com componentes cedidos pela SRRF/10ªRF, sem custo para a GRA/RS; Os equipamentos têm origem de transferência da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional – 4ª Região, não geraram custo para a GRA/RS. Atualização do Site da GRA/RS e Atividades de incentivo ao uso do Portal SPOA:

Mudança do Layout, enxugamento de conteúdo do site da GRA/RS, onde foram incluídos novos conteúdos e excluídos conteúdos não funcionais. Divulgação, Cadastramento e Orientação Técnica para uso do Portal SPOA. Outras

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



Atividades: Apoio Técnico aos Órgãos-clientes da GRA/RS - apoio em especificações técnicas, solução de problemas relacionados a TI, apoio em eventos; Realização de treinamento para utilização de planilhas eletrônicas – treinamento de 6(seis) servidores da GRA/RS, sem custo para o Órgão; Manutenção de equipamentos – Patrimônio GRA/RS - efetuado pelo próprio setor, sem custos; Reciclagem de Cartuchos para GRA/RS e Órgãos-clientes – Foram reciclados cerca de 150 cartuchos (a base de troca por vazios).

Contratos de Locação de Equipamentos: Locação de Microcomputadores: O contrato de locação administrado pela GRA/RS foi encerrado em fevereiro de 2006. As locações estarão a cargo das Gerências de Minas Gerais e do Ceará e o quantitativo atual de equipamentos é de 36 equipamentos desktop e 02 servidores para a GRA/RS. Locação de Impressoras Laser. Manutenção de contrato de 12(doze) impressoras a laser compartilhadas nos diversos setores da GRA/RS.

Impactos das Atividades Realizadas: A atualização de equipamentos melhorou as condições de trabalho devido à existência de um parque mais uniforme. Com equipamentos novos, mais capacidade de memória/armazenamento e mais alternativas de software, os servidores diversificaram as formas de solucionar suas demandas. Redução de problemas com parada de equipamentos por falha de Hardware. Reaproveitamento de Cartuchos de impressão. Economia de recursos. Melhorias na navegabilidade do site e padronização de procedimentos via Portal. Perspectivas Confirmadas: Atualização constante do parque de informática. Apoio e cumprimento às diretrizes da COGTI e SPOA com relação ao uso dos aplicativos do Portal SPOA.

Comunicação Social: Tem por finalidade Coordenar e executar as atividades de Comunicação Social. Promover e executar as ações dos programas voltados para a melhoria da qualidade de vida dos servidores da GRA/RS e Unidades Usuárias, em parceria com a área de Recursos Humanos. Neste ano suas ações envolveram os seguintes processos de trabalhos: Comunicação e Divulgação: Informativo Expressão, Aniversários, locais para divulgação das informações de interesse da Gerência Regional e Unidades Usuárias, Página da GRA – Intranet (atualização de hotéis e preços, relação de chefias e colaboradores da Gerência Regional e elogios/reclamações no canal *Fale Conosco* (*subsidio do indicador CL03*), Programa de Premiação de “Desempenho Funcional”. Confecção de crachás para acesso às dependências do Edifício-Sede. Serviço de Atendimento ao Cidadão:

A seguir demonstramos o quadro do quantitativo de documentos emitidos por Órgão/mês, pelo SAC:

Unidade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Atendimento	193	202	410	191	301	195	267	320	265	386	348	247	3.325
PGFN	66	91	246	422	170	145	145	182	177	297	153	127	2.221
SRRF	105	149	151	151	155	45	142	197	223	207	377	157	2.059
INSS	01	01	01	-	05	01	16	02	09	04	05	01	46
FGTS	-	01	01	04	-	02	01	04	02	07	08	02	32
COMPROT	170	223	264	247	271	227	264	233	257	336	287	256	3.035
Servidor	01	-	-	01	-	02	02	06	16	04	-	-	32
Total	536	667	1.073	1.016	902	617	837	944	949	1.241	1.178	790	10.750

O SAC conta com duas atendentes para orientar o cidadão no período das 09h00minh às 17 h. Os “Sites” mais solicitados:

- Certidão Negativa de Débitos www.receita.fazenda.gov.br (validade 6 meses)
- Certidão quanto à Dívida Ativa www.pgfn.gov.br (validade 30 dias)
- Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS www.caixa.gov.br (validade 30 dias)
- Certidão Negativa do INSS www.inss.gov.br (validade 2 meses)
- Comprot: www.comprot.gov.br

Promove e/ou executa ações do Programa Bem-Viver, na área sócio-cultural: Foram realizados eventos de integração social e confraternização dos servidores, campanhas de solidariedade e práticas desportivas.

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



Ouvidoria: Tem por finalidade o atendimento das demandas de competência da Gerência Regional de Administração/RS. Suas ações no exercício foram embasadas no Sistema de Atendimento às demandas (reclamações, informações, sugestões, denúncias e elogios), que foram encaminhadas às áreas da Gerência para atendimento. Estas informações serviram de subsídio para o indicador CL03 do Planejamento Estratégico.

Plano de Continuidade 2008:

Como plano de continuidade, tanto para o desdobramento do planejamento, quanto para elaboração do plano de melhorias estaremos utilizando fundamentar nossas atividades em 2008, a partir das informações geradas no instrumento de avaliação do GESPÚBLICA.

5.2 - Recursos Humanos:

5.2.1-Recadastramento dos servidores aposentados e pensionistas

Em cumprimento ao disposto nos arts. 9º e 10 da Lei n.9.527/97, regulamentado pelo Decreto n. 2.251/97, a atualização cadastral (recadastramento) dos servidores aposentados e pensionistas foi realizado pelos membros da Comissão Especial de Recadastramento, constituída pela Portaria GAB/GRA/MF/RS n. 14, de 19/01/2007, publicada no Boletim de Serviço n. 03 de 19/01/2007.

O referido recadastramento deu-se através de Aplicativo disponibilizado pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos deste Ministério no endereço eletrônico <http://www.fazendanet/spoa/>, desenvolvido com o objetivo de padronizar os procedimentos para sua realização no âmbito das Gerências Regionais da Administração.

De acordo com Relatório da Comissão Especial de Recadastramento, foram recadastrados 100% do quantitativo de servidores aposentados e pensionistas desta GRA/RS.

5.2.2-Apuração de dívidas e reversões de créditos

Consultamos mensalmente no SIAPENET os batimentos SIAPE X SCO, sendo constatado o falecimento de 03 (três) pensionistas. Do quantitativo, conseguiu-se a reversão dos valores pagos indevidamente após o óbito dos 03 (três) pensionistas.

Do quantitativo de 47 (quarenta e sete) óbitos de pensionistas ocorridos no exercício de 2007, gerou 18 (dezoito) pagamentos por Alvará Judicial devido aos herdeiros das pensionistas, 03 (três) encontram-se em fase de cobrança de dívida. O restante foi revertido à União.

Do quantitativo de 40 (quarenta) óbitos de aposentados ocorridos no exercício de 2007, gerou 09 (nove) pagamentos por Alvará Judicial devido aos herdeiros dos aposentados. O restante foi revertido à União.

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



5.2.3-N. de servidores na folha de pagamento.

Com base nos relatórios de pagamento do mês de dezembro/2007, foram computados 374 (trezentos e setenta e quatro) pagamentos de servidores ativos, 878 (oitocentos e setenta e oito) aposentados e 1110 (hum mil, cento e dez) pensionistas.

Ainda foram efetuados os seguintes recadastramentos:

- 1) Efetuado recadastramento/2007 de Dependentes.
- 2) Efetuado recadastramento/2007 do Auxílio -Transporte.

5.2.4 –Treinamentos realizados em 2007:

Segue planilhas demonstrativa de participação dos servidores desta Gerência Regional, em treinamentos internos e externos, com e sem ônus.

RELATÓRIO DE EVENTOS INTERNOS E EXTERNOS REALIZADOS EM 2007								
ITEM	NOME DO CURSO / PERÍODO / APE N°	Área de Capacitação	Local e Forma de Capacitação	Carga Horária	Servidores s/Função	Servidores FG/FCT	Servidores DAS	Valor Investido
1	Curso de Interpretação de Critérios Nível 2 do Prêmio Qualidade RS 2007 - Dias 11 e 12/01/2007.	Planejamento	Associação Qualidade RS - PGQP Curso à distância	16			1	200,00
2	Curso de Preparação de Examinadores N2 do Prêmio Qualidade RS 2007 - Em 17/01/2007.	Planejamento	Associação Qualidade RS - PGQP Curso à distância	8			1	180,00
3	34º Congresso da Sociedade Brasileira Cirurgia Cardiovascular De 12 a 14/04/2007.	Saúde	Florianópolis/SC Curso presencial	30	1			1.442,09
4	Treinamento em Excel Básico De 18 a 28/06/2007.	Informática - aplicativos	GRA/RS Curso presencial	12	3	1	1	Sem ônus
5	Capacitação sobre Sistema Integrado de Saúde Ocupacional dos Servidores - Mód. Operacional – Procedimentos Administrativos De 30/07 a 01/08/2007.	Gestão de Pessoas	Universidade Federal do RGS Curso presencial	27	1			Sem ônus
6	Teleconferência Módulo Pensão Alimentícia - PA Dia 24/08/2007.	Gestão de Pessoas	Unidade Regional do SERPRO Teleconferência	2	2			Sem ônus
7	Treinamento Operacional do SIAPE - Folha De 26 a 28/09/2007.	Gestão de Pessoas	Depto. da Polícia Federal em POA/RS - Curso presencial	24	1			Sem ônus
8	Treinamento de Formação para Membros de Comissão de PAD De: 03 a 05/09/2007.	Ética	CENTRESAF em Porto Alegre/RS Curso presencial	24			1	Sem ônus
9	Treinamento Mapeamento de Competências De 01 a 03/10/2007.	Gestão de Pessoas	Escola Administração Fazendária/DF Curso presencial	20			2	Sem ônus
10	Treinamento Comprotweb Dia 23/11/2007.	Informática - sist. Informatizados Gov. Fed.	DITEC - DRF em Porto Alegre/RS Curso presencial	8	9	3	1	Sem ônus
11	Curso de Auto-Avaliação Continuada da Gestão Pública Dias 28 e 29/11/2007.	Planejamento	GRA/RS Curso presencial	16		4	8	Sem ônus
	TOTAL :			187	17	8	15	

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



RELAÇÃO DE SERVIDORES TREINADOS - 2007		
ÓRGÃO : Gerência Regional de Administração/RS		
ITEM	NOME DOS SERVIDORES	SIAPE
1	Carla Beatriz Pacheco de Oliveira	101273
2	Carla Beatriz Pacheco de Oliveira	101273
3	José Airton Barão Ceratti	101323
4	Elaine Martins Rosa	101301
	Maria Angélica Rohden Padilha	101359
	Maria José Sena Silva de Carvalho	1052525
	Maria Paula Buchholz Feijó	101295
	Patrício Angelo Costa	722843
5	Luciane Monza Koller	455292
6	Marinalva Terezinha Estrela Soares	101318
	Ruth Nunes Brunet	101286
7	Ruth Nunes Brunet	101286
8	Marcelo Kengo Kawahata	1181774
9	Angela Carvalho Lemos	101245
	Carla Beatriz Pacheco de Oliveira	101273
10	Carla Beatriz Pacheco de Oliveira	101273
	Cleonice Feijó Maia	101374
	Ivete Sara Dotto	1179311
	Márcia de Oliveira Laguna Silva	101269
	Margaret Nardi	666003
	Maria Elisabeth Saldanha Cassemiro	101425
	Maria José Sena Silva de Carvalho	1052525
	Maria Lúcia Goulart de Aguiar	101416
	Marisa Clenir Conceição Franco	101509
	Milene Figueira Pires	1201186
	Nadir Gonçalves	101224
	Nelci de Souza	101226
	Tânia Maria Cabral Beltrão	101291
11	Agenor Cardoso Vieira Neto	1068610
	Angela Carvalho Lemos	101245
	Carla Beatriz Pacheco de Oliveira	101273
	Claudio Segato Pinheiro Machado	101298
	João Gurski Rodrigues	1175727
	João Moysés Laguna Silva	101304
	José João Bogó	1177417
	Marcelo Kengo Kawahata	1181774
	Márcia Henriques Motta	1171374
	Maria Angélica Rohden Padilha	101359
	Maria Lúcia Goulart de Aguiar	101416
	Maria Paula Buchholz Feijó	101295

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



6. Previdência Complementar Patrocinada

(Conforme Item I – 1.6 do Anexo X da DN- TCU nº 85/2007)

Item não se aplica.

7. Instituições beneficiadas por renúncia fiscal

(Conforme Item – 1.7 do Anexo X da DN-TCU n ° 85/2007)

Esta Unidade Jurisdicionada não possui receita própria, portanto não há renúncia fiscal.

8. Operações de fundos

Item não se aplica.

9. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins (conforme Anexos II e X da DN-TCU-85/2007)

Anexo A – Demonstrativo de tomadas de contas especiais (conforme item 12 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-85/2007).

Na conclusão do Relatório de Auditoria n.163.900, da CGU-Regional/RS, foi recomendada a formação de Tomada de Contas Especial - TCE com vistas ao ressarcimento da totalidade dos valores indevidamente pagos pela União a inativos falecidos no âmbito do Convênio (SIAFI) n. 290.675.

O instrumento acima foi firmado em 23/12/1999, entre a União, por intermédio da então Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda/RS, atualmente, Gerência Regional de Administração/MF/RS e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, tendo como objeto a transferência de recursos financeiros para pagamento do pessoal inativo da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul – VIFER.

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



Diante da recomendação do órgão de controle interno, através da Portaria n. 41, de 15/3/2006, foi instaurado o procedimento de TCE, com vistas à imputação de responsabilidade e a quantificação de dano ao erário, por força do Relatório de Auditoria n.163.900.

Quanto ao exercício de 2007, o fluxo do procedimento acima mencionado, encontra-se em fase de instrução, conforme descrito neste Relatório de Gestão, no Anexo D – Recomendações de órgãos de controle, da Portaria CGU n. 1950/2007 – Relatório de Constatações n. 189.999 – Quadro I, Gestão do Suprimento de Bens/Serviços da CGU/Regional/RS.

Anexo B – Demonstrativo de perdas, extravios ou outras irregularidades (conforme item 13 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-85/2007).

Não houve ocorrências relativas a perdas, extravios ou outras irregularidades no exercício de 2007.

Anexo C – Despesas com cartões de crédito corporativo (conforme item I-1.8 do Anexo X da DN da DN-TCU-85/2007).

PORTARIA CGU Nº 1950, DE 28/12/07, publicada no DOU em 03.01.2008.

Tabela x – Cartão de crédito corporativo: série histórica das despesas pagas mediante fatura

2005	2006	2007
Não utilizado na modalidade	Não utilizado na modalidade	Não utilizado na modalidade

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



Tabela x – Cartão de crédito corporativo: detalhamento das despesas pagas mediante fatura

Descrição da ocorrência	Justificativa	Responsável	Valor
Não utilizado na modalidade	Não utilizado na modalidade	Não utilizado na modalidade	Não utilizado na modalidade
Totais			

Tabela x – Cartão de crédito corporativo: série histórica dos saques efetuados

2005	2006	2007
14.620,00	16.886,25	43.385,00

Tabela x – Cartão de crédito corporativo: detalhamento dos saques efetuados em 2007

Descrição da ocorrência	Justificativa	Responsável	Valor
Atender despesas de pequeno vulto	Pagamento de pedágios	Claudio Segato Pinheiro Machado	520,00
Atender despesas de pequeno vulto	Serviços de terceiros pessoa jurídica	Claudio Segato Pinheiro Machado	320,00
Atender despesas de pequeno vulto	Aquisição material de consumo não estocado	Claudio Segato Pinheiro Machado	370,00
Atender despesas de pequeno vulto	Aquisição material de consumo não estocado	Claudio Segato Pinheiro Machado	340,00
Atender despesas de pequeno vulto	Pagamento de pedágios	Claudio Segato Pinheiro Machado	700,00
Atender despesas de pequeno vulto	Aquisição material de consumo não estocado	Claudio Segato Pinheiro Machado	550,00
Atender despesas de pequeno vulto	Aquisição material de consumo não estocado	Claudio Segato Pinheiro Machado	665,00
Atender despesas de pequeno vulto	Pagamento de pedágios	Claudio Segato Pinheiro Machado	575,00

Missão:



Descrição da ocorrência	Justificativa	Responsável	Valor
Atender despesas de pequeno vulto	Pagamento de pedágios	Claudio Segato Pinheiro Machado	700,00
Atender despesas com Oficiais de Justiça da PFN/RS	Serviços de terceiros pessoa jurídica	Claudio Segato Pinheiro Machado	1.980,00
Atender despesas com Oficiais de Justiça da PFN/RS	Serviços de terceiros pessoa jurídica	Claudio Segato Pinheiro Machado	2.000,00
Atender despesas com Oficiais de Justiça da PFN/RS	Serviços de terceiros pessoa jurídica	Claudio Segato Pinheiro Machado	2.000,00
Atender despesas com Oficiais de Justiça da PFN/RS	Serviços de terceiros pessoa jurídica	Claudio Segato Pinheiro Machado	910,00
Atender despesas de pequeno vulto	Aquisição passagens rodoviárias	Margaret Nardi	650,00
Atender despesas de pequeno vulto	Aquisição passagens rodoviárias	Margaret Nardi	430,00
Atender despesas de pequeno vulto	Serviços de terceiros pessoa jurídica	Marta Person	500,00
Atender despesas de pequeno vulto	Pagamento de pedágios	Marta Person	700,00
Atender despesas de pequeno vulto	Serviços de terceiros pessoa jurídica	Marta Person	550,00
Atender despesas de pequeno vulto	Pagamento de pedágios	Marta Person	645,00
Atender despesas de pequeno vulto	Serviços de terceiros pessoa jurídica	Marta Person	500,00
Atender despesas de pequeno vulto	Serviços de terceiros pessoa jurídica	Marta Person	700,00
Atender despesas de pequeno vulto	Serviços de terceiros pessoa jurídica	Marta Person	560,00
Atender despesas de pequeno vulto	Serviços de terceiros pessoa jurídica	Marta Person	700,00
Atender despesas de pequeno vulto	Aquisição material de consumo não estocado	Marta Person	700,00
Atender despesas de pequeno vulto	Serviços de terceiros pessoa jurídica	Marta Person	700,00
Atender despesas com Oficiais de Justiça da PFN/RS	Serviços de terceiros pessoa jurídica	Marta Person	1.970,00
Atender despesas com Oficiais de Justiça da PFN/RS	Serviços de terceiros pessoa jurídica	Marta Person	2.000,00

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.

Descrição da ocorrência	Justificativa	Responsável	Valor
Atender despesas com Oficiais de Justiça da PFN/RS	Serviços de terceiros pessoa jurídica	Marta Person	2.000,00
Atender despesas com Oficiais de Justiça da PFN/RS	Serviços de terceiros pessoa jurídica	Marta Person	1.980,00
Atender despesas de pequeno vulto	Serviços de terceiros pessoa jurídica	Paulo André Haensel de Oliveira	385,00
Atender despesas de pequeno vulto	Pagamento de pedágios	Paulo André Haensel de Oliveira	545,00
Atender despesas de pequeno vulto	Serviços de terceiros pessoa jurídica	Paulo André Haensel de Oliveira	700,00
Atender despesas de pequeno vulto	Pagamento de pedágios	Paulo André Haensel de Oliveira	700,00
Atender despesas de pequeno vulto	Serviços de terceiros pessoa jurídica	Paulo André Haensel de Oliveira	670,00
Atender despesas de pequeno vulto	Aquisição material de consumo não estocado	Paulo André Haensel de Oliveira	655,00
Atender despesas de pequeno vulto	Aquisição passagens rodoviárias	Tania Maria Cabral Beltrão	500,00
Atender despesas de pequeno vulto	Aquisição passagens rodoviárias	Tania Maria Cabral Beltrão	160,00
Atender despesas de pequeno vulto	Aquisição passagens rodoviárias e pedágios	Jarí Bellaver Monteiro	370,00
Atender despesas de pequeno vulto	Aquisição material de consumo não estocado	Jarí Bellaver Monteiro	10,00
Atender despesas de pequeno vulto	Aquisição passagens rodoviárias e pedágios	Jarí Bellaver Monteiro	935,00
Atender despesas de pequeno vulto	Aquisição passagens rodoviárias e pedágios	Jarí Bellaver Monteiro	380,00
Atender despesas de pequeno vulto	Serviços de terceiros pessoa jurídica	Jarí Bellaver Monteiro	125,00
Atender despesas de pequeno vulto	Aquisição passagens rodoviárias e pedágios	Lucimar Cezar Fernandes Silva	1.490,00
Atender despesas de pequeno vulto	Aquisição passagens rodoviárias e pedágios	Lucimar Cezar Fernandes Silva	960,00
Atender despesas de pequeno vulto	Serviços de terceiros pessoa jurídica	Mauro Roni Lopes da Costa	50,00
Atender despesas de pequeno vulto	Serviços de terceiros pessoa jurídica	Mauro Roni Lopes da Costa	330,00

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



Descrição da ocorrência	Justificativa	Responsável	Valor
Atender despesas de pequeno vulto	Serviços de terceiros pessoa jurídica	Mauro Roni Lopes da Costa	950,00
Atender despesas de pequeno vulto	Aquisição material de consumo não estocado	Mauro Roni Lopes da Costa	900,00
Atender despesas de pequeno vulto	Aquisição material de consumo não estocado	Enriete Zanata Comin	350,00
Atender despesas de pequeno vulto	Serviços de terceiros pessoa jurídica	Enriete Zanata Comin	395,00
Atender despesas de pequeno vulto	Aquisição material de consumo não estocado	Enriete Zanata Comin	155,00
Atender despesas de pequeno vulto	Serviços de terceiros pessoa jurídica	Enriete Zanata Comin	210,00
Atender despesas de pequeno vulto	Serviços de terceiros pessoa jurídica	Maria Elisabeth O. da Silva	25,00
Atender despesas de pequeno vulto	Aquisição material de consumo não estocado	Maria Elisabeth O. da Silva	490,00
Atender despesas de pequeno vulto	Aquisição passagens rodoviárias e pedágios	Maria Elisabeth O. da Silva	485,00
Atender despesas de pequeno vulto	Aquisição material de consumo não estocado	Maria Elisabeth O. da Silva	1.000,00
Atender despesas de pequeno vulto	Aquisição material de consumo não estocado	Maria Elisabeth O. da Silva	1.000,00
Atender despesas de pequeno vulto	Aquisição material de consumo não estocado	Maria Tereza Madureira	181,00
Atender despesas de pequeno vulto	Serviços de terceiros pessoa jurídica	Maria Tereza Madureira	100,00
Atender despesas de pequeno vulto	Aquisição material de consumo não estocado	Maria Tereza Madureira	82,00
Atender despesas de pequeno vulto	Serviços de terceiros pessoa jurídica	Maria Tereza Madureira	72,00
Atender despesas de pequeno vulto	Aquisição material de consumo não estocado	Roseane Maria Foresta Carneiro	110,00
Atender despesas de pequeno vulto	Serviços de terceiros pessoa jurídica	Roseane Maria Foresta Carneiro	500,00
Atender despesas de pequeno vulto	Aquisição material de consumo não estocado	Renato Krause	500,00
Totais			43.385,00

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



Anexo D – Recomendações de órgãos de controle (conforme itens 9 e 10 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-85/2007).

1. Tribunal de Contas da União

Em consulta a página do Tribunal de Contas da União na Internet, verificamos que as Contas relativas ao exercício de 2006, desta Gerência, cujo número do processo naquele Órgão é TC 012.897/2007-2, não foram julgadas pelo mesmo até a presente data (17/01/2008).

Quanto a TCA/2005, foi registrada no Relatório de Gestão daquele exercício, esta UJ informa tendo sido consultado o sítio do Tribunal de Contas da União, cujo número neste é TC – 009.810/2006-0, em 17/01/07, a mesma não havia sido apreciada por aquela Corte de Contas.

A publicação do julgamento das contas desta Gerência, referentes ao exercício de 2005, ocorreu no DOU de 02.08.2007, Seção I – Página 69, cujo texto do Acórdão n°. 2127/2007 – TCU – 1ª Câmara, abaixo transcrevemos:

“Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara de 31/7/2007, com fundamento nos arts. 1º, inciso I; 16, inciso I; 17 e 23, inciso I, da Lei nº 8.443/92, c/c os arts. 1º, inciso I; 17, inciso I; 143, inciso I; e 207 do Regimento Interno/TCU, ACORDAM em julgar regulares com ressalva as contas dos Srs. Claudio Segato Pinheiro Machado, Marcia de Oliveira Laguna Silva, Erivelto Jorge Correa Lima e Luis Carlos Rossi Bernardes, dando-lhes quitação; regulares as contas dos demais responsáveis, dando-lhes quitação plena, conforme os pareceres emitidos nos autos:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

01 - TC 009.810/2006-0

Classe de Assunto : II

Responsáveis: Agenor Cardoso Vieira Neto (CPF 316.676.609-00), Carla Beatriz Pacheco de Oliveira (CPF 449.276.140-34), Claudio Segato Pinheiro Machado (CPF 236.778.720-49), Erivelto Jorge Correa Lima (CPF 266.716.110-68), Joao Moyses Laguna Silva (CPF 404.970.890-68), Luis Carlos Rossi Bernardes (CPF 418.068.910-34), Marcia de Oliveira Laguna Silva (CPF 259.629.903-82), Margaret Nardi (CPF 220.243.101-25), Maria Angelica Rhoden Padilha (CPF 286.305.210-15), Maria Lucia Goulart de Aguiar (CPF 228.549.750-49), Pedro Verdiano da Silva (CPF 292.613.250-68).

Entidade: Gerência Regional de Administração/RS - MF

Exercício: 2005.”

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.

Recomendação ou determinação

Comunicações Processuais - Natureza: Comunicação/Diligência - Of. N° 3623/2006-SEFIP/2ª DT, de 23/11/06 – Processo n° TCU 026.451/2006-5.

No documento em epígrafe o TCU comunica que consta da discriminação dos tempos de serviço de João Bernardes Baptista (CPF 119.703.750-00), Luíza Maria Ribeiro Fernandes (CPF 271.752.270-00) e Zílio Pavan (CPF 053.818.430-20) a contagem de tempo prestado como aluno-aprendiz. Para validação desse tempo, o TCU, em conformidade com o Acórdão n° 2.024/05 – Plenário, exige o atendimento aos seguintes requisitos:

- 1. “emissão de certidão de tempo de serviço de aluno-aprendiz deve estar baseada em documentos que comprovem o labor do então estudante na execução de encomendas pela escola e deve expressamente mencionar o período trabalhado, bem assim a remuneração percebida;*
- 2. a simples percepção de auxílio financeiro ou em bens não é condição suficiente para caracterizar a condição de aluno-aprendiz, uma vez que pode resultar da concessão de bolsas de estudo ou de subsídios diversos concedidos aos alunos;*
- 3. as certidões emitidas devem considerar apenas os períodos nos quais os alunos efetivamente laboraram, ou seja, indevido o cômputo do período de férias escolares;*
- 4. não se admite a existência de aluno-aprendiz para as séries iniciais anteriormente à edição da Lei n° 3.552, de 16/01/1959, a teor do art. 4° do Decreto-lei n° 8.590, de 08/01/1946”.*

Portanto, para os inativos mencionados acima, o TCU solicitou que fossem encaminhados, no prazo de 60 (sessenta):

- a) Cópia da certidão utilizada para averbação do tempo prestado como aluno-aprendiz;
- b) Comprovação dos requisitos exigidos acima.

Acrescenta ainda que, além dos itens acima, deveriam ser encaminhados também a comprovação do tempo de serviço, como religioso, do servidor Zílio Pavan, com respectivos documentos que comprovem recolhimentos de contribuição para o INSS.

A ausência de atendimento não impedirá a apreciação da matéria pelo TCU, podendo ensejar a aplicação da multa prevista no art. 58, inciso IV, da Lei n° 8.443/92.

Providências adotadas e resultados obtidos

A GRA/RS, através do Of. n. 71, de 15/02/07, reportando-se ao Ofício supracitado, de 23/11/2006, recebido nesta Gerência Regional de Administração/RS em 15/12/2006, em que foi solicitado o envio de cópia da certidão utilizada para averbação do tempo prestado como aluno-aprendiz pelos servidores

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.

aposentados João Bernardes Baptista, Luíza Maria Ribeiro Fernandes e Zílio Pavan, assim como comprovação do atendimento aos requisitos relacionados no Acórdão n. 2.024/2005 – Plenário.

Com base na documentação existente nos processos concessórios, vimos prestar as seguintes informações:

a) **João Bernardes Baptista** – aposentado através da Portaria DAMF/RS n. 187, de 27/06/1995, publicada no DOU de 30 seguinte, no cargo de Administrador, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal/88 combinado com artigo 192, item II da Lei n. 8.112/90. Consta parecer de legalidade, emitido em 04/10/2004 pela então Delegacia Federal Controle Interno/RS (atual Controladoria-Geral da União/RS).

O período de 01/03/1961 a 20/12/1963 foi exercido na condição de **aluno-aprendiz** do Curso Colegial Agrícola, na época, Escola Técnica de Agricultura de Viamão/RS. A certidão de tempo de serviço, emitida pela Escola Estadual de 2º Grau Dr. João Simplício Alves de Carvalho em 10/09/1992, foi averbada pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos/MF em 18/05/1995 para fins de aposentadoria, conforme Decisão TCU n. 759/1994 – Plenário, DOU de 02/01/1995, que deu nova redação à Súmula n. 96/1976.

O servidor foi comunicado acerca da diligência supra por intermédio do Ofício n. 23 GAB/GRA/RS, de 12/01/2007, recebido pelo interessado em 17/01/2007, conforme AR – Aviso de Recebimento da ECT. Em atendimento, o servidor contactou a área de recursos humanos desta Gerência Regional esclarecendo que está adotando providências junto ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Educação/RS para obtenção do certificado de Frequência referente ao período de aluno-aprendiz, documento a ser encaminhado à Secretaria da Fazenda/RS para verificação da existência de dotação orçamentária/rubrica para aquela Escola. De posse dessas informações, o INSS – Instituto Nacional do Seguro Social emitirá a Certidão por Tempo de Serviço correspondente, anexada o documento I.

b) **Luiza Maria Ribeiro Fernandes** – aposentada através da Portaria DAMF/RS n. 161, de 01/07/1999, DOU de 06/07/1999, no cargo de Técnico do Tesouro Nacional, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea “c” da Constituição Federal/88 c/c artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional n. 20/98 e artigo 15, § 1º da Lei n. 9.527/97. Consta parecer de legalidade, emitido em 15/10/1999 pela então Delegacia Federal de Controle Interno/RS (atual Controladoria-Geral da União/RS).

O período de 01/01/1973 a 31/12/1975 foi exercido na condição de **aluno-aprendiz** do Curso Industrial Básico de Prótese Dentária da, na época, Escola Técnica Senador Ernesto Dornelles de Porto Alegre/RS. A certidão de tempo de serviço, emitida pela Escola Estadual de 2º Grau Senador Ernesto Dornelles em 30/11/1994, foi averbada pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos/MF em 12/01/1999 para fins de aposentadoria.

A servidora foi comunicada acerca da diligência supra por intermédio do Ofício n. 25 GAB/GRA/RS, de 12/01/2007, recebida em 19/01/2007, conforme AR – Aviso de Recebimento da ECT.

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.

Informado que a servidora Luiza Maria Ribeiro Fernandes reverteu à atividade, conforme Portaria SRF n. 556, de 26/05/2004, DOU de 28 seguintes, com exercício a partir de 01/06/2004. Assim, foi efetuado o Cancelamento da Concessão no SISAC – Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões acompanhado em anexo o doc. II.

c) **Zílio Pavan** – aposentado através da Portaria DAMF/RS n. 103, de 28/03/1996, DOU de 02/04/1996, no cargo de Auditor-Fiscal do Tesouro Nacional, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal/88 c/c com artigo 192, item I da Lei n. 8.112/90. Consta parecer de legalidade, emitido em 01/07/1999 pela então Delegacia Federal de Controle Interno/RS (atual Controladoria-Geral da União/RS).

Editada a Medida Provisória n.1.915/1999 (atual Lei n. 10.593/2002), o aposentado foi transposto para o cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal e reposicionado em Classe/Padrão, fazendo jus à alteração do fundamento legal de sua aposentadoria (do inciso I para o inciso II do art. 192 da Lei n. 8.112/90), com julgamento de legalidade pelo Colegiado da 1ª Câmara em Sessão de 02/05/2006 e registrado na Ata n. 14.

O aposentado possui período de tempo de serviço como **religioso** (de 24/02/1959 a 15/12/1961), certificado pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, Posto Cândido Lopes (Curitiba/PR) e averbado para fins de aposentadoria em 07/02/1995 pela então Delegacia de Administração do MF/RS (atual GRA/RS). E, também, na condição de **aluno-aprendiz** (de 01/03/1964 a 20/12/1966) do Curso Colegial Agrícola, na época, Escola Técnica de Agricultura de Viamão/RS. A certidão de tempo de serviço, emitida pela Escola Estadual de 2º Grau Dr. João Simplício Alves de Carvalho em 20/12/1993, foi averbada pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos/MF em 25/01/1995 para todos os fins, exceto Licença-Prêmio por Assiduidade, conforme Decisão TCU n. 759/1994 – Plenário, DOU de 02/01/1995, a qual deu nova redação à Súmula n. 96/1976 (doc. III).

O servidor foi comunicado acerca do contido na diligência supra por intermédio do Ofício n. 24 GAB/GRA/RS, de 12/01/2007, recebido em 17/01/2007, conforme AR – Aviso de Recebimento da ECT, tendo solicitado a esta Gerência Regional o encaminhamento à 2ª Divisão Técnica dessa Secretaria de Fiscalização de Pessoal da documentação a seguir relacionada:

- Requerimento (doc. IV);
- Anexo 01: cópia da Certidão de Tempo de Serviço na condição de aluno-aprendiz, emitida pela Escola Estadual de 2º Grau Dr. João Simplício Alves de Carvalho;
- Anexo 02: cópia da Carteira Profissional (Contrato de Trabalho na Companhia Cervejaria Brahma) e Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo INPS – Instituto Nacional de Previdência Social referente ao período exercido na empresa;
- Anexo 03: cópia da Certidão n. 23/94, emitida pela Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul relativa ao período de aluno-aprendiz;

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



- Anexo 04: cópias Matrícula Contribuinte Individual – INSS, Cartão de Protocolo – INSS 35183.009187/94-90 e Certidão de Tempo de Serviço relativo ao período de Religioso, emitida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, Posto Cândido Lopes de Curitiba/PR;
- Anexo 05: cópias de solicitação encaminhada ao Setor de Benefícios e/ou Arrecadação da Agência Instituto Nacional do Seguro Social em Passo Fundo/RS e da portaria de aposentadoria publicada no DO n. 64, de 02/04/1996, pág. 2343; e
- Anexo 06: cópias de solicitação de busca encaminhada a Chefe da Divisão de Benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social em Curitiba/PR e da resposta encaminhada pela Divisão de Benefícios da Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social em Curitiba/PR. Diante do acima exposto, verifica-se que estão sendo adotadas providências para atendimento à solicitação da 2ª Divisão Técnica, sendo necessário, a critério dessa SEFIP/TCU, prorrogação do prazo para que os interessados obtenham as comprovações relacionadas no item “b” da diligência.

Recomendação ou determinação

Comunicações Processuais – Natureza: Diligência - Of. Nº 0724/2007-TCU/Sefip, de 13/3/07 – Processo nº TC 005.781-2007-7.

Por meio desta diligência, com base no art. 40 da Lei nº 8.443/92 e por determinação do Exmº Senhor Ministro Relator dos presentes autos, foi reiterado a esta Gerência o Of. 3623/2006-SEFIP/2ºDT/TCU, quanto ao encaminhamento no prazo de 60(sessenta dias), a contar do recebimento do expediente em epígrafe, da comprovação do tempo de serviço, como religioso, do servidor Zílio Pavan (CPF nº 053.818.430-20), com respectivos documentos que comprovem recolhimentos de contribuição para o INSS.

A ausência de atendimento não impediria a apreciação da matéria pelo TCU, podendo ensejar aplicação da multa prevista no art.58, inciso IV, da Lei nº 8.443/1992.

Providências adotadas e resultados obtidos

Esta UJ, por meio do Of.n. 114/2007 - GAB/GRA/MF/RS, de 22/03/07, atendendo a determinação contida no Ofício em epígrafe, encaminhou em anexo, documentação comprobatória do recolhimento de contribuição para o INSS – Instituto Nacional do Seguro Social referente ao tempo de serviço, como religioso, prestado pelo servidor **ZILIO PAVAN**, CPF 053.88.430-20.

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



Recomendação ou determinação

Comunicações Processuais 426861322 - Natureza: Diligência - Of. Nº 1192//2007-TCU/Secex-RS, de 09/04/07 – Processo nº TC 013.137/2005-4

Por intermédio do Ofício em epígrafe o TCU, encaminhou a esta Gerência, para conhecimento e adoção das medidas previstas no item 1, cópia do Acórdão nº. 643/2007, adotado pelo mesmo, em Sessão da Primeira Câmara de 27/03/07, ao apreciar o processo de Tomada de Contas TC 013.137/2005-4, bem como da instrução que o fundamenta.

Solicitando que fosse dado conhecimento da referida deliberação aos responsáveis arrolados no mencionado Acórdão.

Foi informado que o não cumprimento à decisão do TCU sujeita o responsável à multa prevista no art. 58, § 1º. da Lei nº 8443/92.

ACÓRDÃO Nº 643/2007 – Primeira Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara de 27/3/2007, com fundamento nos arts. 1º, inciso I; 16, inciso I e II; 17, 18 e 23, incisos I e II, da Lei nº 8.443/92, c/c os arts. 1º, inciso I; 17, inciso I; 143, inciso I; 207 e 208 do Regimento Interno/TCU, ACORDAM em julgar as contas a seguir relacionadas regulares com ressalva para o Sr. Agenor Cardoso Vieira Neto, CPF 316.676.609-00, dando-lhe quitação, e regulares com quitação plena ao(s) responsável (eis) abaixo, mandando fazer a(s) seguinte(s) determinação (ões) sugerida(s) nos pareceres emitidos nos autos:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

01 - TC 013.137/2005-4

Classe de Assunto: II

Responsável (eis): Erivelto Jorge Corrêa Lima, CPF 266.716.110-68; Margaret Nardi, CPF 220.243.101-25; Carla Beatriz Pacheco de Oliveira, CPF 449.276.140-34; João Moysés Laguna Silva, CPF 404.970.890-68; João da Silva Santos, CPF 114.264.200-30; Pedro Verdiano da Silva, CPF 292.613.250-68; Maria Lúcia Goulart de Aguiar, CPF 228.549.750-49; Márcia de Oliveira Laguna Silva, CPF 259.629.903-82; Maria Angélica Rhoden Padilha, CPF 286.305.210-15; Gessé Santana Borges, CPF 310.151.741-91; Isabel Cristina Lopes Crossetti, CPF 506.486.590-20; Paulo Roberto Campos Moreira, CPF 410.383.551-68

Entidade(s) /Orgão(s): Gerência Regional do Ministério da Fazenda no Rio Grande do Sul

Exercício: 2004

Determinar:

1. À Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda/RS que:

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



- 1.1. designe, quando possível, representantes da administração, em cada uma das unidades ou instalações localizadas fora do edifício sede, para a fiscalização e acompanhamento da execução de serviços de limpeza terceirizados, de forma a dar efetivo cumprimento ao disposto no §1º do art. 67 da Lei 8.666/93;
- 1.2. utilize, no acompanhamento dos serviços de limpeza terceirizados, o relatório de "Acompanhamento Mensal dos Serviços de Limpeza e Conservação" contido no Anexo B.1 do Manual de Fiscalização de Contratos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos do Ministério da Fazenda, procurando instruir os processos de pagamento com esses documentos;
- 1.3. anote em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados conforme disposto no §1º do art. 67 da Lei 8.666/93;
- 1.4. tome as providências necessárias para impedir, em próximas licitações, o desempenho de serviços terceirizados por pessoas que mantenham relações de parentesco com servidores do órgão;
- 1.5. cientifique cada um dos servidores da GRA/RS de que a indicação de funcionários para empresas terceirizadas contratadas pela unidade constitui violação ao inciso XV, "a" do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto 1.171/1994), sujeitando o infrator às sanções cabíveis;
- 1.6. observe que a venda de material irrecuperável, inclusive papel velho, deve ser subordinada ao interesse público devidamente justificado, precedida de avaliação e realizada mediante licitação, nos termos do art. 17, II da Lei 8.666/93, devendo os recursos provenientes da alienação serem recolhidos a conta do Tesouro Nacional, vedada a sua aplicação em confraternizações;
- 1.7. atente que a doação de material irrecuperável, inclusive papel velho, deve ser dirigida para instituições filantrópicas, reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal nos termos do §4º do art. 8º e do art. 15 do Decreto nº 99.658/90;
- 1.8. na elaboração dos editais e demais documentos referentes à contratação de serviços de manutenção de veículos, observem a nomenclatura estabelecida na ABNT NBR 15296 para autopeças;

Providências adotadas e resultados obtidos

As determinações constantes nos itens 1.1 a 1.8, do presente Acórdão, já se encontram devidamente registradas individualmente no Relatório de Gestão 2006, desta GRA/RS – Item 14, em atendimento ao Item 3.3.3.4, letras “a”, “b” da Portaria CGU nº 555, de 28/12/06, DOU de 29/12/06.

Recomendações ou determinações

ACÓRDÃO Nº 643/2007 – Primeira Câmara (Continuação)

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.

1.9 observe, integralmente, quanto ao conteúdo do relatório de auditoria de gestão que compõe a tomada de contas, discriminado no inciso II do art. 14 da Instrução Normativa TCU nº 47/2004, o que for detalhado com relação a ele pela decisão normativa editada para esse fim, como prescreve o § 1º desse mesmo art. 14, evitando, assim, falhas como a que ocorreu nesta tomada de contas, na qual não constou, no relatório de gestão, a descrição dos indicadores outros parâmetros utilizados para gerenciar a conformidade e o desempenho dos programas governamentais ou das ações administrativas, descumprindo, desse modo, o item 03 do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 62/2004, aplicável às contas do exercício de 2004;

Providências adotadas e resultados obtidos

Quanto ao item 1.9 – do Acórdão 643/2007, informamos que no Relatório de Gestão 2004, desta Gerência, na página 17, item três, que trata dos Indicadores ou Parâmetros de Gestão foi registrado que conforme contido no Of. Nº 519/SPOA/MF, de 21/9/2004, no período de 31/8/04 a 02/09/04 foi realizada oficina para capacitar servidores da SPOA e construir indicadores de efetividade conforme previsto na metodologia aplicada no Planejamento para 2004 e que esses indicadores passariam a ser utilizados somente a partir de 2005, em virtude da necessidade de se coletar, formar e codificado dados, bem como constituir séries históricas para sua aplicação.

O referido ofício foi endereçado pela SPOA/MF ao Sr. João Elias Cardoso – Diretor de Auditoria da Área Econômica da SFCI/CGU/PR, em 21/9/2004.

No final do Relatório de Gestão – 2004, desta UJ, foi anexada cópia do Ofício nº 519/SPOA/MF, de 21/09/2004.

O item 2, do Acórdão 643/2007 são determinações à Controladoria - Geral da União no Estado do Rio Grande do Sul, portanto não se aplicam à GRA/RS.

Recomendações ou determinações

Comunicações Processuais - Natureza: Acórdão - Of. Nº 4033/2007-TCU/Sefip, de 09/10/07 – Processo nº TCU 026.451/2006-5.

O documento acima citado encaminhou em anexo, para adoção das providências pertinentes, cópia do Acórdão nº 3052/2007-TCU-1º Câmara, prolatado na Sessão de 02/10/2007, Ata 34/2007, cujo texto se encontra abaixo transcrito.

O TCU esclareceu que tão logo fossem ultimadas as medidas a cargo desta UJ, o mesmo deveria ser formalmente notificado a respeito.

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.

Salienta a referida Corte de Contas que a ausência de atendimento tempestivo às determinações da mesma poderia ensejar a aplicação, aos responsáveis, da multa prevista no art. 58, Inciso IV, da Lei nº 8.443/92.

Acórdão nº 3052/2007-TCU-1ª Câmara

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam de atos de concessão e alteração de aposentadoria de servidores inativos vinculados ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. considerar ilegal a concessão de aposentadoria a João Bernardes Batista, negando o registro ao ato de fls. 2/6;

9.2. dispensar o ressarcimento das quantias indevidamente recebidas de boa-fé, com base na Súmula TCU nº 106;

9.3. determinar à unidade jurisdicionada que adote medidas para:

9.3.1. fazer cessar, no prazo de quinze dias, o pagamento decorrente do ato considerado ilegal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;

9.3.2. notificar o interessado, no prazo de quinze dias, do inteiro teor desta deliberação, alertando-o de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventual recurso não o exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, caso esse não seja provido;

9.3.3. esclarecer o interessado da possibilidade de retorno à atividade, para completar o tempo de serviço requerido para a aposentadoria com proventos integrais, adotando as normas então vigentes;

9.4. esclarecer a unidade jurisdicionada de que, caso o ex-servidor não escolha pelo retorno à atividade, sua concessão poderá prosperar, mediante emissão de novo ato livre da irregularidade apontada e que apresente a proporcionalidade correta (32/35), conforme previsto no artigo 262, § 2º, do Regimento Interno do TCU;

9.5. determinar à Sefip que adote medidas para monitorar o cumprimento da determinação relativa à cessação de pagamentos decorrentes da concessão considerada ilegal, representando ao TCU em caso de não-atendimento.

Providências adotadas e resultados obtidos

Esta Gerência por intermédio do n. 460 GAB/GRA/MF/RS, de 26/11/07, prestou as informações acerca das providências adotadas em cumprimento às determinações contidas no Acórdão supracitado.

Por intermédio do Of.n. 407/2007 – GAB/GRA/MF/RS, de 18/10/2007 o servidor aposentado foi notificado acerca do teor do referido Acórdão.

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.

Em virtude do servidor não ter manifestado opção entre a reversão à atividade e o pagamento proporcional dos proventos, retificamos o ato de aposentadoria de que trata a Portaria DAMF/RS n. 187/95, publicada no DOU de 30/06/95, a contar da inicial. Assim, nos termos da Portaria GRA/MF/RS n. 133, de 09/11/2007, publicada no DOU de 13/11/2007, o fundamento legal da aposentadoria passou a corresponder ao artigo 40, inciso III, alínea “c” da Constituição Federal/88, em substituição ao artigo 40, III, alínea “a” daquele instrumento legal, sendo excluída a vantagem do artigo 192, inciso II da Lei n. 8.112/90.

Ainda, em cumprimento ao disposto no item 9.3.1 do Acórdão n. 3.052/2007- TCU-1ª Câmara, o pagamento integral dos proventos foi cessado a partir da folha de pagamento do mês de novembro/2007.

Em anexo ao Of.nº. 460 GAB/GRA/MF/RS, de 26/11/07, foram encaminhadas cópias da documentação comprobatória das informações acima prestadas.

2. Sistema de Controle Interno

Abaixo transcrevemos itens do texto do Relatório de Auditoria de Gestão n. 189.999, da Controladoria Geral da União/RS, datado de 27/02/2007, que tratam especificamente dos exames realizados pela Equipe de Auditoria.

I – ESCOPO DOS EXAMES

2. Os trabalhos foram realizados no período de 14/2 a 16/02/2007, por meio de testes, análises e consolidações de informações realizadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicável ao Serviço Público Federal. Em 04.04.2007 houve o encaminhamento, mediante o Ofício n. 9852/2007, da Solicitação Final de Auditoria à Unidade Jurisdicionada para fins de apresentação de esclarecimentos adicionais no prazo máximo de 11.04.2007. Findo esse prazo não houve manifestação adicional por parte da Unidade. Nenhuma restrição foi imposta aos nossos exames, que contemplaram os seguintes itens:

- DESPESA REALIZADA, RECEITA ARRECADADA E PATRIMÔNIO GERIDO;
- SUPRIMENTO DE FUNDOS – USO DE CARTÕES
- CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

II – RESULTADO DOS TRABALHOS

3. Os exames realizados resultaram na identificação das constatações listadas detalhadamente no Anexo – “Demonstrativo das Constatações” e que dão suporte às análises constantes da conclusão do relatório de Auditoria. Os pontos inseridos no referido Anexo foram elaborados a partir das ações de controle

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.

realizadas durante o exercício e exame do processo de contas apresentado pela Unidade Auditada.

4. Verificado no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e dos respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-47/2004 e pela DN-TCU-81/2006, Anexo XI.

5. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN-TCU-81/2006, e em face dos exames realizados, cujos resultados estão consignados no Anexo – “Demonstrativo das Constatações”, foram efetuadas as seguintes análises:

5.1 DESPESA REALIZADA, REC. ARREC. E PATRIMÔNIO GERIDO

O processo de contas da Unidade foi apresentado na forma simplificada tendo em vista que a despesa realizada no exercício sob exame ter alcançado o montante de R\$ 28.286.865,89, conforme registro constante do SIAFI, encontrando-se, dessa forma, dentro do limite fixado no art. 3º da DN/TCU 91/2006, conforme demonstrado abaixo:

RUBRICA	TOTAL
Despesa Realizada	R\$ 28.286.865,89
Receita Arrecadada	R\$ 0,00
Patrimônio Gerido	R\$556.984.627,19

5.2- SUPRIMENTO DE FUNDOS – USO DE CARTÕES

Analisados 100% dos processos de concessão e de prestação de contas de suprimento de fundos por meio de Cartões de Pagamento do Governo Federal – CPGF, formalizados em 2006, e constatado que as despesas efetuadas com o CPGF encontravam-se de acordo com os ditames do Decreto n. 5.355/2005, conforme descrito no subitem 1.1.1.1 do Anexo – “Demonstrativo das Constatações”.

5.3- CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

No exercício em análise, foram expedidos os Acórdãos TCU n. 3132/2006 – 1ª Câmara e n. 659/2006 – Plenário. Conforme consignado no subitem 3.2.1 do Anexo – “Demonstrativo das Constatações”, a Unidade atendeu satisfatoriamente às determinações expedidas pelo TCU.

5.4- CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO

As constatações verificadas estão consignadas no Anexo – “Demonstrativo das Constatações”, não tendo sido identificada pela Equipe ocorrência de dano ao erário.

III – CONCLUSÃO

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, o relatório foi submetido à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria, a partir das

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.

constatações levantadas pela equipe, que estão detalhadamente consignadas no Anexo – “Demonstrativo das Constatações” do referido relatório.

Recomendação ou determinação:

**ANEXO I AO RELATÓRIO Nº 189.999
DEMONSTRATIVO DAS CONSTATAÇÕES**

1. GESTÃO FINANCEIRA

1.1- SUBÁREA – RECURSOS DISPONÍVEIS

1.1.1- ASSUNTO – Cartão de Pagamento do Governo Federal

1.1.1.1- INFORMAÇÃO (005)

Analisados 100% das prestações de contas de dispêndios por meio de Cartões de Pagamentos do Governo Federal – CPGF realizados em 2006, conforme Quadro I abaixo. Constatado que as despesas da UJ efetuadas com CPGF encontram-se de acordo com os ditames do Decreto n. 5.355/2005, sem detecção de falhas dignas de nota. No exercício de 2006 foram sacados R\$ 16.886,25; o total gasto foi de R\$ 14.615,57 com devolução de R\$ 2.070,69.

Conta – Corrente	Matrícula do Servidor	Valor R\$
22024310125	6660037	1.865,00
22087036004	1331671	3.885,00
23677872049	1012983	1.150,00
33082626068	0556608	147,00
44890427015	1012967	865,00
46608630000	0144502	1.125,00
47489170087	1013637	4.820,00
52822613087	9881662	1.925,00
62438271787	7490453	300,00
88164462004	10635262	270,00
97326356734	12953725	2.410,00

Quadro I

2. GESTÃO DO SUPRIMENTO DE BENS / SERVIÇOS

2.1 – SUBÁREA – CONVÊNIOS DE OBRAS, SERVIÇOS E DE SUPRIMENTOS

2.1.1 – ASSUNTO – FISCALIZAÇÃO INTERNA DA EXECUÇÃO

2.1.1.1 – INFORMAÇÃO: (006)

No exercício de 2005 foi firmado entre a União Federal, por intermédio da GRA/RS, e o Governo do Estado

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.

do Rio Grande do Sul, por interveniência da Secretaria Estadual da Fazenda (SEFAZ/RS), o Convênio nº 01/2005 (SIAFI n. 526696), de 01/03/2005, objetivando a transferência de recursos financeiros da União para pagamento da folha de pessoal inativo/pensionista da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei n. 3887/1961). Este convênio substitui o de n. 01/99 (SIAFI n. 290675), de 23/12/1999, cuja vigência expirou-se em 27/01/2005.

Por força da auditoria CGU-Regional/RS acerca dos controles do Convênio SIAFI n. 290675 pela GRA/RS (Relatório CGU n. 163900/2005), e que culminou na instauração de Tomada de Contas Especial objetivando a imputação de responsabilidades e a quantificação de danos ao erário (Portaria GRA n. 041, de 15/03/2006), foram realizados testes para aferir o grau de aderência do concedente e do convenente às cláusulas do Convênio SIAFI n. 526696, atualmente em vigência.

Verificado que o Estado do Rio Grande do Sul não vem cumprindo a contento as obrigações previstas nas Cláusulas Segunda, alínea b.4, e Sétima do Convênio n. 526696, relativas ao recadastramento anual de beneficiários aposentados e pensionistas, conforme listado:

a) recadastramento do exercício de 2005 (encaminhado pela SEFAZ/RS, por meio do ofício n. 403/06-DDPE, de 14/06/06): A Comissão de Tomada de Contas Especial confrontou os dados de 2005 com a Prestação de Contas de 2004, identificando beneficiários nas seguintes situações:

“1- Falecidos recadastrados; 2- Não constam na Prestação de Contas/2004 e estão recadastrados; 3 – Recadastrados e com baixo salário; 4 – Alguns constam no recadastramento oficial e não mais no recadastramento por nome; 5 – Recadastrados e sem salários na Prestação de Contas/2004; 6 – Não recadastrados e com salários” b) Recadastramento do exercício de 2006: O Governo do Estado do RS não comprovou sua realização.

Instada a manifestar-se em relação ao descumprimento de cláusulas contratuais por parte do convenente, a GRA/RS assim se pronunciou (Of. nº88, de 28/2/07):

a) “Os dados levantados tiveram início com a criação da Comissão de Tomada de Contas Especial, para apurar a responsabilidade e quantificação de dano ao erário decorrente do Relatório de Auditoria n. 163.900 da CGU/RS, e tendo em vista que os trabalhos da comissão encontram-se em andamento, não foram ainda tomadas providências pela unidade em face da não conclusão dos trabalhos”;

b) “Tendo em vista que o recadastramento é de responsabilidade do Governo do Estado e que o mesmo transcorre durante todo o ano, solicitamos através do Of. n. 079/GRA/RS a comprovação de tal procedimento no exercício de 2006 informando que a liberação da parcela referente ao mês de Janeiro/2007 está condicionada a apresentação do mesmo”.

Considerando-se as impropriedades demonstradas na execução do convênio anterior (SIAFI 290675), reiteramos à UJ para que mantenha rigoroso acompanhamento/fiscalização das obrigações pactuadas no convênio VIFER atual (SIAFI 526696), mormente em relação ao recadastramento anual de inativos ferroviários, de forma a prevenir novos prejuízos ao erário. A Unidade deve considerar, ainda, a possibilidade

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



de abertura de nova Tomada de Contas Especial relativa ao exercício de 2006, a persistir a omissão no recadastramento anual por parte do Governo do Estado do RS, nos termos do art. 38, II, “b” e “d” da IN/STN n. 01/97.

Providências adotadas e resultados obtidos:

Referente ao relatório final acerca do recadastramento dos Inativos da ex-VIFER/RS do exercício de 2005, por meio do Of. nº 01/2007, de 20/4/07, a Comissão TCE o encaminhou ao Sr. Gerente Regional de Administração/RS, detalhando as situações encontradas, bem como as providências sugeridas e considerações finais no momento.

Abaixo transcrevemos o Relatório Final da Perícia sobre Recadastramento – VIFER –RS:

“Para conhecimento, segue o relatório final da perícia sobre o recadastramento.

Por falta de um recadastramento anterior, utilizei a Prestação de Contas referente ao mês de dezembro de 2004, para fazer o confronto com o recadastramento oficial recebido em 2006. O mesmo foi entregue em ordenação por CPF, o que dificultava o desenvolvimento do trabalho da Tomada de Contas Especial, uma vez que a Prestação de Contas encontra-se em ordem alfabética. Foi solicitado à Secretaria da Fazenda/RS que enviasse o arquivo para Moysés ordenar de forma alfabética. Feito isto, dei prosseguimento ao trabalho. Ao longo do confronto, foram apuradas as divergências abaixo, e em seguida, demonstradas nas tabelas **1, 2, 3 e 4:**

- 1.Servidores recadastrados e sem valores na Prestação de Contas/2004;
- 2.Apareceu no recadastramento uma pessoa que não consta na Prestação de Contas/2004;
- 3.Servidor recadastrado apenas pelo sobrenome;
- 4.Não recadastrados e com valores na Prestação de Contas;
- 5.Um servidor em duplicidade na Prestação de Contas;
- 6.Servidores não recadastrados e sem valores na Prestação de Contas;
- 7.Recadastrados e com valores baixos na Prestação de Contas/2004;

Concomitante, foi apreciado o relatório da CGU/RS.

Ordenadamente, seguem situações encontradas, providências sugeridas e considerações gerais.

Tab.1 - RECADASTRADOS E SEM VALOR PREST.CONTAS

	NOME	CPF	RECADAST.	VL.	ÓBITO	OBS
01	ABDOM DAMACCNO TOLEDO	07504756091	S	N		
02	ADAO DE AVILA III	10062424068	S	N		
03	ADAO OSCAR DIESEL DA SILVA	10027602087	S	N		
04	AGRIMPIO DAS VIRGENS GUIMARAES	13571125053	S	N		
05	ALBERY BELIZARIO ROCHA	22555439072	S	N		

Missão:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL



06	ALBERY RODRIGUES	10229566049	S	N		
07	ALCIDES FERREIRA BAIROS	18658288072	S	N		
08	ALGENOR MENDES PINTO	05536090097	S	N		
09	ALMERINDO CORREA AYRES	10294660097	S	N		
10	AMANCIO CANALES	08104468049	S	N		
11	AMERICO AUREO BARCELLOS	00589160087	S	N		
12	AMERICO PASCOALIN	04483383000	S	N		
13	ANATAL BARBOZA FREITAS	18767648053	S	N		
14	ANTAO MACHADO OLIVEIRA	04985451053	S	N		
15	ANTARINA GONZALES RODRIGUES	01391755049	S	N		
16	ANTONIO CARLOS SILVA	04482140082	S	N		
17	ANTONIO DIAS II	13328263004	S	N		
18	ANTONIO FERREIRA	26718359068	S	N		
19	ANTONIO LICODIEDOFF	06141927068	S	N		
20	ANTONIO MARTIM II	07529740091	S	N		
21	ARACY TORRES	01992040044	S	N		
22	ARGEU LOPES	17551200010	S	N		
23	ARMANDO BITENCOURT DA SILVA	60162910053	S	N		
24	ARMANDO DORNELLES	07605862091	S	N		
25	ARTIDOR ANTUNES SEVERO	09263713049	S	N		
26	AVELINO BORGES DE FIGUEIREDO	10438343034	S	N		
27	BERNARDINO FONTES FILHO	28083725072	S	N		
28	CACILDO NEVES	14390086049	S	N		
29	CESARINO PEDROSO TEIXEIRA	18860036020	S	N		
30	CIRO ZEFERINO PEREIRA DE AVILA	08374775068	S	N		
31	CLEMENTINO CASSEPPE TEIXEIRA	06072445004	S	N		
32	DARCY CARDOSO	02486385053	S	N		
33	DARIO MOTA GARCIA	16825365053	S	N		
34	DECIO DE FREITAS MOTTA	39388344049	S	N		
35	DERLI CHARAO PAZ	11107553091	S	N		
36	DILERMANO SCHMITT	05912962091	S	N		
37	DIRCEU MARCHAND GRECCO	09116249020	S	N		
38	DIVA LIMA VARGAS	25816187015	S	N		
39	EDSON GONZAGA SEVERO FAGUNDES	21385653000	S	N		
40	ELIAS ALVES	16799518072	S	N		
41	ELVIDIO DE CAMPOS FONSECA	09296905087	S	N		
42	ENIO GRILLO	01465902015	S	N		
43	ERICO BRUM DA SILVEIRA	08787824000	S	N		
44	ERY VIEIRA DE SOUZA	01125737034	S	N		
45	EURIQUE GOMES DE CARVALHO	08791520010	S	N		
46	FRANCA BRASIL CORTINOZ	12186660059	S	N		
47	FRANCISCO GOMES	12346713015	S	N		
48	GARIBALDI DA SILVA CRUZ	04822080072	S	N		
49	GENESIO MACHADO DE MELO	07529651072	S	N		
50	GENTIL NEVES	10185577091	S	N		

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL



51	GERALDO CHAVES VIANNA	29995566915	S	N	
52	GLAUDINIR MACHADO	18796389087	S	N	
53	HELENA ALBANDES FERREIRA	05339146715	S	N	
54	HORACIO CRESCENCIO DA SILVA	11473002087	S	N	
55	HORTENCIO RODRIGUES	40358585015	S	N	
56	HUGO GONCALVES	06156886087	S	N	
57	IVO ALVES II	04831250082	S	N	
58	JACY MACIEL BANDINELI	04398483004	S	N	
59	JANUARIO FRANCISCO DOS SANTOS	05914973015	S	N	
60	JANYRA DO VALLE CAPRA	00409448087	S	N	
61	JAYME ANTONIO SPIAZZI	04570995004	S	N	
62	JOAO BATISTA FENALTI	05915422004	S	N	
63	JOAO CARLOS DA ROCHA FREITAS	06507468053	S	N	
64	JOAO CARLOS LACKMANN	09157573034	S	N	
65	JOAO EMILIO PEREIRA GALHARD	25479911015	S	N	
66	JOAO FERREIRA DO NASC SOBRINHO	03108139053	S	N	Cadast. por Sobrinho
67	JOAO GONCALVES MACHADO	06406246004	S	N	
68	JOAO MACHADO DA SILVA IV	04593839068	S	N	
69	JOAO MACHADO DE ABREU	03124274091	S	N	
70	JOAO OLIMPIO DE SOUZA	07672861034	S	N	
71	JORGE ERNESTINO DO PRADO LIMA	00195855000	S	N	
72	JOSE ALBERI DOS SANTOS	14576929020	S	N	
73	JOSE DA SILVA MARTINS II	16178009020	S	N	
74	JOSE ILDO SILVEIRA RAMOS	10629246068	S	N	
75	JOSE OLIMPIO COSTA	17157757087	S	N	
76	JOVENAL RODRIGUES GOULART	02440652091	S	N	
77	JURACY DE LIMA	13028928000	S	N	
78	JUVENAL DIAS DA SILVA	12612464034	S	N	
79	JUVENAL VIEIRA	10293582068	S	N	
80	LAERTE RAMOS PEDROSO	30498678091	S	N	
81	LAURINDO MACHADO DE BITENCOURT	03040607049	S	N	
82	LEDOVINA LONGONI REGULY	37857657034	S	N	
83	LEODONOR CORREA DA SILVA	04510437072	S	N	
84	LUIZ CARLOS WEBER	31659675049	S	N	
85	MAGALI CARVALHO SANTIAGO	35176792087	S	N	
86	MAGDALENA CAFRUNE	12247332072	S	N	
87	MANOEL DARCI DA COSTA	09100474053	S	N	
88	MANOEL DE OLIVEIRA CASTRO	18263291020	S	N	
89	MANOEL MORAES II	10796134049	S	N	
90	MANOEL TELMO SILVA	14386518053	S	N	
91	MANUEL PEDRO A DE QUADROS	03152243049	S	N	
92	MARIA DE LOURDES T SERRAT	14811073053	S	N	
93	MARIO RODRIGUES DA SILVA II	04600606000	S	N	
94	MARIO PACHECO VIEIRA	07505418068	S	N	

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL



95	MARIO PINHEIRO	05825172068	S	N	
96	MIGUEL SAMPAIO DE SOUZA	06631207053	S	N	
97	MILTON MACHADO	03178080015	S	N	
98	NARANDA MOREIRA CAVACO	05953901020	S	N	
99	NARCISO ANTUNES CAVALHEIRO	09675051000	S	N	
100	NESTOR LEMOS IOOST	05400325068	S	N	
101	NOEL BERNARDINO ALVES	24352187020	S	N	
102	NOELY AZEVEDO DE BRITO	67071740020	S	N	
103	NOELY SILVEIRA LEWIS	00911267034	S	N	
104	NOEMY ENNES FORTUNATO	00343293072	S	N	
105	ODACIR DORNELLES DA SILVA	04619005053	S	N	
106	OSCAR VIANA DA SILVA	11030372004	S	N	
107	OSVALDO DUTRA ALVES	10258426004	S	N	
108	OTACILIO RIBAS	15400522068	S	N	
109	PAULO CIMIRRO	01371266034	S	N	
110	PAULO NUNES BILHALBA	16202643072	S	N	
111	PEDRO ANTUNES	06456146020	S	N	
112	PEDRO BRUM	05924243087	S	N	
113	PEDRO GETULIO DA SILVA	04598636068	S	N	
114	PEDRO LEANDRO VARGAS	01133420044	S	N	
115	PEDRO RODRIGUES DA SILVA	06508170015	S	N	
116	PEDRO SANTANA	04493176091	S	N	
117	PRUDENCIO ALVES DE OLIVEIRA	09538054091	S	N	
118	RIVADAVIA PAIM CAMPOS	10161040063	S	N	
119	ROBERTO PRATES TEIXEIRA	11476419000	S	N	
120	RUBEM NUNES	20532580044	S	N	
121	RUI CORREA DE VARGAS	09968652091	S	N	
122	SABINO JARDIM	09263195072	S	N	
123	SALVADOR ALVES FERRAZ	07470428020	S	N	
124	SEBASTIAO BORGES	19891350053	S	N	
125	SEVERINO PACHECO	14563118087	S	N	
126	SUELY CARVALHO	07701438068	S	N	
127	TERESINHA DEBELUCK	01052403034	S	N	
128	THENIS BLAUTH DE AGUIAR	00780880030	S	N	
129	TUDICA ALONSO JUNG	20481926020	S	N	
130	VALDIR DA SILVA SANTANA	14272440063	S	N	
131	VALDIR DALA RIVA	05724791072	S	N	
132	VALDO DE MOURA FERNANDES	09059938020	S	N	
133	VALDOMIRO FRANCISCO PEREIRA	09483861004	S	N	
134	VALTER CAMARGO	10634720082	S	N	
135	VILSON ANTONIO DA SILVA	01098039068	S	N	Não consta Prest.Cta
136	VINICIUS BARCALA	00637459768	S	N	
137	VIVALDINO DA SILVA SILVEIRA	25022482053	S	N	
138	VIVALDINO DE MELO BAPTISTA	13478702020	S	N	

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



139	ZARY ESCOBAR PINHEIRO	13065203049	S	N		
140	ZELIO BUENO DE OLIVEIRA	07225695053	S	N		

Situações encontradas:

1. Foram encontrados: 140 (Cento e quarenta) servidores recadastrados que se encontram na Prestação de Contas/2004 com líquido zero;
2. *Vilson Antonio da Silva não se encontra na Prestação de Contas/2004;*
3. *Um servidor cadastrado apenas pelo sobrenome Sobrinho.*

Providências sugeridas:

1. Informar ao SIOFI (Serviço de Orçamento e Finanças/GRA/RS), sobre a situação;
2. Suspender, se for o caso, o repasse de todos, até que a Secretaria da Fazenda/RS esclareça tal situação;
3. Solicitar à Secretaria da Fazenda/RS:
 - a) Esclarecimentos acerca das situações apontadas;
 - b) Cadastrar o nome completo do servidor: João Ferreira do Nascimento Sobrinho;
 - c) Enviar os dados cadastrais de Vilson Antonio da Silva se for o caso;
 - d) Não se comprovando a existência de repasse, excluí-los do cadastro.

Tab.2 - NÃO RECADASTRADOS E COM VALORES NA PREST.CONTAS

	NOME	CPF	RECADAST.	SAL.	FALECIDO	OBS
1	ABELARDO DORNELES	03625524015	N	S		
2	ADAO ALFEU DE MELO	06523137015	N	S		
3	ADAO COSTA II	11876735015	N	S		
4	ADAO MACHADO DA COSTA	04486404068	N	S		
5	ADAO MARQUES DOS SANTOS	06004482072	N	S		
6	ADAO MARTINELLI	09372849049	N	S		
7	ADAO OZORIO PAIVA	03194175068	N	S		
8	ADAO SANTIAGO TRINDADE	19651589000	N	S		
9	ADAO SILVA	13861158000	N	S		
10	ADAO VARGAS	03495680063	N	S		
11	ADEL MOREIRA DA SILVA	10177396091	N	S		
12	ADEMAR VIEIRA FARINHA	03053199068	N	S		
13	ADOLFO DA ROSA	28490568049	N	S		

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL



14	ADROALDO ALMEIDA	01981471049	N	S		
15	AGOSTINHO DORNELLES DA SILVA	04493974087	N	S		
16	AGUINAR DE OLIVEIRA GARCIA	01992112053	N	S		
17	AIRTON GONCALVES DA SILVA	04707389015	N	S		
18	AIRTON SOARES DA ROSA	10177361034	N	S		
19	ALBERTO CAPUAMO	06062881049	N	S		
20	ALBINO ALVES PEREIRA	04611829049	N	S		
21	ALCIDES FERREIRA DORNELES	02072408091	N	S		
22	ALCIDES JOAO DA SILVEIRA	03115640030	N	S		
23	ALCINO PINTO FERREIRA	06002234004	N	S		
24	ALDA VASCONCELLOS PALAREA	10555358020	N	S		
25	ALEIXO SOUZA	03178919015	N	S		
26	ALENCARINO PADILHA DELA VEIGA	07381450097	N	S		
27	ALEXANDRE BARACY SOARES	06911498015	N	S		
28	ALEXANDRE DA CRUZ	04509676034	N	S		
29	ALMEDORINO DE OLIVEIRA PINTO	04977238087	N	S		
30	ALVINO PINHEIRO	06135030078	N	S		
31	ALVIR SOARES ALVES	03183190044	N	S		
32	AMADEU RODRIGUES DOS SANTOS	09507493034	N	S		
33	AMANCIO PEREIRA DA SILVA	04711378049	N	S		
34	AMERICO PEREIRA DO CARMO	10492496072	N	S		
35	ANAURELINO RODRIGUES VAZ	04732014020	N	S		
36	ANDRADE DUARTE PINTO	00811688020	N	S		
37	ANGELINO VETORAZZI	03291286049	N	S		
38	ANGELO GALLINA	04537173068	N	S		
39	ANGELO QUEVEDO DA SILVEIRA	11817313053	N	S		
40	ANSELMO GARCIA	09633782015	N	S		
41	ANTAO SCHMITTH DE BARROS	05912059049	N	S		
42	ANTONIO ALBERTO MARTINS	04597494049	N	S		
43	ANTONIO AMBROSIO FAGUNDES	04692594004	N	S		
44	ANTONIO DA SILVA MAIA	04532554004	N	S		
45	ANTONIO DA SILVA SANTANA	05910846000	N	S		

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL



46	APARICIO VALENCA DA SILVA	14546884087	N	S		
47	ARAO DA SILVA SOARES	10034030000	N	S		
48	ARGEU KULMANN	04506065034	N	S		
49	ARISTEU KLEGUES	02214784004	N	S		
50	ARISTIDES GONCALVES	09643281000	N	S		
51	ARLINDO AJALA GARCIA	10790969068	N	S		
52	ARLINDO PAZ LIBINDO DE SOUZA	06063160000	N	S		
53	ARMANDO MARQUES DE FREITAS	06189857000	N	S		
54	ARNALDO KEGLES GONCALVES	09634185053	N	S		
55	ARNO DE SOUZA PIRES	00257109072	N	S		
56	ARNO RODRIGUES DULIUS	04298764087	N	S		
57	ARNOLFO MARTINS DE OLIVEIRA	01201069068	N	S		
58	ARTHUR FERREIRA DA SILVA	14354861020	N	S		
59	ARTHUR TEIXEIRA	89003250863	N	S		
60	ARTHUR VIOLA	03123731049	N	S		
61	ARY GONCALVES DAVILA	02070987000	N	S		
62	ARY MARTINS DE OLIVEIRA	09284761034	N	S		
63	ARY MARTINS PADILHA	09306625049	N	S		
64	ARY ROSBAK DE OLIVEIRA	10177884053	N	S		
65	ASSIS ALVES	02456575091	N	S		
66	ATAHULPA R SALGADO DE AZEVEDO	04596072000	N	S		
67	ATILIO RODRIGUES DAMACENO	09270973034	N	S		
68	AUGUSTO CHARAO DO CANTO	01971980072	N	S		
69	AUGUSTO DEOLIVEIRA	06126464087	N	S		
70	AUGUSTO GONCALVES	10408878053	N	S		
71	AURELIO PEREIRA PRADO	01818082004	N	S		
72	AVELINO TRISTAO FILHO	04830679034	N	S		
73	BAZILIO COSTA	09646620000	N	S		
74	BECHARA D DOCKI	04541650053	N	S		
75	BENEDITO LUZ FACCIN	04524071091	N	S		
76	BENEDITO SANTANA	10233946004	N	S		
77	BENTO DIAS DA CUNHA	03156370053	N	S		
78	BENVINDO FOGAÇA MACHADO	06127886015	N	S		
79	BERNARDINO SOUZA ABBAD	09506080097	N	S		
80	BRASIL FLORIANO COLACO	05756430059	N	S		Cad. Duplo Prest.Contas
81	BRASILISIO QUINHONES	04670493000	N	S		

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL



82	BRUNO SCHUCH	04597597020	N	S		
83	CANDIDO F DE OLIVEIRA NETTO	04539419072	N	S		
84	CARLOS FEIJO DA SILVA	01838962034	N	S		
85	CARLOS GERMANO WITZEL FILHO	05904471068	N	S		
86	CARMEN AZEVEDO DA SILVA	01147161020	N	S		
87	CARVARACY FAGUNDES CAVALHEIRO	03106314087	N	S		
88	CATHARINA MACIEL JARDIM	00605611068	N	S		
89	CELESTE RAMOS PINTO	06304184034	N	S		
90	CELINO LAURINO DA SILVA	05708524049	N	S		
91	CIDINEI BARROS LEITE	10499377087	N	S		
92	CLAUDINO JOSE ANTUNES	05757703091	N	S		
93	CONCEICAO DOS SANTOS	10162443000	N	S		
94	CONCEICAO RODRIGUES II	12511463091	N	S		
95	DANTON BARBOSA DE GOGOY	03175251072	N	S		
96	DARCY DE QUADROS GOULARTE	05711371053	N	S		
97	DARCY GARCIA	01469320053	N	S		
98	DAVID MAZZORANI	05907586087	N	S		
99	DELCI DA ROSA SANTOS	05429315087	N	S		
100	DERVIL CRUZ	01473280044	N	S		
101	DINARTE GOMES DA SILVA	04832485091	N	S		
102	DINARTE THOME SOARES DE LIMA	01825950059	N	S		
103	DIVO ANTONIO MENDES	09173277053	N	S		
104	DOMINGOS VALEJO	08228132034	N	S		
105	DOMINGOS SECUNDINO MARTINS	06003400072	N	S		
106	DORIVAL GOMES TRINDADE	09578080034	N	S		
107	DORVAL SILVA DOS SANTOS	09672320078	N	S		
108	DUARTE RIBEIRO CARDOSO	61996068091	N	S		
109	EDOAR MACHADO MARTINS	09682163072	N	S		
110	EGIDIO SEVERIANO LOPES	06397603091	N	S		
111	ELCY CHAGAS GONCALVES	26705753072	N	S		
112	ELI DOS SANTOS	07644582053	N	S		
113	ELIZEU PEREIRA DE MAGALHAES	04492331034	N	S		
114	ELPIDIO LOPES DOS SANTOS	04595904053	N	S		
115	ELSON DOS SANTOS NUNES	04438531004	N	S		

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL



116	ERACILDES MORAES BENITES	06003044004	N	S		
117	ERNESTO CASSANEGO	04620348015	N	S		
118	EUCLIDES ALVES DA SILVA II	04768450091	N	S		
119	EUCLIDES CARDOSO DA SILVA	09014004087	N	S		
120	EUCLIDES LEIRIA	01201468000	N	S		
121	EVA MARIA LEAL MEDEIROS	00248231049	N	S		
122	FERDINANDO ROLIM DE MOURA	04708172087	N	S		
123	FERNANDO CECCON	10133496015	N	S		
124	FERNANDO DE OLIVEIRA A XAVIER	13281755020	N	S		
125	FLAVIO MONCADA	38819899000	N	S		
126	FRANCISCO TAVARES GONCALVES	02158280034	N	S		
127	GASTAO VICTOR KAUER	00389714020	N	S		
128	GELSO DE LIMA E SILVA	14724731087	N	S		
129	GENESTIO RODRIGUES DE ARRUDA	04597990020	N	S		
130	GENTIL DA SILVA CARVALHO	10164316000	N	S		
131	GERALDO AUGUSTO FONSECA MELO	09880259068	N	S		
132	GILBERTO CARVALHO	06521282034	N	S		
133	GOLBERY QUINQUOSES SOARES	15050084091	N	S		
134	GUSTAVO ALVES CAMARGO	01402927053	N	S		
135	HEITOR PEREIRA FLORES	09419683087	N	S		
136	HELIO AFFONSO SIMOES	00203386000	N	S		
137	HENRIQUE ANTONELLI	03527301020	N	S		
138	HERACLEOS GODOY TABORDA	13138294049	N	S		
139	HERMOGENES COSTA	04616391068	N	S		
140	HERMOGENES MORAES	02999757034	N	S		
141	HESLI REZENDE	09368787034	N	S		
142	HILDA FLORES MOLINA	00431559015	N	S		
143	HILO RODRIGUES ALVES	07519761053	N	S		
144	IDORILDO RODRIGUES DE CARVALHO	12146706015	N	S		
145	IGNEZ PEREIRA DA CUNHA BENITES	12514381053	N	S		
146	ILIDIO RODRIGUES ALVES	10372202004	N	S		
147	INACIO SILVA	04483448072	N	S		
148	IRAHY RICARDO DE OLIVEIRA	02255570025	N	S		

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL



149	ISRAEL CARVALHO	11947837087	N	S		
150	IVALDINO RODRIGUES ALVES	01982028068	N	S		
151	IVALDO DA CRUZ CORVALAO	07433123091	N	S		
152	IVO SARAIVA	02512645053	N	S		
153	JAIRO SILVA ALBUQUERQUE	17382092020	N	S		
154	JAIRO SOUZA II	04830938072	N	S		
155	JOAO ADEMAR GAMA	04832302000	N	S		
156	JOAO ALFREDO VIEIRA	11933895004	N	S		
157	JOAO ALVES DO NASCIMENTO SODRE	12437727000	N	S		
158	JOAO ANACLIDES FARIAS	09152687015	N	S		
159	JOAO ANTONIO NOGUEIRA	06631673020	N	S		
160	JOAO BIBIANO FLORES	04201922049	N	S		
161	JOAO BRITTO PEREIRA	06672167072	N	S		
162	JOAO CARLOS ALVES DA ROSA	03157040049	N	S		
163	JOAO DE ABREU	14105330004	N	S		
164	JOAO DE DEUS VALENTE DA ROSA	04533356087	N	S		
165	JOAO DE OLIVEIRA	14995182004	N	S		
166	JOAO GOMES DA SILVA II	03969592020	N	S		
167	JOAO JOSE DA COSTA	04074823004	N	S		
168	JOAO LEMES DE BARROS	02508460044	N	S		
169	JOAO LIRIO DA SILVA	04594126049	N	S		
170	JOAO MARCELINO	04512642072	N	S		
171	JOAO MAURIDES DOS SANTOS	02069954072	N	S		
172	JOAO MOREIRA BISCH	10815988087	N	S		
173	JOAO PEREIRA DA SILVA IV	04654811087	N	S		
174	JOAO PIRES II	04508904068	N	S		
175	JOAO ROQUE DA SILVA	06455719034	N	S		
176	JOAO SETEMBRINO AZEVEDO	11953403034	N	S		
177	JOAO TORRES	07203543072	N	S		
178	JOAO VALDIR DE OLIVEIRA	04517261034	N	S		
179	JONATHAS COELHO	05939640044	N	S		
180	JORGE DOMINGUES	06530230068	N	S		
181	JOSE AMARO MOLINARI	07529317091	N	S		
182	JOSE BETTANZOS FERNANDES	02225166072	N	S		
183	JOSE CARLOS THEODORO	05725550087	N	S		
184	JOSE FERNANDES DA SILVA	04620658049	N	S		
185	JOSE HUGO VARGAS COSTA	03154483004	N	S		
186	JOSE M DO AMARAL VIEIRA	01473069068	N	S		

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL



187	JOSE MACHADO DA SILVA	06004202053	N	S		
188	JOSE MARCILIO DA COSTA	09178511020	N	S		
189	JOSE MARIA CHAGAS DE ARAUJO	09131086004	N	S		
190	JOSE MARIA VAZ	13687255034	N	S		
191	JOSE MARQUES DOS SANTOS	08183015034	N	S		
192	JOSE MENDONCA	14559587000	N	S		
193	JOSE NICOLAU FEIJO	11396601015	N	S		
194	JOSE PE DRO DOS SANTOS III	11168285020	N	S		
195	JOSE PEDRO DE MELLO	04657250078	N	S		
196	JOSE WOLMERATE	04593944015	N	S		
197	JULIO JOAO DE OLIVEIRA	18858406087	N	S		
198	JULIO MUNHOZ SOARES	09667466000	N	S		
199	JUPITER DA COSTA PEREIRA	09634215068	N	S		
200	JUREMA ADOLPHO G FERREIRA	31680232053	N	S		
201	JUSTINIANO MENEZES	04393899091	N	S		
202	JUVENAL DE OLIVEIRA II	04541863049	N	S		
203	JUVENCIO PINHEIRO DA MOTTA	00860506053	N	S		
204	LAURO DO CANTO	04591402053	N	S		
205	LEDA M RIBEIRO EIFLER	00882844091	N	S		
206	LEONEL DA SILVA BASTOS	00512133034	N	S		
207	LINDOLFO CORREA DA SILVA	04510437072	N	S		
208	LUBA VIEWEGER	00331805049	N	S		
209	LUIZ CORREA	09418903091	N	S		
210	LUIZ CORREA DA SILVA II	01990381049	N	S		
211	LUIZ JARDIM FERREIRA	02053837004	N	S		
212	LUIZ MAGROSKI	01826050000	N	S		
213	LUIZ MARIN GARRE	02257300068	N	S		
214	LUIZ MARQUES DA SILVA	08193304004	N	S		
215	LUIZ MOREIRA	06505619020	N	S		
216	LUIZ SIQUEIRA FLORES	09418725053	N	S		
217	MANOEL IGNACIO BAPTISTA	10759700087	N	S		
218	MANOEL JOAO MARINHO DINIZ	07239866068	N	S		
219	MANOEL LAIDNER DE SOUZA MARTINS	04626508049	N	S		
220	MANOEL MARTINS	02073056091	N	S		
221	MANOEL ODILON FLORES	00545244072	N	S		
222	MANOEL ONDINO BERNARDO DIAS	10423516000	N	S		
223	MANOEL PEREIRA DA	02510030000	N	S		

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL



	SILVA					
224	MANOEL QUINTANA	34539018000	N	S		
225	MARCAL AMARAL BITTENCOURT	07220960034	N	S		
226	MARCELINO FERREIRA	08117977087	N	S		
227	MARCELO DA SILVA FILHO	01387731068	N	S		
228	MARILIA CAMPOS BEXIGA	01418548049	N	S		
229	MARINO MARTINS DO AMARAL	06164110068	N	S		
230	MARIO MACHADO SOARES	15424561004	N	S		
231	MARIO OSMAR MENDES DA COSTA	02995590097	N	S		
232	MIGUEL RODRIGUES MEIRA	04941926072	N	S		
233	MOACYR ARISPE DA FONTOURA	01182935087	N	S		
234	MOACYR PEREIRA DA SILVA III	04478738068	N	S		
235	MOZART MENEZES DE MEDEIROS	03182339087	N	S		
236	NADIR AYRES CRIVELLARO	00721409091	N	S		
237	NAIR CENTENO PEREIRA	00665967004	N	S		
238	NELSON AVANCINI	00230294049	N	S		
239	NERY CABREIRA DE CRISTO	04710770064	N	S		
240	NESTOR GONCALVES DA SILVEIRA	03113337020	N	S		
241	NICOLAU CUSTODIO DORNELES	06061982020	N	S		
242	NOE TORRES	04431006087	N	S		
243	NORIVAL MUNHOES SOARES	11981881034	N	S		
244	OCTACILIO DE GODOY	03073343091	N	S		
245	OCTAVIO ALVARES MONTEIRO	07495803053	N	S		
246	OLAVIO AURELIO LEAO	02249707049	N	S		
247	OLINTO JORGE DA SILVA	04769481004	N	S		
248	OLMIRO FLECK	04656474053	N	S		
249	OLMIRO GONCALVES FUENTES	04435907020	N	S		
250	OLVIDIO MACHADO VIEIRA	04595092091	N	S		
251	ORACI BISOGNIN	06163955072	N	S		
252	ORCY ANTONIO DA SILVA SANTOS	04470591068	N	S		
253	ORESTES ROSA AGUIRRE	15052591004	N	S		
254	ORESTES SANTAREM	04407288000	N	S		
255	OROCIL ALVES MARTINS	05399793091	N	S		
256	OSCAR LOPES DA SILVA	07321015068	N	S		
257	OSCAR SILVA	02068397072	N	S		

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL



258	OSMAR MEDEIROS DA COSTA	04517369072	N	S		
259	OSVALDO BENTO PEREIRA	04502388068	N	S		
260	OSVALDO DORNELES	04830962020	N	S		
261	OSVALDO DORNELES SOBRINHO	05924090078	N	S		
262	OSVALDO MARQUES OLIVEIRA	04619161004	N	S		
263	OSVALDO MOLINA	09521020059	N	S		
264	OSVALDO SOUZA	04451287049	N	S		
265	OSVALDO VARGAS	16771435091	N	S		
266	OTACILIO COELHO	09655859053	N	S		
267	OTACILIO TEIXEIRA DA SILVA	10357726049	N	S		
268	OTTO XAVIER DA FONSECA	04830806087	N	S		
269	PATROCINIO DE AVILA GOULART	01337726087	N	S		
270	PAULO DA SILVA GOMES	10275851087	N	S		
271	PAULO ROMEU FOSSATI	00482498072	N	S		
272	PEDRO ALVES CORREA	09301356015	N	S		
273	PEDRO ANTUNES RODRIGUES	16563271049	N	S		
274	PEDRO ASSIS PEREIRA	03151298087	N	S		
275	PEDRO BAGESTEIRO	04767357004	N	S		
276	PEDRO CARLOS WEBER	04518705068	N	S		
277	PEDRO DINO VERGARA PENHA	05709008087	N	S		
278	PEDRO EUCLYDES DE SIQUEIRA	04570499015	N	S		
279	PEDRO FERNANDES DA SILVA	04502442020	N	S		
280	PEDRO GENTIL PEREIRA DOS SANTOS	04616430063	N	S		
281	PEDRO HOLTZ DE OLIVEIRA	01428373004	N	S		
282	PEDRO JOAO BRUSTOLIN	03290948072	N	S		
283	PEDRO MAIA SOBRINHO	04470206091	N	S		
284	PEDRO MARTINS GESLER	07223625015	N	S		
285	PEDRO PRIMEIRO DA FONTOURA	12436615004	N	S		
286	PEDRO RODRIGUES III	04878914068	N	S		
287	PEDRO RODRIGUES MONTEIRO	04643410000	N	S		
288	PEDRO SILVA	10157336034	N	S		
289	PEDRO STEFANI DE SOUZA	09423125034	N	S		
290	PEDRO VENERANDO MARTINS	06304176015	N	S		
291	PRECILVO DA CUNHA MARINHO	06071112087	N	S		

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL



292	RANULPHO ALVES RODRIGUES	04656571091	N	S		
293	RAUL DE ALMEIDA MASSENA	05696003087	N	S		
294	RAUL JACQUES DOS SANTOS	06061311087	N	S		
295	RAUL PEREIRA DA SILVA	09711783053	N	S		
296	RENY DUTRA ANTUNES	04656393053	N	S		
297	RICARDO PESSOA DE MENEZES	04309340091	N	S		
298	ROMEU DE OLIVEIRA SANTANNA	04617827072	N	S		
299	ROMEU SCHEFFER	05358523049	N	S		
300	ROMUALDO CARDOSO FERNANDES	05432103087	N	S		
301	ROQUE PEDROZO	04656466034	N	S		
302	ROSALVO TELES GUEDES	10372253091	N	S		
303	RUBEN SILVEIRA LOPES	01189352087	N	S		
304	RUBENS SALDO	00240141091	N	S		
305	RUTH DOS ANJOS	01347934049	N	S		
306	RUY DA SILVA	02249669015	N	S		
307	SABINO MINHOZ	09506624020	N	S		
308	SADY FERRAS DE ABREU	09397744020	N	S		
309	SANTO ANTUNES GONCALVES	04598245034	N	S		
310	SANTO T DOS SANTOS FERREIRA	01160877068	N	S		
311	SANTOS DARIO LEMOS	02153270049	N	S		
312	SANTOS DE OLIVEIRA SOARES	07519370020	N	S		
313	SIMEAO DA SILVA LEMOS	06431240049	N	S		
314	SIMPLICIO ALVES FILHO	04537602015	N	S		
315	SYLVIO SCHIRMER	04593545072	N	S		
316	TAGY LEITE	06100830744	N	S		
317	TALITHA CORREA ALVARES	00342173049	N	S		
318	TELMO JARDIM DE OLIVEIRA	00188387072	N	S		
319	THOME NEVES DE CASTRO	09447229034	N	S		
320	ULISSES RODRIGUES LOPES	04657861034	N	S		
321	UMIRANBA SOUZA MARTINS	06452434004	N	S		
322	VALDEMAR FIGUEIRA	09506071004	N	S		
323	VALDEMAR RIBEIRO OURIQUES	03137422000	N	S		
324	VALDIR FAGUNDES	19314620034	N	S		
325	VALDOMIRO DA SILVEIRA RAMOS	33754055453	N	S		
326	VALDOMIRO DO AMARAL	10183930053	N	S		

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.

327	VALENTIM SOARES MACHADO	04659414000	N	S		
328	VALENTIN JESUS VIANA DE OLIVEIRA	06163793072	N	S		
329	VALERIO MACIEL TEIXEIRA	04653874034	N	S		
330	VALMIR NICOLAU DA SILVA	01453475087	N	S		
331	VALTER SEVERO SOARES	06537707072	N	S		
332	VANOLY AZEVEDO DA SILVA	10760202087	N	S		
333	VICENTE ALVES RIBEIRO	04486773004	N	S		
334	VICTORINO FIORELLO COSTA	05700671034	N	S		
335	VITORIANO DIAS DA SILVA	09518010072	N	S		
336	WALDEMAR SENNESES CRUZ VAZ	02310295000	N	S		
337	WALDEMAR SOUZA DE OLIVEIRA	04693094072	N	S		
338	WALDOMIRO COSTA	18447040097	N	S		
339	WALDOMIRO PIRES DE ARRUDA	04482174068	N	S		
340	WALTER LEAL DA SILVEIRA	04661869087	N	S		
341	WILLI DUTRA DA SILVA	04493583053	N	S		
342	WILLY PEREIRA DA SILVEIRA	04567625072	N	S		
343	WILMAR DA SILVA SANTOS	18076718015	N	S		
344	WILMAR TIMM DA CUNHA	04516532034	N	S		
345	WILSON ANTAS LOPO	10759786020	N	S		
346	WILSON ANTONIO DA SILVA II	01098039068	N	S		
347	WILSON PAIXA ETHUR	04518888049	N	S		

Situação encontrada:

Foram encontrados 347 (Trezentos e quarenta e sete) servidores com salários, que constam na Prestação de Contas/2004, e não foram recadastrados. Sendo que, dentre eles, Brasil Floriano Colaco consta no cadastro em duplicidade.

Providências sugeridas:

1. Informar ao SIOFI acerca da situação acima:

a) Verificar se foi pago em duplicidade ao servidor em questão e fazer levantamento do débito de todos, se for o caso;

b) Verificar se tais servidores encontram-se nas relações de auxílios funerais;

2. Solicitar informações à Secretaria do Estado/RS acerca dos servidores em questão:

a) motivo do não recadastramento;

b) documentação que comprove a data da exclusão dos servidores;

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.

c) desde quando o servidor Brasil Floriano Colaco encontra-se com cadastro duplo na Prestação de Contas;

d) Exclusão de um dos cadastros, caso não tenha ocorrido.

Tab. 3 - NÃO RECADASTRADOS E SEM VALORES NA PREST.CONTAS

	NOME	CPF	RECAD.	VL	OBS
1	ACENDINO DA COSTA MEDINA	20356803015	N	N	
2	ALCEU BATISTA GONCALVES	04586654015	N	N	
3	ANTONIO LOPES BARCELOS	09669655072	N	N	
4	ANTONIO PEREIRA II	07188226091	N	N	
5	CYPRIANO RUY DIAS	03965589091	N	N	
6	DAMASIO WALMIR MARQUES	04538625000	N	N	
7	DARIO GOMES NOGUEIRA	18617735015	N	N	
8	DOLY GUTERRES	00371475015	N	N	
9	ELY JOAQUIM RODRIGUES	11721200053	N	N	
10	FELICIANO ANTONIO GARCIA	01989936091	N	N	
11	FLORIANO DE PAULA CARVALHO	43001602015	N	N	
12	FRANCISCO MELCHISEDECK CENTENO	02984733053	N	N	
13	FREDOLINO CEZAR DOS SANTOS	08407134015	N	N	
14	HENRIQUE FARIAS DOS SANTOS	10706380053	N	N	
15	HERMES AGOSTINHO FEIJO	00596167091	N	N	
16	JOAO VIEIRA VALENTE	14028042020	N	N	
17	JOSE MACIEL SCHULTZ	20535163053	N	N	
18	JOSE ANTONIO MACHADO	04593642000	N	N	
19	JOSE ANTUNES	09129758068	N	N	
20	JOSE SOLANI DOS SANTOS PIRES	12403610097	N	N	
21	LEDA SOMOES PREUSSLER	01464027072	N	N	
22	LUCILA ANTENHOFEN	11449217087	N	N	
23	MANOEL ANTONIO DA SILVA	55416284072	N	N	
24	NELSON PIRES RODRIGUES	15077241015	N	N	
25	NERY FRANCO	02067587072	N	N	
26	OLMIRO CAVALHEIRO	04664906072	N	N	
27	PEDRO BORGES DO PRADO	09507647015	N	N	
28	PEDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA II	08238170087	N	N	
29	ROBERTO MACHADO DOS SANTOS	04883926087	N	N	
30	SEBASTIAO NUNES	06077560049	N	N	
31	SEVY ANTONIO POLLETTI	07480830068	N	N	
32	TELMO CLARO DE CRISTO	04521544053	N	N	

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



Situação encontrada:

Foram encontrados na Prestação de Contas/2004, 32 (Trinta e dois) servidores sem salários e que não foram recadastrados.

Providências sugeridas:

Informar ao SIOFI situação atual e caso não tenha conhecimento, adotar as seguintes medidas:

a) verificar se houve informação por parte da Secretaria da Fazenda/RS quanto ao não recebimento de salários e desde quando;

b) solicitar informações à Secretaria da Fazenda/RS acerca da situação, bem como sua exclusão da Prestação de Contas caso continuem no cadastro.

c) levantamento do débito se for o caso.

Tab.4 - RECADASTRADOS E COM VALORES BAIXOS NA PREST.CONTAS

	NOME	CPF	RECADAST	SALARIO	OBSERVAÇÃO
1	EDU DUTRA	11732237034	S	46,60	
2	ELDO ARMANGE	05385334049	S	46,60	
3	ERASMO CAUREO MACHADO	04800591015	S	62,52	
4	EUGENIO LOMBARDO	04830750006	S	46,60	
5	EURIDES PIRES FERNANDES	14298600068	S	46,60	
6	EUTACIA LEITE PACHECO PRATES	00600202020	S	167,85	
7	FLAVIO LEAO PACHECO	11116390000	S	46,60	
8	FRANCISCO GONCALVES III	09423010059	S	46,60	
9	FRANCISCO MARQUES DE MELLO	04071719087	S	76,51	
10	FRANCISCO VENANCIO COSTA	06525628091	S	122,35	
11	GRENO ALVES	10863800025	S	67,53	
12	IDALINO LACERDA DE MENEZES	03189520097	S	46,60	
13	ISMAR SILVEIRA DIAS	04630483004	S	46,60	
14	JOAO BAPTISTA DE MEDEIROS	07631820015	S	46,60	
15	JOAO GERVASIO MENDES MARIA	06521541072	S	46,60	
16	JOSE BALDI DA MOTTA	01439677034	S	67,88	
17	JOSE DE MOURA	10031677053	S	97,24	
18	LUIZ MARTINS FERREIRA	15014061087	S	68,48	
19	OLAVIO DOS SANTOS	09106650015	S	84,16	
20	ORLOFF DOS SANTOS	14389290053	S	46,60	
21	OZI MACHADO NUNES	09516948049	S	46,60	
22	SANTOS MARTINS	03129624015	S	46,60	
23	VALDO VEIGA LIMA	09174575015	S	46,60	
24	VALTER SEVERO MARQUES	09267549049	S	46,60	
25	WALDEMAR SEVERO MARQUES	16654811020	S	46,60	
26	WALDIR ROMEU BICCA	01825763020	S	67,00	

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.

Situações encontradas:

Existem vários servidores recebendo abaixo do piso nacional exigido por lei, porém, selecionei apenas 26 (Vinte e seis) por considerar tais valores passíveis de esclarecimentos, e alguns servidores cadastrados na Prestação de Contas/2004, com nome seguido de algarismo romano.

Providências sugeridas:

1. Informar ao SIOFI tal situação;
2. Caso a mesma não tenha conhecimento da situação, que faça um levantamento dos demais, para compor um todo;
3. Solicitar esclarecimento acerca da situação à Secretaria da Fazenda/RS.
4. Constatada alguma irregularidade:
 - a) suspender o repasse dos mesmos;
 - b) levantar o débito atualizado;
 - c) solicitar ressarcimento à Secretaria da Fazenda/RS
 - d) exigir a exclusão dos servidores em questão da Prestação de Contas.
 - e) solicitar à Secretaria da Fazenda/RS que seja feita correção no cadastro dos servidores que se encontra com algarismo romano, pois o CPF é único.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo de todo trabalho, além das situações apresentadas, cabe ressaltar a necessidade de ampliação do escopo dos exames dessa TCE, numa outra ocasião bem próxima, de forma contínua, devido ao trabalho desenvolvido neste momento ser emergencial.

Quanto ao recadastramento, ficou comprovado que há divergências entre o oficial entregue a esta Gerência Regional e o exigido pela TCE ordenado alfabeticamente. Também, o mesmo foi entregue sem qualquer documentação dos servidores em questão, para conferência da veracidade das informações constando, apenas, relação nominal com matrícula e CPF.

Sugiro que para o recadastramento de 2006, não entregue até a presente data, seja apresentada a seguinte documentação: cópia da carteira de identidade, CPF, comprovante de residência e, fotografia do servidor, com máquina digital. No caso de recadastramento efetuado por representante legal, além da documentação acima, deverá apresentar a procuração com data atual.

Dos 248 (Duzentos e quarenta e oito) servidores falecidos apontados no relatório da CGU, foram encontrados 13 (Treze) servidores com CPF regular, porém apenas 03 (Três) deles, deverão ser considerados, por estarem recadastrados: Adão Ferreira da Silva, CPF 05996503034, Hortêncio da Silva, CPF 039949290091 e João de Oliveira CPF 05396816015.

Desconsiderar os três servidores acima, dos somatórios dos valores a serem ressarcidos a esta Gerência Regional.

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL



É de suma importância que a Gerência Regional informe ao Governo do Estado, de uma forma analítica, as inconsistências encontradas ao longo do todo trabalho desta TCE, assim como os Ofícios reiterados a Secretaria da Fazenda/RS, até a presente data não atendidos.

De posse de todas essas informações e considerando as atribuições sistêmicas, administrativas e fiscais dos contratos firmados, o SIOFI detém a competência para efetuar o levantamento dos valores repassados indevidamente, e em seguida, enviar o montante a esta TCE.

Por fim, com o objetivo de resguardar e zelar pela transparência dos recursos em questão, e pela responsabilidade do Gestor Público perante auditorias futuras, proponho que a Gerência leve em consideração as providências sugeridas por esta TCE, e ainda é imprescindível que seja determinado, desde já, ao SIOFI que crie mecanismos de controles internos permanentes.

Em vista da observação da Comissão TCE, constante a fls.1792, letra “e” bem como no ao contido no item 2 do Of. nº 163, de 23/4/07 dirigido ao Sr. Secretário da Fazenda/RS (fls. 1795), por meio do Of. DPP/DDPE nº 516, de 23/5/07 (fls. 1813), a SEFAZ/RS esclarece que a colocação de números romanos após o nome de servidores era utilizada no caso de cadastramento de homônimos no Banco de Dados de pessoal. E, que o referido procedimento está sendo paulatinamente eliminado e, no caso de Inativos ferroviários de responsabilidade da União, foram excluídos todos os que permanecem em folha de pagamento.”

Quanto à informação supra a Comissão TCE, enviou ao SIOFI/GRA/RS, por intermédio do Memorando nº 02, de 28/5/07 (fls. 1814).

Para a Secretaria da Fazenda/RS, por intermédio do Of. nº 163/GAB/GRA/RS, de 23/4/07, o Sr. Gerente Regional/RS, notifica a mesma que em face das inconsistências encontradas entre o recadastramento apresentado por intermédio do Of. nº 403/06-DDPE/SEFAZ/RS, de 14/6/06, e a prestação de contas do convênio relativa a dez/04, deverão ser excluídos das prestações de contas os nomes relacionados nas tabelas anexas, a contar da Prestação de Contas do mês de abril/07 (atual convênio).

Solicitado, também, que fosse corrigido o cadastro dos servidores registrados com algarismo romano, pois o CPF é único, conforme alertado nos Of. n. 03, de 11/7/2006, n. 06 de 06/10/06 e n. 09 de 01/11/2006, todos emitidos pela Comissão TCE.

Foi alertado ainda que a manutenção de qualquer um dos servidores relacionados nas prestações de contas a partir do mês de abril/07, implicará na suspensão imediata da liberação dos recursos, nos termos previstos no art.35, IN STN n. 01/97.

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.

Tab.1 RECADASTRADOS E SEM VALOR PREST.CONTAS

	NOME	CPF
01	ABDOM DAMACCNO TOLEDO	07504756091
02	ADAO DE AVILA III	10062424068
03	ADAO OSCAR DIESEL DA SILVA	10027602087
04	AGRIMPIO DAS VIRGENS GUIMARAES	13571125053
05	ALBERY BELIZARIO ROCHA	22555439072
06	ALBERY RODRIGUES	10229566049
07	ALCIDES FERREIRA BAIROS	18658288072
08	ALGENOR MENDES PINTO	05536090097
09	ALMERINDO CORREA AYRES	10294660097
10	AMANCIO CANALES	08104468049
11	AMERICO AUREO BARCELLOS	00589160087
12	AMERICO PASCOALIN	04483383000
13	ANATAL BARBOZA FREITAS	18767648053
14	ANTAO MACHADO OLIVEIRA	04985451053
15	ANTARINA GONZALES RODRIGUES	01391755049
16	ANTONIO CARLOS SILVA	04482140082
17	ANTONIO DIAS II	13328263004
18	ANTONIO FERREIRA	26718359068
19	ANTONIO LICODIEDOFF	06141927068
20	ANTONIO MARTIM II	07529740091
21	ARACY TORRES	01992040044
22	ARGEU LOPES	17551200010
23	ARMANDO BITENCOURT DA SILVA	60162910053
24	ARMANDO DORNELLES	07605862091
25	ARTIDOR ANTUNES SEVERO	09263713049
26	AVELINO BORGES DE FIGUEIREDO	10438343034
27	BERNARDINO FONTES FILHO	28083725072
28	CACILDO NEVES	14390086049
29	CESARINO PEDROSO TEIXEIRA	18860036020
30	CIRO ZEFERINO PEREIRA DE AVILA	08374775068
31	CLEMENTINO CASSEPPE TEIXEIRA	06072445004
32	DARCY CARDOSO	02486385053
33	DARIO MOTA GARCIA	16825365053
34	DECIO DE FREITAS MOTTA	39388344049
35	DERLI CHARAO PAZ	11107553091
36	DILERMANO SCHMITT	05912962091
37	DIRCEU MARCHAND GRECCO	09116249020
38	DIVA LIMA VARGAS	25816187015
39	EDSON GONZAGA SEVERO FAGUNDES	21385653000
40	ELIAS ALVES	16799518072
41	ELVIDIO DE CAMPOS FONSECA	09296905087



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL



42	ENIO GRILLO	01465902015
43	ERICO BRUM DA SILVEIRA	08787824000
44	ERY VIEIRA DE SOUZA	01125737034
45	EURIQUE GOMES DE CARVALHO	08791520010
46	FRANCA BRASIL CORTINOZ	12186660059
47	FRANCISCO GOMES	12346713015
48	GARIBALDI DA SILVA CRUZ	04822080072
49	GENESIO MACHADO DE MELO	07529651072
50	GENTIL NEVES	10185577091
51	GERALDO CHAVES VIANNA	29995566915
52	GLAUDINIR MACHADO	18796389087
53	HELENA ALBANDES FERREIRA	05339146715
54	HORACIO CRESCENCIO DA SILVA	11473002087
55	HORTENCIO RODRIGUES	40358585015
56	HUGO GONCALVES	06156886087
57	IVO ALVES II	04831250082
58	JACY MACIEL BANDINELI	04398483004
59	JANUARIO FRANCISCO DOS SANTOS	05914973015
60	JANYRA DO VALLE CAPRA	00409448087
61	JAYME ANTONIO SPIAZZI	04570995004
62	JOAO BATISTA FENALTI	05915422004
63	JOAO CARLOS DA ROCHA FREITAS	06507468053
64	JOAO CARLOS LACKMANN	09157573034
65	JOAO EMILIO PEREIRA GALHARD	25479911015
66	JOAO FERREIRA DO NASC SOBRINHO	03108139053
67	JOAO GONCALVES MACHADO	06406246004
68	JOAO MACHADO DA SILVA IV	04593839068
69	JOAO MACHADO DE ABREU	03124274091
70	JOAO OLIMPIO DE SOUZA	07672861034
71	JORGE ERNESTINO DO PRADO LIMA	00195855000
72	JOSE ALBERI DOS SANTOS	14576929020
73	JOSE DA SILVA MARTINS II	16178009020
74	JOSE ILDO SILVEIRA RAMOS	10629246068
75	JOSE OLIMPIO COSTA	17157757087
76	JOVENAL RODRIGUES GOULART	02440652091
77	JURACY DE LIMA	13028928000
78	JUVENAL DIAS DA SILVA	12612464034
79	JUVENAL VIEIRA	10293582068
80	LAERTE RAMOS PEDROSO	30498678091
81	LAURINDO MACHADO DE BITENCOURT	03040607049
82	LEDOVINA LONGONI REGULY	37857657034
83	LEODONOR CORREA DA SILVA	04510437072
84	LUIZ CARLOS WEBER	31659675049
85	MAGALI CARVALHO SANTIAGO	35176792087
86	MAGDALENA CAFRUNE	12247332072

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.

87	MANOEL DARCI DA COSTA	09100474053
88	MANOEL DE OLIVEIRA CASTRO	18263291020
89	MANOEL MORAES II	10796134049
90	MANOEL TELMO SILVA	14386518053
91	MANUEL PEDRO A DE QUADROS	03152243049
92	MARIA DE LOURDES T SERRAT	14811073053
93	MARIO RODRIGUES DA SILVA II	04600606000
94	MARIO PACHECO VIEIRA	07505418068
95	MARIO PINHEIRO	05825172068
96	MIGUEL SAMPAIO DE SOUZA	06631207053
97	MILTON MACHADO	03178080015
98	NARANDA MOREIRA CAVACO	05953901020
99	NARCISO ANTUNES CAVALHEIRO	09675051000
100	NESTOR LEMOS IOOST	05400325068
101	NOEL BERNARDINO ALVES	24352187020
102	NOELY AZEVEDO DE BRITO	67071740020
103	NOELY SILVEIRA LEWIS	00911267034
104	NOEMY ENNES FORTUNATO	00343293072
105	ODACIR DORNELLES DA SILVA	04619005053
106	OSCAR VIANA DA SILVA	11030372004
107	OSVALDO DUTRA ALVES	10258426004
108	OTACILIO RIBAS	15400522068
109	PAULO CIMIRRO	01371266034
110	PAULO NUNES BILHALBA	16202643072
111	PEDRO ANTUNES	06456146020
112	PEDRO BRUM	05924243087
113	PEDRO GETULIO DA SILVA	04598636068
114	PEDRO LEANDRO VARGAS	01133420044
115	PEDRO RODRIGUES DA SILVA	06508170015
116	PEDRO SANTANA	04493176091
117	PRUDENCIO ALVES DE OLIVEIRA	09538054091
118	RIVADAVIA PAIM CAMPOS	10161040063
119	ROBERTO PRATES TEIXEIRA	11476419000
120	RUBEM NUNES	20532580044
121	RUI CORREA DE VARGAS	09968652091
122	SABINO JARDIM	09263195072
123	SALVADOR ALVES FERRAZ	07470428020
124	SEBASTIAO BORGES	19891350053
125	SEVERINO PACHECO	14563118087
126	SUELY CARVALHO	07701438068
127	TERESINHA DEBELUCK	01052403034
128	THENIS BLAUTH DE AGUIAR	00780880030
129	TUDICA ALONSO JUNG	20481926020
130	VALDIR DA SILVA SANTANA	14272440063
131	VALDIR DALA RIVA	05724791072

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.

132	VALDO DE MOURA FERNANDES	09059938020
133	VALDOMIRO FRANCISCO PEREIRA	09483861004
134	VALTER CAMARGO	10634720082
135	VILSON ANTONIO DA SILVA	01098039068
136	VINICIUS BARCALA	00637459768
137	VIVALDINO DA SILVA SILVEIRA	25022482053
138	VIVALDINO DE MELO BAPTISTA	13478702020
139	ZARY ESCOBAR PINHEIRO	13065203049
140	ZELIO BUENO DE OLIVEIRA	07225695053

Tab.2 NÃO RECADASTRADOS E COM VALORES NA PREST.CONTAS

	NOME	CPF
1	ABELARDO DORNELES	03625524015
2	ADAO ALFEU DE MELO	06523137015
3	ADAO COSTA II	11876735015
4	ADAO MACHADO DA COSTA	04486404068
5	ADAO MARQUES DOS SANTOS	06004482072
6	ADAO MARTINELLI	09372849049
7	ADAO OZORIO PAIVA	03194175068
8	ADAO SANTIAGO TRINDADE	19651589000
9	ADAO SILVA	13861158000
10	ADAO VARGAS	03495680063
11	ADEL MOREIRA DA SILVA	10177396091
12	ADEMAR VIEIRA FARINHA	03053199068
13	ADOLFO DA ROSA	28490568049
14	ADROALDO ALMEIDA	01981471049
15	AGOSTINHO DORNELLES DA SILVA	04493974087
16	AGUINAR DE OLIVEIRA GARCIA	01992112053
17	AIRTON GONCALVES DA SILVA	04707389015
18	AIRTON SOARES DA ROSA	10177361034
19	ALBERTO CAPUAMO	06062881049
20	ALBINO ALVES PEREIRA	04611829049
21	ALCIDES FERREIRA DORNELES	02072408091
22	ALCIDES JOAO DA SILVEIRA	03115640030
23	ALCINO PINTO FERREIRA	06002234004
24	ALDA VASCONCELLOS PALAREA	10555358020
25	ALEIXO SOUZA	03178919015
26	ALENCARINO PADILHA DELA VEIGA	07381450097
27	ALEXANDRE BARACY SOARES	06911498015
28	ALEXANDRE DA CRUZ	04509676034
29	ALMEDORINO DE OLIVEIRA PINTO	04977238087
30	ALVINO PINHEIRO	06135030078
31	ALVIR SOARES ALVES	03183190044

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.

32	AMADEU RODRIGUES DOS SANTOS	09507493034
33	AMANCIO PEREIRA DA SILVA	04711378049
34	AMERICO PEREIRA DO CARMO	10492496072
35	ANAURELINO RODRIGUES VAZ	04732014020
36	ANDRADE DUARTE PINTO	00811688020
37	ANGELINO VETORAZZI	03291286049
38	ANGELO GALLINA	04537173068
39	ANGELO QUEVEDO DA SILVEIRA	11817313053
40	ANSELMO GARCIA	09633782015
41	ANTAO SCHMITTH DE BARROS	05912059049
42	ANTONIO ALBERTO MARTINS	04597494049
43	ANTONIO AMBROSIO FAGUNDES	04692594004
44	ANTONIO DA SILVA MAIA	04532554004
45	ANTONIO DA SILVA SANTANA	05910846000
46	APARICIO VALENCA DA SILVA	14546884087
47	ARAO DA SILVA SOARES	10034030000
48	ARGEU KULMANN	04506065034
49	ARISTEU KLEGUES	02214784004
50	ARISTIDES GONCALVES	09643281000
51	ARLINDO AJALA GARCIA	10790969068
52	ARLINDO PAZ LIBINDO DE SOUZA	06063160000
53	ARMANDO MARQUES DE FREITAS	06189857000
54	ARNALDO KEGLES GONCALVES	09634185053
55	ARNO DE SOUZA PIRES	00257109072
56	ARNO RODRIGUES DULIUS	04298764087
57	ARNOLFO MARTINS DE OLIVEIRA	01201069068
58	ARTHUR FERREIRA DA SILVA	14354861020
59	ARTHUR TEIXEIRA	89003250863
60	ARTHUR VIOLA	03123731049
61	ARY GONCALVES DAVILA	02070987000
62	ARY MARTINS DE OLIVEIRA	09284761034
63	ARY MARTINS PADILHA	09306625049
64	ARY ROSBAK DE OLIVEIRA	10177884053
65	ASSIS ALVES	02456575091
66	ATAHULPA R SALGADO DE AZEVEDO	04596072000
67	ATILIO RODRIGUES DAMACENO	09270973034
68	AUGUSTO CHARAO DO CANTO	01971980072
69	AUGUSTO DEOLIVEIRA	06126464087
70	AUGUSTO GONCALVES	10408878053
71	AURELIO PEREIRA PRADO	01818082004
72	AVELINO TRISTAO FILHO	04830679034
73	BAZILIO COSTA	09646620000
74	BECHARA D DOCKI	04541650053
75	BENEDITO LUZ FACCIN	04524071091
76	BENEDITO SANTANA	10233946004

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL



77	BENTO DIAS DA CUNHA	03156370053
78	BENVINDO FOGAÇA MACHADO	06127886015
79	BERNARDINO SOUZA ABBAD	09506080097
80	BRASIL FLORIANO COLACO	05756430059
81	BRASILISIO QUINHONES	04670493000
82	BRUNO SCHUCH	04597597020
83	CANDIDO F DE OLIVEIRA NETTO	04539419072
84	CARLOS FEIJO DA SILVA	01838962034
85	CARLOS GERMANO WITZEL FILHO	05904471068
86	CARMEN AZEVEDO DA SILVA	01147161020
87	CARVARACY FAGUNDES CAVALHEIRO	03106314087
88	CATHARINA MACIEL JARDIM	00605611068
89	CELESTE RAMOS PINTO	06304184034
90	CELINO LAURINO DA SILVA	05708524049
91	CIDINEI BARROS LEITE	10499377087
92	CLAUDINO JOSE ANTUNES	05757703091
93	CONCEICAO DOS SANTOS	10162443000
94	CONCEICAO RODRIGUES II	12511463091
95	DANTON BARBOSA DE GOGOY	03175251072
96	DARCY DE QUADROS GOULARTE	05711371053
97	DARCY GARCIA	01469320053
98	DAVID MAZZORANI	05907586087
99	DELCI DA ROSA SANTOS	05429315087
100	DERVIL CRUZ	01473280044
101	DINARTE GOMES DA SILVA	04832485091
102	DINARTE THOME SOARES DE LIMA	01825950059
103	DIVO ANTONIO MENDES	09173277053
104	DOMINGOS VALEJO	08228132034
105	DOMINGOS SECUNDINO MARTINS	06003400072
106	DORIVAL GOMES TRINDADE	09578080034
107	DORVAL SILVA DOS SANTOS	09672320078
108	DUARTE RIBEIRO CARDOSO	61996068091
109	EDOAR MACHADO MARTINS	09682163072
110	EGIDIO SEVERIANO LOPES	06397603091
111	ELCY CHAGAS GONCALVES	26705753072
112	ELI DOS SANTOS	07644582053
113	ELIZEU PEREIRA DE MAGALHAES	04492331034
114	ELPIDIO LOPES DOS SANTOS	04595904053
115	ELSON DOS SANTOS NUNES	04438531004
116	ERACILDES MORAES BENITES	06003044004
117	ERNESTO CASSANEGO	04620348015
118	EUCLIDES ALVES DA SILVA II	04768450091
119	EUCLIDES CARDOSO DA SILVA	09014004087
120	EUCLIDES LEIRIA	01201468000
121	EVA MARIA LEAL MEDEIROS	00248231049

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.

122	FERDINANDO ROLIM DE MOURA	04708172087
123	FERNANDO CECCON	10133496015
124	FERNANDO DE OLIVEIRA A XAVIER	13281755020
125	FLAVIO MONCADA	38819899000
126	FRANCISCO TAVARES GONCALVES	02158280034
127	GASTAO VICTOR KAUER	00389714020
128	GELSO DE LIMA E SILVA	14724731087
129	GENESTIO RODRIGUES DE ARRUDA	04597990020
130	GENTIL DA SILVA CARVALHO	10164316000
131	GERALDO AUGUSTO FONSECA MELO	09880259068
132	GILBERTO CARVALHO	06521282034
133	GOLBERY QUINQUOSES SOARES	15050084091
134	GUSTAVO ALVES CAMARGO	01402927053
135	HEITOR PEREIRA FLORES	09419683087
136	HELIO AFFONSO SIMOES	00203386000
137	HENRIQUE ANTONELLI	03527301020
138	HERACLEOS GODOY TABORDA	13138294049
139	HERMOGENES COSTA	04616391068
140	HERMOGENES MORAES	02999757034
141	HESLI REZENDE	09368787034
142	HILDA FLORES MOLINA	00431559015
143	HILO RODRIGUES ALVES	07519761053
144	IDORILDO RODRIGUES DE CARVALHO	12146706015
145	IGNEZ PEREIRA DA CUNHA BENITES	12514381053
146	ILIDIO RODRIGUES ALVES	10372202004
147	INACIO SILVA	04483448072
148	IRAHY RICARDO DE OLIVEIRA	02255570025
149	ISRAEL CARVALHO	11947837087
150	IVALDINO RODRIGUES ALVES	01982028068
151	IVALDO DA CRUZ CORVALAO	07433123091
152	IVO SARAIVA	02512645053
153	JAIRO SILVA ALBUQUERQUE	17382092020
154	JAIRO SOUZA II	04830938072
155	JOAO ADEMAR GAMA	04832302000
156	JOAO ALFREDO VIEIRA	11933895004
157	JOAO ALVES DO NASCIMENTO SODRE	12437727000
158	JOAO ANACLIDES FARIAS	09152687015
159	JOAO ANTONIO NOGUEIRA	06631673020
160	JOAO BIBIANO FLORES	04201922049
161	JOAO BRITTO PEREIRA	06672167072
162	JOAO CARLOS ALVES DA ROSA	03157040049
163	JOAO DE ABREU	14105330004
164	JOAO DE DEUS VALENTE DA ROSA	04533356087
165	JOAO DE OLIVEIRA	14995182004
166	JOAO GOMES DA SILVA II	03969592020

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL



167	JOAO JOSE DA COSTA	04074823004
168	JOAO LEMES DE BARROS	02508460044
169	JOAO LIRIO DA SILVA	04594126049
170	JOAO MARCELINO	04512642072
171	JOAO MAURIDES DOS SANTOS	02069954072
172	JOAO MOREIRA BISCH	10815988087
173	JOAO PEREIRA DA SILVA IV	04654811087
174	JOAO PIRES II	04508904068
175	JOAO ROQUE DA SILVA	06455719034
176	JOAO SETEMBRINO AZEVEDO	11953403034
177	JOAO TORRES	07203543072
178	JOAO VALDIR DE OLIVEIRA	04517261034
179	JONATHAS COELHO	05939640044
180	JORGE DOMINGUES	06530230068
181	JOSE AMARO MOLINARI	07529317091
182	JOSE BETTANZOS FERNANDES	02225166072
183	JOSE CARLOS THEODORO	05725550087
184	JOSE FERNANDES DA SILVA	04620658049
185	JOSE HUGO VARGAS COSTA	03154483004
186	JOSE M DO AMARAL VIEIRA	01473069068
187	JOSE MACHADO DA SILVA	06004202053
188	JOSE MARCILIO DA COSTA	09178511020
189	JOSE MARIA CHAGAS DE ARAUJO	09131086004
190	JOSE MARIA VAZ	13687255034
191	JOSE MARQUES DOS SANTOS	08183015034
192	JOSE MENDONCA	14559587000
193	JOSE NICOLAU FEIJO	11396601015
194	JOSE PE DRO DOS SANTOS III	11168285020
195	JOSE PEDRO DE MELLO	04657250078
196	JOSE WOLMERATE	04593944015
197	JULIO JOAO DE OLIVEIRA	18858406087
198	JULIO MUNHOZ SOARES	09667466000
199	JUPITER DA COSTA PEREIRA	09634215068
200	JUREMA ADOLPHO G FERREIRA	31680232053
201	JUSTINIANO MENEZES	04393899091
202	JUVENAL DE OLIVEIRA II	04541863049
203	JUVENCIO PINHEIRO DA MOTTA	00860506053
204	LAURO DO CANTO	04591402053
205	LEDA M RIBEIRO EIFLER	00882844091
206	LEONEL DA SILVA BASTOS	00512133034
207	LINDOLFO CORREA DA SILVA	04510437072
208	LUBA VIEWEGER	00331805049
209	LUIZ CORREA	09418903091
210	LUIZ CORREA DA SILVA II	01990381049
211	LUIZ JARDIM FERREIRA	02053837004

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL



212	LUIZ MAGROSKI	01826050000
213	LUIZ MARIN GARRE	02257300068
214	LUIZ MARQUES DA SILVA	08193304004
215	LUIZ MOREIRA	06505619020
216	LUIZ SIQUEIRA FLORES	09418725053
217	MANOEL IGNACIO BAPTISTA	10759700087
218	MANOEL JOAO MARINHO DINIZ	07239866068
219	MANOEL LAIDNER DE SOUZA MARTINS	04626508049
220	MANOEL MARTINS	02073056091
221	MANOEL ODILON FLORES	00545244072
222	MANOEL ONDINO BERNARDO DIAS	10423516000
223	MANOEL PEREIRA DA SILVA	02510030000
224	MANOEL QUINTANA	34539018000
225	MARCAL AMARAL BITTENCOURT	07220960034
226	MARCELINO FERREIRA	08117977087
227	MARCELO DA SILVA FILHO	01387731068
228	MARILIA CAMPOS BEXIGA	01418548049
229	MARINO MARTINS DO AMARAL	06164110068
230	MARIO MACHADO SOARES	15424561004
231	MARIO OSMAR MENDES DA COSTA	02995590097
232	MIGUEL RODRIGUES MEIRA	04941926072
233	MOACYR ARISPE DA FONTOURA	01182935087
234	MOACYR PEREIRA DA SILVA III	04478738068
235	MOZART MENEZES DE MEDEIROS	03182339087
236	NADIR AYRES CRIVELLARO	00721409091
237	NAIR CENTENO PEREIRA	00665967004
238	NELSON AVANCINI	00230294049
239	NERY CABREIRA DE CRISTO	04710770064
240	NESTOR GONCALVES DA SILVEIRA	03113337020
241	NICOLAU CUSTODIO DORNELES	06061982020
242	NOE TORRES	04431006087
243	NORIVAL MUNHOES SOARES	11981881034
244	OCTACILIO DE GODOY	03073343091
245	OCTAVIO ALVARES MONTEIRO	07495803053
246	OLAVIO AURELIO LEO	02249707049
247	OLINTO JORGE DA SILVA	04769481004
248	OLMIRO FLECK	04656474053
249	OLMIRO GONCALVES FUENTES	04435907020
250	OLVIDIO MACHADO VIEIRA	04595092091
251	ORACI BISOGNIN	06163955072
252	ORCY ANTONIO DA SILVA SANTOS	04470591068
253	ORESTES ROSA AGUIRRE	15052591004
254	ORESTES SANTAREM	04407288000
255	OROCIL ALVES MARTINS	05399793091
256	OSCAR LOPES DA SILVA	07321015068

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL



257	OSCAR SILVA	02068397072
258	OSMAR MEDEIROS DA COSTA	04517369072
259	OSVALDO BENTO PEREIRA	04502388068
260	OSVALDO DORNELES	04830962020
261	OSVALDO DORNELES SOBRINHO	05924090078
262	OSVALDO MARQUES OLIVEIRA	04619161004
263	OSVALDO MOLINA	09521020059
264	OSVALDO SOUZA	04451287049
265	OSVALDO VARGAS	16771435091
266	OTACILIO COELHO	09655859053
267	OTACILIO TEIXEIRA DA SILVA	10357726049
268	OTTO XAVIER DA FONSECA	04830806087
269	PATROCINIO DE AVILA GOULART	01337726087
270	PAULO DA SILVA GOMES	10275851087
271	PAULO ROMEU FOSSATI	00482498072
272	PEDRO ALVES CORREA	09301356015
273	PEDRO ANTUNES RODRIGUES	16563271049
274	PEDRO ASSIS PEREIRA	03151298087
275	PEDRO BAGESTEIRO	04767357004
276	PEDRO CARLOS WEBER	04518705068
277	PEDRO DINO VERGARA PENHA	05709008087
278	PEDRO EUCLYDES DE SIQUEIRA	04570499015
279	PEDRO FERNANDES DA SILVA	04502442020
280	PEDRO GENTIL PEREIRA DOS SANTOS	04616430063
281	PEDRO HOLTZ DE OLIVEIRA	01428373004
282	PEDRO JOAO BRUSTOLIN	03290948072
283	PEDRO MAIA SOBRINHO	04470206091
284	PEDRO MARTINS GESLER	07223625015
285	PEDRO PRIMEIRO DA FONTOURA	12436615004
286	PEDRO RODRIGUES III	04878914068
287	PEDRO RODRIGUES MONTEIRO	04643410000
288	PEDRO SILVA	10157336034
289	PEDRO STEFANI DE SOUZA	09423125034
290	PEDRO VENERANDO MARTINS	06304176015
291	PRECILVO DA CUNHA MARINHO	06071112087
292	RANULPHO ALVES RODRIGUES	04656571091
293	RAUL DE ALMEIDA MASSENA	05696003087
294	RAUL JACQUES DOS SANTOS	06061311087
295	RAUL PEREIRA DA SILVA	09711783053
296	RENY DUTRA ANTUNES	04656393053
297	RICARDO PESSOA DE MENEZES	04309340091
298	ROMEU DE OLIVEIRA SANTANNA	04617827072
299	ROMEU SCHEFFER	05358523049
300	ROMUALDO CARDOSO FERNANDES	05432103087
301	ROQUE PEDROZO	04656466034

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL



302	ROSALVO TELES GUEDES	10372253091
303	RUBEN SILVEIRA LOPES	01189352087
304	RUBENS SALDO	00240141091
305	RUTH DOS ANJOS	01347934049
306	RUY DA SILVA	02249669015
307	SABINO MINHOZ	09506624020
308	SADY FERRAS DE ABREU	09397744020
309	SANTO ANTUNES GONCALVES	04598245034
310	SANTO T DOS SANTOS FERREIRA	01160877068
311	SANTOS DARIO LEMOS	02153270049
312	SANTOS DE OLIVEIRA SOARES	07519370020
313	SIMEAO DA SILVA LEMOS	06431240049
314	SIMPLICIO ALVES FILHO	04537602015
315	SYLVIO SCHIRMER	04593545072
316	TAGY LEITE	06100830744
317	TALITHA CORREA ALVARES	00342173049
318	TELMO JARDIM DE OLIVEIRA	00188387072
319	THOME NEVES DE CASTRO	09447229034
320	ULISSES RODRIGUES LOPES	04657861034
321	UMIRANBA SOUZA MARTINS	06452434004
322	VALDEMAR FIGUEIRA	09506071004
323	VALDEMAR RIBEIRO OURIQUES	03137422000
324	VALDIR FAGUNDES	19314620034
325	VALDOMIRO DA SILVEIRA RAMOS	33754055453
326	VALDOMIRO DO AMARAL	10183930053
327	VALENTIM SOARES MACHADO	04659414000
328	VALENTIN JESUS VIANA DE OLIVEIRA	06163793072
329	VALERIO MACIEL TEIXEIRA	04653874034
330	VALMIR NICOLAU DA SILVA	01453475087
331	VALTER SEVERO SOARES	06537707072
332	VANOLY AZEVEDO DA SILVA	10760202087
333	VICENTE ALVES RIBEIRO	04486773004
334	VICTORINO FIORELLO COSTA	05700671034
335	VITORIANO DIAS DA SILVA	09518010072
336	WALDEMAR SENNENES CRUZ VAZ	02310295000
337	WALDEMAR SOUZA DE OLIVEIRA	04693094072
338	WALDOMIRO COSTA	18447040097
339	WALDOMIRO PIRES DE ARRUDA	04482174068
340	WALTER LEAL DA SILVEIRA	04661869087
341	WILLI DUTRA DA SILVA	04493583053
342	WILLY PEREIRA DA SILVEIRA	04567625072
343	WILMAR DA SILVA SANTOS	18076718015
344	WILMAR TIMM DA CUNHA	04516532034
345	WILSON ANTAS LOPO	10759786020
346	WILSON ANTONIO DA SILVA II	01098039068

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.

347	WILSON PAIXA ETHUR	04518888049
-----	--------------------	-------------

Tab. 3 - NÃO RECADASTRADOS E SEM VALORES NA PREST.CONTAS

	NOME	CPF
1	ACENDINO DA COSTA MEDINA	20356803015
2	ALCEU BATISTA GONCALVES	04586654015
3	ANTONIO LOPES BARCELOS	09669655072
4	ANTONIO PEREIRA II	07188226091
5	CYPRIANO RUY DIAS	03965589091
6	DAMASIO WALMIR MARQUES	04538625000
7	DARIO GOMES NOGUEIRA	18617735015
8	DOLY GUTERRES	00371475015
9	ELY JOAQUIM RODRIGUES	11721200053
10	FELICIANO ANTONIO GARCIA	01989936091
11	FLORIANO DE PAULA CARVALHO	43001602015
12	FRANCISCO MELCHISEDECK CENTENO	02984733053
13	FREDOLINO CEZAR DOS SANTOS	08407134015
14	HENRIQUE FARIAS DOS SANTOS	10706380053
15	HERMES AGOSTINHO FEIJO	00596167091
16	JOAO VIEIRA VALENTE	14028042020
17	JOSE MACIEL SCHULTZ	20535163053
18	JOSE ANTONIO MACHADO	04593642000
19	JOSE ANTUNES	09129758068
20	JOSE SOLANI DOS SANTOS PIRES	12403610097
21	LEDA SOMOES PREUSSLER	01464027072
22	LUCILA ANTENHOFEN	11449217087
23	MANOEL ANTONIO DA SILVA	55416284072
24	NELSON PIRES RODRIGUES	15077241015
25	NERY FRANCO	02067587072
26	OLMIRO CAVALHEIRO	04664906072
27	PEDRO BORGES DO PRADO	09507647015
28	PEDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA II	08238170087
29	ROBERTO MACHADO DOS SANTOS	04883926087
30	SEBASTIAO NUNES	06077560049
31	SEVY ANTONIO POLLETTI	07480830068
32	TELMO CLARO DE CRISTO	04521544053

Tab.4 - RECADASTRADOS E COM VALORES BAIXOS NA PREST.CONTAS

	NOME	CPF
1	EDU DUTRA	11732237034
2	ELDO ARMANGE	05385334049

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.

3	ERASMO CAUREO MACHADO	04800591015
4	EUGENIO LOMBARDO	04830750006
5	EURIDES PIRES FERNANDES	14298600068
6	EUTACIA LEITE PACHECO PRATES	00600202020
7	FLAVIO LEAO PACHECO	11116390000
8	FRANCISCO GONCALVES III	09423010059
9	FRANCISCO MARQUES DE MELLO	04071719087
10	FRANCISCO VENANCIO COSTA	06525628091
11	GRENO ALVES	10863800025
12	IDALINO LACERDA DE MENEZES	03189520097
13	ISMAR SILVEIRA DIAS	04630483004
14	JOAO BAPTISTA DE MEDEIROS	07631820015
15	JOAO GERVASIO MENDES MARIA	06521541072
16	JOSE BALDI DA MOTTA	01439677034
17	JOSE DE MOURA	10031677053
18	LUIZ MARTINS FERREIRA	15014061087
19	OLAVIO DOS SANTOS	09106650015
20	ORLOFF DOS SANTOS	14389290053
21	OZI MACHADO NUNES	09516948049
22	SANTOS MARTINS	03129624015
23	VALDO VEIGA LIMA	09174575015
24	VALTER SEVERO MARQUES	09267549049
25	WALDEMAR SEVERO MARQUES	16654811020
26	WALDIR ROMEU BICCA	01825763020

Em 02/5/07, foi encaminhado a CGU-Regional/RS, o Of.n. 180/GAB/RS, da mesma data, na qual informa que em face do andamento dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial e complementando as informações do Memorando n. 03-SIOFI/GRA/RS, de 16/03/07, anexando cópias do Of. nº 01/2007 – Comissão TCE, de 20/4/07 e Of.n. 163/07-GAB/GRA/RS, de 23/4/07, ambos decorrentes da finalização do Relatório de Perícia realizada no recadastramento de inativos ex-VIFER/RS, demonstrando as providências desta Gerência quanto à Solicitação de Auditoria n. 189999/02, de 23/2/07.

A Secretaria da Fazenda/RS, por meio do Of. DPP/DPPE nº 494, de 27/4/07, encaminhado ao Sr. Gerente da GRA/RS, comunica que em atendimento ao Of. Nº 079/07-GAB/GRA, em conformidade aos Decretos nºs 43.947 e 44.712 ambos de 2005, foi realizado no período de agosto/05 a janeiro/06 o recadastramento dos servidores inativos do Poder Executivo do Estado do RS, inclusos os inativos ferroviários considerados no Convênio 001/2005 (SIAFI 526696) e que o resultado foi encaminhado a esta Unidade no curso do ano de 2006.

No mesmo expediente a SEFAZ/RS, informa que novo recadastramento foi instituído pelo Decreto nº 44.759, de 27/11/2006, dispondo que a partir de janeiro/07, os servidores inativos devem apresentar-se para recadastramento anualmente, no mês de seu aniversário ou nos meses imediatamente

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.

anterior e posterior a este. Resultando, a ausência do recadastramento, na sustação do pagamento do respectivo provento até regularização da pendência.

Esclarece que operacionalmente a sustação do pagamento é efetivada pela SEFAZ/RS na folha de pagamento do segundo mês após o aniversário do servidor.

No supra mencionado ofício, foi encaminhado, em anexo, a relação dos servidores inativos ferroviários que aniversariaram nos meses de janeiro e fevereiro de 2007, cujas atualizações cadastrais foram realizadas nas datas informadas ou que tiveram suspensos os pagamentos a partir da folha de abril/07 e, que será encaminhado mensalmente a esta Gerência relatório dos meses subsequentes na medida em que forem processados, mantendo na SEFAZ/RS os documentos originais relativos às atualizações cadastrais que serão apresentados à GRA/RS, mediante solicitação por parte da mesma.

Quanto ao Of.nº. 163/07-GAB/GRA/RS, a Secretaria da Fazenda/RS, comunica que diante do recebimento deste, adotará as providências necessárias no sentido de corrigir as inconsistências ali apontadas.

Na seqüência dos trabalhos a Comissão TCE, apresentou o seguinte relatório datado de 28/9/07, que se encontra a fls. 1892 a 1893, do Processo nº11080.010846/2006-25:

1) O levantamento inicial teve por base os dados constantes no Relatório de Auditoria nº 163.900, da CGU/RS, conferindo-se com as fichas financeiras recebidas da SEFAZ/RS, sendo subdividido em Fichas Financeiras Completas e Fichas Financeiras Incompletas.

2) Posteriormente os documentos acima foram desmembrados em Fichas Financeiras Completas (fls. 1858 a 1865) e Fichas Financeiras Incompletas (fls.1874 a 1880), acrescidas das informações correspondentes aos pagamentos de auxílios funerais (FFC – fls. 1866 a 1867 e FFI – fls. 1881 a 1886) e os sem pagamento de auxílios funerais (FFC – fls. 1868 a 1873 e FFI – fls. 1887 a 1889) .

Essas listagens com maiores informações destinam-se a evidenciar os valores e períodos pagos pela União a que se refere o Relatório da CGU/RS nº 163.900.

O próximo passo tratado pela Comissão TCE foi separar:

a) Relatórios dos inativos ferroviários falecidos cujos valores pagos conferem com as informações do Relatório da CGU/RS e Fichas Financeiras recebidas da SEFAZ/RS – Completas, para realizar o cálculo da proporcionalidade (período compreendido entre a data do falecimento e o pagamento a que se refere o convênio) quando for o caso, criando-se novo relatório que aguarda a atualização pelo sistema TCU, quando ficar completo todo o levantamento para fins de cobrança da dívida;

b) relatórios dos inativos ferroviários falecidos cujos valores pagos pela União, para confirmação de valores entre CGU/RS e posterior envio pela Comissão a SEFAZ/RS, solicitando esclarecimentos:

b.1) Não conferem com os valores constantes das Fichas Financeiras da SEFAZ/RS;

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.

b.2) As Fichas Financeiras da SEFAZ/RS, estão incompletas.

3) No relatório da CGU/RS, os inativos abaixo foram considerados falecidos, nas seguintes datas respectivamente, 06/06/1997, 13/07/01 e 24/04/04, entretanto foram recadastrados conforme cópias dos documentos a que se referem, relativas ao exercício de 2005, a fls 1823 a 1834, do processo acima citado.

Adão Ferreira da Silva – CPF nº 059.965.030-34 (fls. 1495).

Hortêncio Silva – CPF nº 039.949.290-91 (fls. 1511) – Vieram as Fichas Financeiras dos meses junho e julho/01, entretanto o inativo foi excluído dos relatórios de FFI – CGU/VIFER/RS e FFI – sem pagamento de Auxílio Funeral, por ter sido recadastrado.

João de Oliveira – CPF n 053.968.160-15 (fls. 1513).

4) A SEFAZ/RS, não apresentou as fichas financeiras dos seguintes inativos da VIFER/RS, que constaram no Relatório da CGU/RS e serão reiterados quando do envio da documentação a que se refere o item 2.b, supra (fls. 1838 a 1849):

CPF nº	NOME
046.819.080-53	Alípio Borges Barbosa
060.631.280-34	Aristeu de Oliveira
019.921.390-91	Arno de Vargas
065.972.110-49	Ary Kohlrausch
023.056.660-04	Carlos Santana
011.867.100-63	Epitacio Pereira
004.928.410-04	Ismar Chiappa
031.512.550.00	Oslito Nunes de Lima
025.216.100-97	Pedro Magnani Lodi
054.010.540-68	Rosalino Moares Lackman
055.319.690-15	Ruy Damasio
046.927.800-53	Segundino Soares

5) Será confirmada junto a CGU/RS, a data do falecimento de ALDINO DE OLIVEIRA COSTA, tendo em vista a divergência entre o relatório do Controle Interno e a data constante no Processo n 11080.006075/2002-48 conforme documentos anexados a fls. 1856 a 1857.

Das atividades constantes no relatório datado de 28/09/2007, decorrentes do Relatório de Auditoria n 163.900/2005, onde foi apontado pagamento de inativos ferroviários falecidos, foram tomadas as providências abaixo, conforme documento de 27/11/2007, apenso a fls. 1958 a 1959 – Processo nº11080.010848/2006-25 :

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.

a) Elaborado documento onde constam os valores pagos que conferem com as informações do Relatório da CGU/RS e Fichas Financeiras recebidas da SEFAZ/RS – Completas (fls.1894 a 1898), tendo sido calculada a proporcionalidade do período compreendido entre a data do falecimento e o pagamento a que se refere o convênio, para emissão de documento final atualizado por meio do sistema – Débitos/TCU, destinado à cobrança da dívida.

b) Elaborado documento com os valores pagos pela União (fls. 1945 a 1947), para que a SEFAZ/RS se pronuncie quanto às diferenças apontadas, em face das divergências de valores entre as Fichas Financeiras apresentadas por essa e os constantes do produto da auditoria acima citada.

Em consulta verbal ao Controle Interno (CGU/RS), quanto à confirmação ou não dos valores constantes no documento acima citado, este confirmou que os valores são aqueles listados no Relatório n 163.900/2005. Para tanto, foi emitido o Ofício n. 017/2007, anexo a fls. 1944, deste.

c) Relativamente às Fichas Financeiras recebidas da SEFAZ/RS, que estão incompletas, foi solicitada sua apresentação através do Of n. 016/2007 (fls. 1939), conforme documentos de fls 1940 a 1943, onde está evidenciado o período ausente.

d) Através do Of.n. 015/2007 (fls. 1937), solicitamos o envio das fichas financeiras dos inativos abaixo, que constaram no Relatório da CGU/RS e que não foram encaminhadas pela SEFAZ/RS.

CPF nº	NOME
046.819.080-53	Alípio Borges Barbosa
060.631.280-34	Aristeu de Oliveira
019.921.390-91	Arno de Vargas
065.972.110-49	Ary Kohlrausch
023.056.660-04	Carlos Santana
011.867.100-63	Epitacio Pereira
004.928.410-04	Ismar Chiappa
031.512.550.00	Oslito Nunes de Lima
025.216.100-97	Pedro Magnani Lodi
054.010.540-68	Rosalino Moares Lackman
055.319.690-15	Ruy Damasio
046.927.800-53	Segundino Soares

e) No relatório da CGU/RS, estão apontados os inativos Adão Ferreira da Silva – com óbito em 06/06/97 - CPF nº 059.965.030-34, Hortêncio Silva – com óbito em 13/07/01 - CPF nº 039.949.290-91, João de Oliveira – com óbito em 24/04/04 - CPF n 053.968.160-15, porém foram recadastrados conforme cópias dos documentos relativas ao exercício de 2005, constantes à fls 1823 a 1834. Objetivando esclarecer a situação encaminhamos os Ofícios nº 002 a 014/2007 (fls.1904 a 1916) aos Cartórios de Registros Públicos em Porto Alegre e para os endereços fornecidos na ocasião do recadastramento no interior do RS, solicitando que seja informada a data do óbito.

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.

Até esta data, recebemos as respostas dos Cartórios quanto aos óbitos de Adão Ferreira da Silva (fls. 1950 e 1951) e João Oliveira (fls. 1954 e 1955), por meio dos Ofícios nºs 019/2007-TCE (fls. 1956) e 020/2007-TCE (fls. 1957), encaminhamos a SEFAZ/RS as cópias autenticadas de cada certidão de óbito, solicitando que sejam apresentadas as fichas financeiras desde a data do falecimento até a exclusão da Folha de Pagamento.

f) Por intermédio do Of.n. 018/2007 (fls.1948), foi solicitada a manifestação da SEFAZ/RS, quanto à data de falecimento de ALDINO DE OLIVEIRA COSTA, tendo em vista a divergência entre o relatório do Controle Interno e a constante no Processo n. 11080.006075/2002-48 conforme documentos anexados a fls. 1856 a 1857 – Processo nº 11080.010846/2006-25 (TCE).

Prosseguindo nos trabalhos, esta Comissão iniciará a conferência entre a documentação recebida da SEFAZ/RS referentes ao pagamento de auxílios funerais no período 2000 a 2004 e as listagens emitidas em face do levantamento já efetuado nos processos mensais do aludido Convênio, cujo material foi recebido em 25/5/07, por intermédio do Of.DPP/DDPE nº 516, de 23/5/07 (fls. 1813)

No Of. DPP/DDPE nº 516, de 23/5/07 (fls. 1813), a SEFAZ/RS esclarece que a colocação de números romanos após o nome de servidores era utilizada no caso de cadastramento de homônimos no Banco de Dados de pessoal. E, que o referido procedimento está sendo paulatinamente eliminado e, no caso de Inativos ferroviários de responsabilidade da União, foram excluídos todos os que permanecem em folha de pagamento.

A informação supra se refere ao contido no item 2 do Of. nº 163, de 23/4/07 dirigido ao Sr. Secretario da Fazenda/RS (fls. 1795), sendo que cópia foi enviada ao SIOFI/GRA/RS, por intermédio do Memorando nº 02, de 28/5/07 (fls. 1814), em vista da observação da Comissão TCE, constante a fls.1792

Relatório emitido em 20/12/07, conforme fls. 2029 e 2030 - Processo no ° 11080.010846/2006-25 (TCE), decorrente do Of. DPP/DDPE n. 0663/2007 e Of. TCE 018, 021 e 022/2007.

Em vista do Of.n. 015 - Comissão de TCE, de 23/11/2007 (fls.1937 e 1938) a SEFAZ/RS, encaminhou as Fichas Financeiras dos inativos da VIFER/RS, relativas à data do óbito e a da exclusão da Folha de Pagamento por meio do Of. DPP/DDPE n. 0663, de 11/12/07 (fls.1965 a 2008).

A Comissão procedeu então os trabalhos relativos à demonstração das referidas fichas financeiras, conforme tabelas abaixo:

- 1) Fichas Financeiras Completas (fls.2015);
- 2) Fichas Financeiras Completas com pagamento de Auxílio Funeral (fls. 2016);
- 3) Fichas Financeiras Completas sem pagamento de Auxílio Funeral (fls.2017);
- 4) Fichas Financeiras Incompletas (fls. 2018);
- 5) Fichas Financeiras Incompletas com pagamento de Auxílio Funeral (fls. 2019);
- 6) Fichas Financeiras Incompletas sem pagamento de Auxílio Funeral (fls. 2020);

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.

1)Fichas Financeiras Completas – Cálculo valor original proporcional à data do óbito, onde foi verificado que a SEFAZ/RS por ocasião do cálculo ajustado a data do óbito procede contando o número de dias do mês corrente (28, 30 ou 31 dias), sendo que conforme informação da DRH/GRA/RS, o resultado é sobre o mês comercial (30 dias), para tanto foi gerado o relatório em que constam os valores a serem devolvidos aos beneficiários dos inativos falecidos (fls. 2021);

2)Fichas Financeiras Completas – Cálculo valor original proporcional à data do óbito (código 220) – (fls. 2022);

Quanto ao item 5, relativo as Fichas Financeiras Incompletas, em face da impossibilidade de constatação quanto aos valores pagos, foi emitido o Of. n. 023/2007 – Comissão de TCE (fls. 2023 a 2024), solicitando a apresentação pela SEFAZ/RS, dos documentos faltantes relativos aos inativos VIFER/RS mencionados no mesmo, bem como das Fichas Financeiras de Oslito Nunes de Lima – CPF n. 031.512.550-00.

O Of. 018/2007 - Comissão de TCE (fls. 1948), solicitou o pronunciamento da SEFAZ/RS quanto à data do óbito de ALDINO DE OLIVEIRA COSTA – Matrícula 11299037 – CPF n. 083.627.340-00, em face de divergências entre os dados apontados durante a auditoria da CGU/RS e aqueles informados pela Secretaria da Fazenda/RS.

A resposta da SEFAZ/RS, veio por intermédio do Of. 1112/2007-GSF (fls. 2025 e 2026) onde consta que a data do referido óbito é 11/01/2002, em consequência foram elaboradas as planilhas que se encontram as fls. 2027 e 2028.

As tabelas constantes a fls. 1894 a 1898, 2022 e 2028, se destinam a emissão de documento final atualizado pelo Sistema DÉBITO/TCU, destinado à cobrança da dívida.

Quanto às consultas aos Cartórios de Registros Cíveis, o óbito do inativo Adão Ferreira da Silva, consta em duas datas diferentes, na cidade de Lajeado. A certidão anexada a fls. 1951 informa que o falecimento ocorreu em 09/06/1985 e na cidade de Cruzeiro do Sul, onde a informação é de que o óbito ocorreu em 18/12/2002 (fls. 1964). Porém ambas as localidades do falecimento é o município de Lajeado.

Em vista da divergência nas datas de óbito, a Comissão emitiu o Of.n. 021, de 12/12/2007, solicitando ao Titular do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Lajeado a verificação e informação quanto à data exata do referido falecimento (fls. 2009 a 2013).

A fls. 2014 consta Of.n. 022, de 13/12/2007, onde é solicitada a SEFAZ/RS, a suspensão temporária dos procedimentos a que se refere o Of.n. 019, de 26/11/07, quanto à apresentação das fichas financeiras de Adão Ferreira da Silva, desde a data do óbito até a exclusão da Folha de Pagamento.

No Of. 023-TCE/07, foi solicitada também as fichas financeiras de Oslito Nunes de Lima – CPF nº 031.512.550-00, cujo óbito ocorreu em 07/05/03 (fls.2024).

No dia 27/12/07 (fls. 2034), através do Of. 024, a Comissão consulta novamente o Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Lajeado, quanto a data do óbito de Adão Ferreira da Silva, desta vez

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.

informando a filiação, cidade natural e data de nascimento do mesmo, solicitando outra vez a manifestação do Cartório.

2.1.1.2 – INFORMAÇÃO: (012)

Verificadas as providências adotadas para o atendimento às recomendações constantes do Relatório de Auditoria n. 163900/2005, relativo à auditoria efetuada no Convênio n. 001, de 23/12/1999 (SIAFI n. 290675), firmado entre a União Federal, por intermédio da GRA/RS, e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Fazenda (SEFAZ/RS), objetivando a transferência de recursos financeiros para pagamento do pessoal inativo da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul – VIFER (Lei n. 3.887, de 08/02/1961).

Preliminarmente, quanto à recomendação para instauração de TCE com vista ao ressarcimento da totalidade dos valores indevidamente pagos pela União a inativo ferroviários falecidos no âmbito do Convênio SIAFI n. 290.675, em atendimento aos artigos 31, parágrafo 5º e 38 da IN/STN n. 01/97, foi verificado o atendimento da recomendação. A Unidade instaurou a TCE por meio da Portaria GRA n. 41, de 15/03/06. Foram analisados os documentos expedidos no âmbito da TCE até o momento, como atas, ofícios e relatórios. Em relação ao atual andamento da TCE, por ocasião da Auditoria de Acompanhamento de 2006 (relatório n. 184506/2006) a UJ prestou o seguinte relato:

“Atualmente a Comissão TCE, encontra-se na fase de conferência dos Demonstrativos Financeiros (Fichas Financeiras), de que trata o Of. n. 637/06-DDPE, de 28/8/06 e na conferência entre as relações dos pagamentos de auxílios funerários dos exercícios de 2000 a 2004 com as prestações de contas mensais do Convênio SIAFI 290675. A listagem dos auxílios funerários por exercício (2000 a 2004), encontra-se junto ao Of. nº 03/2006 – Anexo X e 07/2006 – Anexo XVII.”

“O ressarcimento pelo Governo do Estado/RS, ainda não foi possível, tendo em vista que o trabalho encontra-se em fase de conferência tanto quanto ao material levantado pela GRA/RS (pagamento de auxílios funerários), quanto pelo material enviado pela SEFAZ/RS (fichas financeiras).”

Em fevereiro/2007, instada a manifestar-se acerca do progresso dos trabalhos da TCE, a Unidade prestou novas informações:

“A documentação que trata do procedimento da Tomada de Contas Especial está devidamente formalizada nos autos administrativos sob o n. 11080.010846/2006-25. O andamento dos trabalhos atualmente encontra-se na seguinte fase”:

Conferência de Recadastramento, tendo em vista que as listagens e Prestação de Contas do Convênio n. 290675 (SIAFI), do Exercício de 2004, apresentadas pela SEFAZ/RS, encontram divergências, na qual serão solicitados esclarecimentos, conforme relatório anexado a fls. 1543 a 1554, do respectivo processo.

As fichas financeiras apresentadas pela SEFAZ/RS, dos inativos falecidos da VIFER/RS, que foram conferidas, e não estão adequadamente completas e/ou corretas, serão objeto de relatórios por parte da

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.

Comissão, que solicitará esclarecimentos e/ou complementação de informações ao Governo do Estado/RS. Na formalização através do processo, as mesmas estão separadas conforme sua situação. Por exemplo: Fichas Financeiras Completas – Exercício 2002 – em ordem alfabética (fls. 1047 a 1125) e Fichas Financeiras Incompletas – Exercício 2001 – (fls. 1214 a 1316) – nas quais serão solicitados os períodos faltantes. A distinção entre elas possibilitará nos relatórios que necessitarem ser emitidos a melhor visualização no processo por parte da Comissão, Governo do Estado e Órgãos de Controle.

No dia 12/12/06, conforme registrado na Ata sob n. 007, os membros da Comissão da TCE e a nova equipe de servidores da SEFAZ/RS que assumiu os trabalhos de prestação de informações reuniram-se para buscar método racional para fornecimento das mesmas à Comissão, sendo esclarecidos pelos membros da Comissão, que em face do prejuízo da União a que se refere o Relatório de Auditoria supra, é necessária a demonstração dos pagamentos efetuados aos inativos da VIFER/RS indicados no Relatório, no período compreendido entre o óbito e a respectiva exclusão da Folha de Pagamento (fls. 1533). A referida Ata foi assinada pelos membros da Comissão e servidores da SEFAZ/RS.

Os servidores solicitaram e foi aceito pela Comissão, prazo para apresentação da documentação referente ao pagamento de auxílios funerários no período compreendido entre 2000 a 2004, que foram reiteradamente solicitados a SEFAZ/RS, durante o exercício de 2006. A solicitação formal de prazo de 90(noventa) dias para atendimento, veio por intermédio do Of. n. DPP/DDPE n. 1043/2006, de 20/12/06, da Secretaria da Fazenda/RS (fls. 1534).

Quanto ao atendimento das recomendações adicionais do Relatório de Auditoria CGU n. 163900/2005, a situação verificada, em cada caso, encontra-se listada a seguir:

a) Que seja ampliado o escopo dos exames, por parte da TCE, para períodos anteriores e posteriores à vigência do Convênio analisado.

Situação verificada: recomendação atendida. A Comissão encarregada da TCE estabeleceu que o escopo dos trabalhos seria desde o óbito dos inativos até a exclusão dos mesmos da folha de pagamento, tendo como limite o exercício de 2005.

b) Com o fito de prevenir dispêndios indevidos e/ou incorretos, que a GRA-MF/RS, implante mecanismos de controle a fim de que somente libere repasses ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul mediante a comprovação (através de prestação de contas mensal) de que os valores calculados e retificados pela Ex-RFFSA sejam aqueles efetivamente solicitados pelo Governo do Estado do RS à GRA-MF/RS.

Situação verificada: recomendação atendida. A Unidade expediu o Ofício n. 371 – GRA/RS, no qual condiciona a liberação de recursos do mês abril à entrega da prestação de contas do mês de março/06, assim como os Ofícios nºs 374, 375 e 376 que tratam de devoluções das solicitações de reembolso dos meses de abril, maio e junho/06 por terem sido constatadas inconsistências de valores nos relatórios apresentados pela SEFAZ/RS. Além disso, foi verificado que, com o final da vigência do Convênio nº 001/1999 (SIAFI nº 290675), em 27/01/2005, celebrou-se o Convênio nº 01/2005 (SIAFI nº 526696), em 01/03/2005, para

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.

manutenção da continuidade dos repasses ao Governo do Estado do RS. Este instrumento, no parágrafo único da cláusula quinta, condicionou as liberações mensais de recursos à apresentação do demonstrativo mensal “Acompanhamento da Despesa Mensal com Pessoal – ADMP” – do mês imediatamente anterior, bem como à prestação de contas mensal. Analisamos os processos de prestação de contas dos meses de maio, junho e julho de 2006 (processos nºs 11080.009065/2006-98, 11080.009066/2006-32, 11080.009976/2006-15, 11080.009978/2006-12, 11080.010309/2006-85 e 11080.010314/2006-98), que evidenciaram o atendimento à recomendação.

c) Que seja efetuado, por parte da GRA-MF/RS, o cadastramento dos beneficiários do Convênio VIFER que possuam rubricas pagas pela União, e que este cadastro seja mantido atualizado através de informações contidas nas prestações de contas mensais e das prestadas pela Ex-RFFSA.

Situação verificada: parcialmente atendida. Conforme documentação apresentada pela Unidade (fls. 076 a 136 do processo nº 11080.010846/2006-24), o recadastramento teria sido realizado pela Secretaria da Fazenda do RS – SEFAZ/RS. Por meio do Ofício nº 403/06-DDPE, de 14/07/06, a SEFAZ/RS encaminhou os formulários de atualização cadastral de três servidores (matrículas nº 11399562, 12575712 e 11377658) e a “Lista de Servidores Inativos por Nome, Matrícula e CPF”. Todavia, a lista apresentada carece de dados essenciais sobre o recadastramento, pois não informa nem a data de sua realização, nem se foi realizado pelo próprio servidor ou por meio de procuração, etc.

Além disto, por meio do ofício nº 08/2006, de 06/10/06, a Comissão encarregada da TCE solicitou à SEFAZ/RS a apresentação do recadastramento de inativos da Ex-VIFER anterior ao exercício de 2005. Instada a pronunciar-se sobre a situação atual quanto ao atendimento da recomendação em tela, a Unidade prestou as seguintes informações: “Situação atual: Conferência de recadastramento, tendo em vista que as listagens e Prestação de Contas do Convênio nº 290675(SIAFI), do Exercício de 2004, apresentadas pela SEFAZ/RS, encontram divergências, na qual serão solicitados esclarecimentos, conforme relatório anexado a fls. 1543 a 1554, do respectivo processo”.

Deve-se registrar que, nos termos da cláusula segunda, alínea b.4, assim como na cláusula sétima do Convênio nº 01/2005 (SIAFI nº526696), de 01/03/2005, ficou estabelecida a exigência de recadastramento anual, a cargo do Estado do RS, de todos os aposentados e pensionistas que recebem proventos ou pensão à conta do Tesouro Nacional (cerca de 2.000 beneficiários). No entanto, conforme consignado no subitem 2.1.1.1 deste Anexo, o Governo do Estado do Rio Grande do Sul não comprovou o recadastramento do exercício de 2006, enquanto o recadastramento de 2005, apresentado em 2006, contém uma série de inconsistências, conforme o “Relatório Parcial da Perícia Sobre recadastramento – VIFER/RS” elaborado pela Comissão da TCE.

Quanto à recomendação de: “Inclusão no sistema SIAPE pela GRA/RS, dos pagamentos efetuados aos inativos da extinta VIFER, relativamente aos beneficiários que possuam rubricas pagas pela União”,

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.

opinamos que a mesma não é aplicável por não haver previsão legal para inclusão de servidores estaduais no SIAPE (art. 2º do Decreto nº 99.328/90). Assim, “a recomendação da CGU tornou-se insubsistente.”

Pelo exposto, conclui-se que a Unidade vem envidando esforços no sentido de atender às recomendações contidas no Relatório de Auditoria CGU nº 163900/2005. Todavia, os trabalhos da TCE ainda não foram concluídos. Assim por ocasião da próxima Auditoria a ser realizada na Unidade, deverão ser verificados os progressos dos trabalhos da TCE e o atendimento pleno das recomendações expedidas pelo Controle Interno, especialmente quanto à comprovação e ao ressarcimento, pelo Governo do Estado do RS, dos valores pagos indevidamente.

3. CONTROLES DA GESTÃO

3.1 SUBÁREA – CONTROLES INTERNOS

3.1.1 ASSUNTO – AUDITORIA DE PROCESSOS DE CONTAS

3.1.1.1 INFORMAÇÃO: (003)

Verificado no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e dos respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-47/2004 e pela DN-TCU-81/2006, Anexo XI.

I – FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS:

Analisado o Processo de Tomada de Contas da Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda no Rio Grande do Sul (GRA/RS) – TCA sob o nº 11080.001035/2007-14, para o exercício de 2006, e constatado que a mesma foi feita de forma simplificada de acordo com o disposto na IN/TCU nº 47/2004, DN/TCU nº 81/2006 e NE/SFC/CGU nº 3, de 28/12/2006. Não foram encontradas impropriedades quanto ao prazo de entrega da referida TCA (13/02/2007), que atendeu à data-limite de 15/02/2007. O processo contém as peças básicas de acordo com a DN/TCU nº 81/2006, tais como:

- Relatório de gestão do exercício de 2006;
- Demonstrativo sintético da TCE do exercício;
- Demonstrativos contábeis de acordo com a Lei nº 4.320/64 (Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais do Exercício de 2006); e
- Declaração da Unidade de pessoal quanto ao atendimento por parte dos responsáveis da obrigação de apresentação da declaração de bens e rendas.

II – REPRESENTATIVIDADE DA DESPESA:

A Unidade examinada, no exercício sob exame, realizou despesas totais de R\$ 28.286.865,89 (Vinte e oito milhões, duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) por meio da UJ 170175, Gestão 00001 – Tesouro Nacional:

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL



RUBRICA	TOTAL
Despesa Realizada	R\$ 28.286.865,89
Receita Arrecadada	R\$ 0,00
Patrimônio Gerido	R\$556.984.627,19

3.2 SUBÁREA – CONTROLES INTERNOS

3.2.1 ASSUNTO – ATUAÇÃO DO TCU/SECEX NO EXERCÍCIO

ACÓRDÃO Nº 659/2006 PLENÁRIO

ITEM	ATENDIMENTO	ITEM ANEXO I
1.1	sim	não se aplica
1.2	sim	não se aplica
1.3	sim	não se aplica
1.4	sim	não se aplica
1.5	sim	não se aplica
1.6	sim	não se aplica
1.7	sim	não se aplica

ACÓRDÃO Nº 3132/2006 – 1ª CÂMARA

ITEM	ATENDIMENTO	ITEM ANEXO I
9.1	sim	não se aplica
9.2	sim	não se aplica
9.3	sim	não se aplica
9.4	sim	não se aplica

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



Anexo E – Demonstrativo de transferências realizadas no Exercício (conforme item I-1.3 do Anexo X da DN-TCU-85/2007).

Tipo	Código Siafi/Siasg	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos	Objeto da avença	Data de Publicação no DOU	Valor Total Pactuado	Valor total recebido/ transferido no exercício	Contra-partida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ)	Situação da avença (alcance de objetivos e metas, prestação de contas, sindicância, TCE S/N)?
Convênio		Convênio nº 001/2005, Celebrado em 01.03.2005. Vigência: a partir de 01.03.2005 a 28.02.2010. Processo nº 11080.009738/2004-48	A transferência de recursos financeiros relativos aos créditos alocados no subanexo do Orçamento Geral da União, “73.101 – Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios – Recursos sob a Supervisão do Ministério da Fazenda – Programa de Trabalho 09272008900550 101- Inativos e Pensionistas – para o exercício de 2005, bem como dos créditos a serem alocados ao Orçamento Geral da União para os exercícios de 2006, 2007, 2008 e 2009, destinados ao custeio do Pessoal Inativo e Pensionista da Extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul- VIFER, assumido pela União por força da Lei nº 3.887, de 08.02.61, na forma e condições especificadas no	Publicado no DOU de 06.05.2005.			Não há contrapartida	87934675/0001-96	N

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL



			presente instrumento.						
Convênio	GRA-435663 PFN - 435666	Convênio nº 01/2007, Celebrado em 11.01.2007	Realização de Estágios e Concessão de Bolsa de Estágios a Estudante de Nível Superior e Nível Médio que em virtude das justificativas contidas nos autos do processo nº 11080.008402/2006-20, tiveram anuência da Concedente.	A Publicar	144.003,00	GRA R\$ 24.798,51 PFN R\$ 101.810,36		92.954.957/0001-95	N
Convênio	Não tem.	Convênio nº 02/2000 foi celebrado em	A concessão pela CAIXA sob condições	Publicado no DOU em	Sem ônus para a União.			00360305/0001-04	N

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.

		09.08.2000. Processo nº 11080.002505/200 0-83	especiais, aos servidores da CONVENIENTE, ativos e aposentados, dos produtos e serviços cujas características constam nos anexos deste convênio.	11.08.2000.					
		Termo Aditivo firmado em 22.08.2001.	A modificação da cláusula primeira do Convênio nº 002 celebrado em 09.08.2000, cuja publicação e início da vigência ocorreu no DOU de 11.08.2000, (fls.138), que passa ter a seguinte redação: "CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – constitui objeto do presente convênio a concessão pela CAIXA, sob condições especiais, aos servidores, da Conveniente, ativos e aposentados, dos produtos e serviços cujas características constam nos anexos deste convênio".	Publicado no DOU em 10.09.2001.					

b) *Situação de avença:* efetuar, quando for o caso, os seguintes registros:

i. No caso de instauração de processo administrativo para sindicância ou de TCE, informar: número do processo; fato que originou; identificação da unidade ou do responsável pela apuração; identificação dos responsáveis (nome, CPF e cargo/função); valores originais e datas de competência; e situação do processo (providências adotadas e a adotar, inclusive quanto à suspensão de transferência, prazo de conclusão do processo etc).

1 – N ° processo: 11080.010846/2006-25.

2 - Fato que originou: Relatório de Auditoria CGU/RS - Tipo Acompanhamento da Gestão – n ° 163.900;

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



3 - Identificação da Unidade ou do responsável pela apuração - GRA/RS - Responsáveis pela Apuração, servidores da GRA/RS, designados pelas Portaria n° 041, de 41, de 15/3/06 - BS 011, de 17/03/06 e Portaria n° 131, de 05/10/06 – Boletim de Serviço n° 040, de 06/10/06.

4 - Identificação dos responsáveis:

CPF	NOME	CARGO
050.126.430-20	Olívio de Oliveira Dutra	Governador do Estado do RS
223.762.830-00	Germano Antonio Rigotto	Governador do Estado do RS
389.327.680-72	Arno Hugo Augustin Filho	Secretário da Fazenda no RS
153.525.870-53	Paulo Michelucci Rodrigues	Secretário da Fazenda no RS

5 - Valores originais e datas de competência:

Total R\$: 439.973,00

Datas de competência: (vigência do Convênio) - 01/01/2000 a 31/12/2004;
Através da Portaria n° 41, de 15/03/06 - BS n° 011, de 17/3/06, foi instaurado procedimento de Tomada de Contas Especial, objetivando a imputação de responsabilidade e quantificação do dano ao erário de que trata o Relatório de Auditoria n° 163.900 - da CGURS/RS - subitem 4.1.1.1.

O Relatório de Auditoria da CGUPR/RS acima se refere aos resultados dos exames realizados sobre a execução do Convênio n° 001 (SIAFI 290.675), firmado em 23/12/99, entre a União, por intermédio da DAMF/RS (atualmente GRA/RS) e o Estado do Rio Grande do Sul, objetivando a transferência de recursos financeiros para pagamento do pessoal inativo da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER.

A Portaria n° 131, de 05/10/06 - BS n° 40, de 06/10/06, alterou um membro da Comissão.

O andamento dos trabalhos encontra-se na seguinte fase: Ver o Anexo A do presente relatório.

ii. No caso de convênio com saldo de VALORES A LIBERAR, com vigência expirada, comentar os motivos estruturais ou situacionais que determinam a pendência, bem como o plano de liberação ou cancelamento.

Não há saldos de valores a liberar de convênios com vigência expirada.

iii. No caso de convênio com SALDOS A APROVAR, com vigência expirada, comentar os motivos estruturais ou situacionais que determinam a pendência, bem como o plano de finalização da análise.

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



Não há saldos a aprovar de convênios com vigência expirada.

iv. No caso de convênio com SALDOS A COMPROVAR, com vigência expirada, relatar os motivos estruturais ou situacionais que determinam a pendência, a ocorrência ou não de notificação ao conveniente e inscrição em inadimplência, mencionando as datas e os números dos respectivos expedientes, ou justificar a falta de notificação ou de inscrição em inadimplência.

Não há saldos a comprovar de convênio com vigência expirada.

Anexo F – Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício (item 11 do Anexo II da DN-TCU-85/2007).

ATOS	QUANTIDADE	REGISTRADOS NO SISAC Quantidade
Admissão		
Desligamento		
Aposentadoria	10	09
Pensão	24	22

Aposentadoria

Pendente registro no SISAC de aposentadoria concedida em 30/07/2007 por força de **determinação judicial** proferida na Ação Ordinária n. 1999.71.00.027546-3/RS – 6ª Vara Federal de Porto Alegre/RS, tendo como beneficiário servidor oriundo da Carreira de Auditor-Fiscal da Previdência Social, atual Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil.

A documentação que compõe o processo de aposentadoria está incompleta, faltando informação do Serviço de Recursos Humanos da Gerência Executiva do INSS em Porto Alegre/RS acerca do posicionamento no cargo em 27/01/2000, data da vigência do ato concessório, assim como Certidão de Tempo de Contribuição referente ao período de 29/06/1995 a 29/06/1999, exercido no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias.

A referida documentação foi solicitada em 09/11/2007 ao servidor aposentado e àquele SRH-INSS/POA/RS.

Pensão

Estão pendentes de registro no SISAC 02 (duas) concessões de pensão relativas a servidores aposentados de órgãos extintos (SUNAB – Superintendência Nacional de Abastecimento e MIC – Ministério da Indústria e Comércio), cujo pagamento ficou sob a competência do Ministério da Fazenda

Por ocasião da análise dos atos concessórios devem ser apensados os processos de aposentadoria aos de pensão. O prazo para envio de um dos atos concessórios de pensão expirou somente em 07/01/2008 e o respectivo

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL



registro no SISAC foi providenciado após a reconstituição do processo de aposentadoria, uma vez que o processo original não foi encaminhado pela ex-SUNAB juntamente com o acervo daquela autarquia quando da sua extinção em 1997.

Em relação à segunda concessão de pensão, o processo de aposentadoria carece de documentação comprobatória de vantagem integrante dos proventos de aposentadoria, alterada por decisão judicial, o que está sendo objeto de reiterados pedidos à COGRH/SPOA/SE/MF desde 10/07/2007, sendo que o óbito ocorreu em 04/10/2007.

AGENOR CARDOSO VIEIRA NETO
Gerente Regional de Administração/RS

Missão:

“Prover soluções administrativas para os Órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do Serviço Público”.